Nº 158, sexta-feira, 16de agosto de 2013

sanda terratora, per PRELIMIENTES
 1.1. O concurso público será regido por este ediad e expeto Centro de Saleção e de Premoção de Eventos da Unidade de Braña (CESTÉPURS).
 1.2. O concurso de que trata este ediad compressidará desa confirme superficado à segúr.
 1.2.1. A primeira stapa do concurso compresenderá as señase;

ese: provos objetivos, para os cargos de Analista e de Técnico, eltrainstório e dassificatório, de responsabilidade do CES-

ter chrimation e dissification, de responsibilitate do CES-E) avellação de tridos, somente para o cargo de Aralista, de classification e de responsebilitate do CESPEAInS. 12.2 A segunda espa de crecumo omistirá de Programa de tegria para os cargos de Aralista e de Formano de cudier 13. Na caratio de entrega dos útolos, os candidos serás sobo para presentar na decumentação relativa à vida pro-ceigido nate editad. A máise dos decumentos relativos à vida so acrid de responsibilitate dos Boscos Central do Brasil. 1.4 As provas objetivos, a prova discursiva a avelação de a minga da decumentação relativa à vida programa e as realizadas na citabele de BeleinoPA. Belo Herizonta-MCB. Bra-E Cunitada PA, Fortidon-VE, Para Alegarde S, Sectiolita P. Ro-cio Cunitada Pa, Fortidon-VE, Para Alegarde S, Sectiolita P. Ro-cio Cunitada Pa, Fortidon-VE, Para Alegarde S, Sectiolita P. Ro-1.4.1 Harondo indeporabilitado de locas afficientes ou ade-tem citadas de realização das provas, estas poderão ar rea-em údadas próximas à determinadas pera sua splinação, to condulor responsabilizar se quinto a transporte e ab-1.5 O Programa de Centracidos nast restanda que ma Bad-

1.6 Os candidatos selecionados em decorrência do concurso de que trata este edital serão admitidos sob regência das les constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

to de que trata cete cutta serio amento a nor regiona del especia constructo de 1908, e de Lai nº 11.890, de 29 de trato de 1908, e de Lai nº 11.890, de 28 de trato de 2018, e acida da legisladação correptomentar.

16.1. Questo so regime de providência os novos servidores a sinha subrestidos às dasposição expreisamentar.

16.1. Questo so regime de providência os novos servidores a sinha subrestidos às dataposições provistos nos \$14,15 e 16 tago 40 da Comstitução Federal, regularizarizados pela Lai nº 5, de 30 de trêt de 2012, constitução provistos nos \$14,15 e 16 m² 5, de 30 de trêt de 2012, constitução provistos nos respirarios a vereira de 2013, e nels tenham permenancia, som comprisado nos cargos abilidos de delicações de 19 de 2018, e de 19 de 2018, e de delicações de 2018, e de constituição vigente de delicações (20, constituição por vigente de 1900, de 2018, e à cargo a de 20 horas exermista, no formada legisladação vigente (Decreto 90, de 2018, e de confectados por cate altad estad distribuída por forma de conhectivato e proca de lotação de acondo com o mª 41 deste extenda 2 2 00.8 CARGOS 2.1 ANALASTO E. CONSECUARENTO: o cargo de Arcalista, como elegistos de avadiação disposato de avadiação disposato de seculos de realizações de acondo de seculos de

	Arra 1 - Andre e Deservabien de Ar Sidenas
	form 2 - Suporte à l'affantations de Terradogia du l'alter- tra die
ferms de Contesi mente	Serg 3 - Política Económica e Manetária
	Area 4 - Contabilidade e Finanças
	Area F - Informentura e Legistica
	Arra 6 - Greite e Andre Processed

2.1.2 REQUESTOS: diploras, deviderante registrado, de conclusão de curso de rével supeiror, em qualquer área, formacido por institução de curso de rével supeiror, em qualquer área, formacido por institução de curso de rével supeiror autorizada ou credenciada pelo Minima (a 1984 de 1984 a seguir a coreação de maista do Basco Contral do Brasil correspondem na atribação provista no atigo 3° de 16° 9.6° a seguir a penelizadar 1° formadação, exocução, acorqueduraran o controle de planos, programas e projetos destados e a papel-trouda; discussiva e a a) gestão das reservas instructionas, (b) políticas translativas e a) gestão das reservas instructionas, (b) políticas translativas e a) gestão das reservas instructionas, (b) políticas translativas e a) apasto da extensi instructionas, (ii) estado de resea de paperatorio politica de resea de paperatorio bradeiros e dos serviças do maio cincularia, (iii) unositivamento do pasado o extense e a proposição da instrucções de nocessárias. (b) «supervisto do Sistema Financiario, comprendendo a) organização e a describina do instrucções direnceiros, de configeração bradeiros e a describina do instrucções financiarios, de configeração do Resea (c) estado de los describinas de revidas, de a sociedades de refetido o micro-represendades, de administradoras de comorcios, de agência de financia, de competatora independentes de de configeracion formacion de paratorios que não possuam entre sua empresa barcos de qualquer aspécie, d) a residiade di reaccionado de dinactoramento de instituções apolicado de formacion apurado de proposito a directoramento de instituções apolicado de proposito administrativo punitivo pilicado de la institucação de procasso administrativo punitivo pilicado de la institucação de procasso administrativo punitivo pilicado de la institucação de procasso administrativo punitivo pilicado de la institucação de astructuras de considerados de considerados de considerados de la considerado de considerados de considerados de la considerado de considerados de considerad

e proposição de políticas, diretrizos e cursos de ação relativaras gestão estratógica dos processos organizacionais. VIII - fiscali-das operações do resto circularte realizadas por instituições todomica de reconstricto. VIII - elaboração der datórico, pareceres sia operações do resto civalante realizadas por instituções todamies de maratirio. Nel -deberação de elaborio, protectora proposta de atos normativos relativos la atribações propostas de atos normativos relativos la atribações provistas raigo. El - realizações de atribações de atribações provistas de atos normativos relativos distructuras. N.1 - descrivo de informações a creativos distructuras. N.1 - descrivo de informações de atribações a responsa que de informações atribações a responsa que de informações de atribações de atribações de atribações de atribações de protectiva de partiribações de descripcios patido de possora, estudar a expestição a 2011 - representação facero Central do Re atribações de aprimeiros em outras de describações de atribações d

posibilidade para viagens. 2.1.4 DA REMUNERAÇÃO ENCIAL: subsidio de RS 13.595,85, até 31 de desambro de 2013, e de 13,595,85, and 31 de décourbre de 2013, e de 85,14289,24 a positr de l'de jarette de 2014, na forma de Ameso 21 de Lat nº 9,691, de 1998, coma realação dela pelo Ameso 21 de Lat nº 12,888, de 8 de maio de 2013. 21,51,088,488 de 1804,884,8140; 40 bor a sementia.

2.2 TÉCNICO 22.2 ECONIECCMENTO: o cargo de Térrico para fira dete concurso, dividado em duas áreas de confecto, conferer os objetos de avaliação dapostos no tem 22 deste en a tabda a seguir.

Annua de Canheir	Area 1 - Superte Tânico-Administrativo
	Area 2 - See no no Institucional

2.2.2 BEQUISITOS: certificado, devidarrante registrado, de conclusão de rével reddo completo, formacido por institução de ensiste reconhecido obiladirante plor óego completerate.
2.2.3 ARR BERQ (ES): ao cargo de Técnico de Boraco Correla de Sente de 1998, a seguir específicadas: 1 - deservolvimento de side de Sente de 1998, a seguir específicadas: 1 - deservolvimento de side de 1998, a seguir específicadas: 1 - deservolvimento de 1998, a seguir específicadas: 1 - deservolvimento de 1998, a seguir específicadas: 1 - deservolvimento de 1998, a seguir específicadas de 1998, a seguir específicadas de 1998, a seguir específicada de 1998, a segui Webbes (termos e administrativos complementare à la atribuções dos Acultara e Procuradores do Barco. Certá do Bresil. II - aprio trituco administrativo son Architeta e Procuradores do Barco. Certá do Brasil o gordo de ser refere ao descrevibrantes de suns circulados. Il - excução de atribules de superior a parte do de Brasil que, por envolvementajos e aquerança do Sistema Funcación, eto posa en ser asparaça, de informação voltados ao de cercebritareo, à prospecção, à ar diseção e aintermediacção de roros terreforgia e metadologia, e de proparação e excução o excução o corretorio, de gordo de recurso de proparação de excução concentrato, de gordo de recurso metarias, de partirador e dominentação e de gordo de recurso metarias, de partirador e dominentação e de gordo de recurso metarias, de partirador e dominentação do completo computarion de reducir de proparação do excução do de Renco Certado de Brasil V - supervisto de execução de atribados de superte e apsin territor terretorizados. VI - administrato e combusção as público em genia obre notirizados de computarios de entratoria de computarios de Brasil Certaria do Brasil V - supervisto de execução de atribados de superte e apsin territor terretorizados. VI - administrato e combusção as público em genia obre notiriza de computarios de Brasil Certaria do Brasil procubino. tituições custo dontes; b) procedimentos de arálise de nume petro ou derificado; c) monitorarento do processamento titudo de numerário; e d) monitoramento e execução dos e tenado de numeranos, e d) inventos amentos e execução dos eventos conferência e destruição do manerários. VIII - elaboração de edicado quendo solidatado, nos processos relativos ao contentiono administrativo e judicial. EX - execução e supervisão dos atividades de sigurança restitucional do Boraco Central do Brasil, especialistante. grança restructora so norico chesto di crista di seria, especializaria que se refere son serviças del tento circularia e à protugio de torisdoi interna do Benco Costral do Bensi X. Asservo divirso de cuarna atritudades do mesmo materosa e refor de correpciadade. 2.2.X. No correction das atribações de questra o inciscio de aubiem 2.2.3. No correction das atribações de questra o inciscio de aubiem 2.2.3. deste edudo, os servidores são auterizados a condo de aubiem 2.2.3.

veixión e a porte arma de fogo, en todo o território reciona observada a recusária habilitação térrica e, no que conher, a di ciplina estabelecida na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 2409/2001, que institui : Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ECP-Brasil

core CARMAN DE ANALISTA E DE TECNICO

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE
CESTÃO DE PESSOAS de Basco Certral do Broat - DEPES, on
tou de atribuição previste no art. 51, indeo XVI, do Regimento
feteros de Basco Certral de Broat, sendo em vista a autorização de
feteros de Basco Certral de Broat, sendo em vista a autorização de
feteros de Broato de Planejarania, Orçamento e Cestão, contante
de Porteira er 8, the 22 de marqu de 2013, Seção 1, considerando o
deposito de Deservo er 6.994, de 21 de agonto de 2010, toma pública
a realização de creacismo público destruido ao provincian de vagas
no cargo de Aralista e de Textra do Basco Certrá do Broaf, de
sor do com se condições estabelecidos neste echel.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013 ISSN 1677-7069

85

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 O concurso público será regido por este edital e exe- cutado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Uni- versidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso de que trata este edital compreenderá duas etapas, conforme especificado a seguir.

- 1.2.1 A primeira etapa do concurso compreenderá as se- guintes fases:
- a) provas objetivas, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CES- PE/UnB;
- b) prova discursiva, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CES- PE/UnB;
 - c) avaliação de títulos, somente para o cargo de Analista, de caráter classificatório e de responsabilidade do CESPE/UnB.
- 1.2.2 A segunda etapa do concurso consistirá de Programa de Capacitação, para os cargos de Analista e de Técnico, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE/UnB.
- 1.3 Na ocasião da entrega dos títulos, os candidatos serão convocados para apresentarem a documentação relativa à vida pre- gressa exigida neste edital. A análise dos documentos relativos à vida pregressa será de responsabilidade do Banco Central do Brasil.
- 1.4 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos, a entrega da documentação relativa à vida pregressa e a perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Bra- sília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.
- 1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou ade- quados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser rea- lizadas em cidades próximas às determinadas para sua aplicação, devendo o candidato responsabilizar-se quanto a transporte e alo- jamento.
 - 1.5 O Programa de Capacitação será realizado em Brasí-1 i a / D F.
- 1.6 Os candidatos selecionados em decorrência do concurso público de que trata este edital serão admitidos sob regência das disposições constantes da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998, e da Lei no 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e ainda da legislação complementar.
- 1.6.1 Quanto ao regime de previdência, os novos servidores ficarão, ainda, submetidos às disposições previstas nos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal, regulamentados pela Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012, ressalvada a situação daqueles can- didatos que tenham ingressado no serviço público anteriormente a 4 de fevereiro de 2013, e nele tenham permanecido, sem rompimento de vínculo, até a data de exercício no Banco Central.
- 1.7 Os candidatos que vierem a ser empossados nos cargos de Analista e de Técnico ficarão sujeitos ao regime de dedicação exclusiva, previsto no artigo 22 da Lei no 11.890, de 2008, e à carga horária de 40 horas semanais, na forma da legislação vigente (Decreto no 1.590, de 10 de agosto de 1995).
- 1.8 As vagas ofertadas por este edital estão distribuídas por cargo, área de conhecimento e praça de lotação de acordo com o subitem 4.1 deste edital.
- 2 DOS CARGOS 2.1 ANALISTA 2.1.1 ÁREAS DE CONHECIMENTO: o cargo de Analista será, para fins deste concurso, dividido em seis áreas temáticas, con- forme os objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital e na tabela a seguir.
 - Área 1 Análise e Desenvolvimento de Sistemas Área 2 Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Infor- mação Áreas de Conhecimento Área 3 Política Econômica e Monetária
- Área 4 Contabilidade e Finanças Área 5 Infraestrutura e Logística Área 6 Gestão e Análise Processual
- 2.1.2 REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior autorizada ou credenciada pelo Mi- nistério da Educação (MEC).
- 2.1.3 ATRIBUIÇÕES: ao cargo de Analista do Banco Cen- tral do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 30 da Lei no 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I formulação, exe- cução, acompanhamento e controle de planos, programas e projetos relativos a: a) gestão das reservas internacionais; b) políticas mo- netária, cambial e creditícia; c) emissão de moeda e papel-moeda; d) gestão de instituições financeiras sob regimes especiais; e) desen- volvimento organizacional; e f) gestão da informação e do conhe- cimento. II gestão do sistema de metas para a inflação, do sistema de pagamentos brasileiro e dos serviços do meio circulante. III monitoramento do passivo externo e a proposição das intervenções necessárias. IV -

supervisão do Sistema Financeiro, compreendendo: a) organização e a disciplina do sistema; b) fiscalização direta das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a fun- cionar pelo Banco Central do Brasil; c) monitoramento indireto das instituições financeiras, de conglomerados bancários, de cooperativas de crédito, de sociedades de crédito ao micro-empreendedor, de ad- ministradoras de consórcio, de agências de fomento, de demais en- tidades financeiras independentes e de conglomerados financeiros que não possuam entre suas empresas bancos de qualquer espécie; d) prevenção de ilícitos cambiais e financeiros; e) monitoramento e análise da regularidade do funcionamento das instituições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; f) proposta de instauração de processo administrativo punitivo aplicado às insti-

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ no \ endereço \ eletrônico \ http://www.in.gov.br/autenticidade.html \ , pelo \ c\'odigo \ 00032013081600085$

tuições sujeitas à regulação e à fiscalização do Banco Central do Brasil; e g) análise de projetos, de planos de negócios e de autorizações relacionadas ao funcionamento de instituições sujeitas à fiscalização do Banco Central do Brasil. V - elaboração de estudos e pesquisas relacionadas a: a) políticas econômicas; b) acompanha- mento do balanço de pagamentos; c) desempenho das instituições financeiras não autorizadas a funcionar no País; e d) regulamentação das matérias de interesse do Banco Central do Brasil. VI - formulação e proposição de políticas, diretrizes e cursos de ação relativamente à gestão estratégica dos processos organizacionais. VII - fiscalização das operações do meio circulante realizadas por instituições cus- todiantes de numerário. VIII - elaboração de relatórios, pareceres e de propostas de atos normativos relativos às atribuições previstas neste artigo. IX - realização das atividades de auditoria interna. X - ela- boração de informações econômico-financeiras. XI - desenvolvimento de atividades na área de tecnologia e segurança da informação voltada ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e à internalização de novas tecnologias e mercadologias. XII - desenvolvimento de ati- vidades pertinentes às áreas de programação e execução orçamentária e financeira, de contabilidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização. XIII - representação do Banco Central do Brasil junto à órgãos governamentais e instituições internacionais, ressalvadas as competências privativas dos Procura- dores do Banco Central do Brasil. XIV - atuação em outras atividades vinculadas às competências do Banco Central do Brasil, ressalvadas aquelas privativas dos Procuradores do Banco Central do Brasil.

- 2.1.3.1 São também atribuições dos titulares do cargo de Analista do Banco Central do Brasil, em caráter geral, o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das ati- vidades previstas no artigo 50 da Lei no 9.650, de 1998.
- 2.1.3.2 Os titulares dos cargos de Analista, de todas as áreas do conhecimento de que trata este edital, poderão ser designados para o exercício de atividades de campo, especialmente junto a outras instituições com as quais o Banco Central mantenha relação de su- pervisão ou de parceria, ou em ambientes alternativos, a cujas con- vocações não poderão recusar-se. Deverão, também, apresentar dis- ponibilidade para viagens.
- 2.1.4 DA REMUNERAÇÃO INICIAL: subsídio de R\$ 13.595,85, até 31 de dezembro de 2013, e de R\$ 14.289,24, a partir de 10 de janeiro de 2014, na forma do Anexo II da Lei no 9.650, de 1998, com a redação dada pelo Anexo II da Lei no 12.808, de 8 de maio de 2013.
- 2.1.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais. 2.2 TÉCNICO 2.2.1 ÁREAS DE CONHECIMENTO: o cargo de Técnico será, para fins deste concurso, dividido em duas áreas de conhe- cimento, conforme os objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital e na tabela a seguir.

Áreas de Conheci- mento

- Área 1 Suporte Técnico-Administrativo
- Área 2 Segurança Institucional
- 2.2.2 REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de nível médio completo, fornecido por instituição de en- sino reconhecida oficialmente pelo órgão competente.
- 2.2.3 ATRIBUIÇÕES: ao cargo de Técnico do Banco Central do Brasil correspondem as atribuições previstas no artigo 50 da Lei no 9.650, de 1998, a seguir especificadas: I desenvolvimento de ati- vidades técnicas e administrativas complementares às atribuições dos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil. II apoio técnico-administrativo aos Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades. III execução de atividades de suporte e apoio técnico necessárias ao cumprimento das competências do Banco Central do Brasil que, por envolverem sigilo e

d

v

0

segurança do Sistema Financeiro, não possam ser terceirizadas, em particular às pertinentes às áreas de: a) tecnologia e segurança da informação voltadas ao desenvolvimento, à prospecção, à avaliação e a internalização de novas tecnologias e metodologias; e b) programação e execução orçamentária e financeira, de contabi- lidade e auditoria, de licitação e contratos, de gestão de recursos materiais, de patrimônio e documentação e de gestão de pessoas, estrutura e organização. IV - operação do complexo computacional e da rede de teleprocessamento do Banco Central do Brasil; V - su- pervisão da execução de atividades de suporte e apoio técnico ter- ceirizadas. VI - atendimento e orientação ao público em geral sobre matérias de competência do Banco

quando for o caso, a análise e ao encaminhamento de denúncias e reclamações. VII - realização de atividades técnicas e administrativas complementares às operações relacionadas com o meio circulante,

Central do Brasil procedendo, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL No 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO

tais como: a) distribuição de numerário à rede bancária e às ins- tituições custodiantes; b) procedimentos de análise de numerário sus- peito ou danificado; c) monitoramento do processamento automa- tizado de numerário; e d) monitoramento e execução dos eventos de

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil - DEPES, no uso da atribuição prevista no art. 51, inciso XVI, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, tendo em vista a autorização do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante da Portaria no 81, de 22 de março de 2013, publicada no Diário

conferência e destruição do numerário. VIII - elaboração de cálculos, quando solicitado, nos processos relativos ao contencioso adminis- trativo e judicial. IX - execução e supervisão das atividades de se- gurança institucional do Banco Central do Brasil, especialmente no que se refere aos serviços do meio circulante e à proteção de au- toridades internas do Banco Central do Brasil. X - desenvolvimento de outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade. Oficial da União de 25 de março de 2013, Seção 1, considerando o

.2.3.1 No exercício das atribuições de que trata o inciso IX, disposto do Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública

o subitem 2.2.3 deste edital, os servidores são autorizados a conduzir a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas

eículos e a portar armas de fogo, em todo o território nacional, nos cargos de Analista e de Técnico do Banco Central do Brasil, de

bservadas a necessária habilitação técnica e, no que couber, a dis- acordo com as condições estabelecidas neste edital. ciplina estabelecida na Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISSN 1677,7060

2.2.3.2 O ex ordeio da poro regulva relativa ao porte de armas de fraga recorrerá na forma ema condeções ficada pelo Departamento de Profeta Federa.

2.2.3.3 O exercício das atividades referidas no inciso IX, do afatem 2.2.3 de exercício das atividades referidas no inciso IX, do afatem 2.2.3 de exercício das de legidação específica.

2.2.3.4 O examiladas a decionadas para Tárico. Área 2, a critério da Administração, pasterio ser comecados para atame em atividades que envolvam porte de sama de figos e condução de existado, nos internos do daposto no artigo 75, incisos IX e X, parigadas 1º e 2º de Lat nº 9.031, de 1996. Para a execução de atividades que envolvam porte de armas de figos, os acrividares receberão intenseranto a opecífico, redizado em conveliro com academas específicadades.

collector interferents appeared, restantion on software cent acases mass expectableades. 2.2.4 BEOMINES AÇÃO ENCLUL: subsidio de BS 5.158.23, and 31 de decourante de 2013, e de BS 5.421,30, a partir de 1° de prestiro de 2014, no forma do Aracon III de Lein 1° 9.051, de 1093, com a radigió deba pelo Aracon III de Lein 1° 12.058, de 8 de misto de

2.2.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas serrarais. Os 2.2.5 CRINARA DE TRABALHO: 40 horas serraras, Or-cadidatos esteriorado para Tericio - Area 2, atuació prioritaria-torne en abridades vinculados à segurarça institutoral, devendo-redizar as atvindades genericamente deserbas en arigo 5º de La tri vi 9.6.90. A cristino de Administração, poderão ser convexados e não poderão necimer sea deservolve suas atividades entregime de ocub-nos turmos, com recedirarato, em horário datumo un returno, inclusive ros finais de tespara, mitras veces em arribente resinto. Deve ão, terrático, apresentar dispossibilidade para viagem. 3 DOS REQUISTIOS BASCOS PARA A RIVESTEDIRA NO CARGO

RGO 3.1 Ser aprovado no concurso público de que trata este

4. 3.2 For a rectorealidade brasiliars ou pertugueo e, no caso actorealidade pertugueos, estar arriparado pelo estatuto de igual-orte brasiliarios e portugueos, com recordoscimento do guno direttos políticos, nos terroso do § 1º do art. 12 do Constitução.

Federal.

3.3 Estar em guzo dos direiros políticos.
3.4 Estar quia com as obrigações militares, em caso de cardidato do sexo manulimo.
3.5 Estar quia com as obrigações deitorais.
3.5 Fessar en requisitos exigidos para o condicio do cargo, conforme tiem 2 date edula.
3.7 Ter idade mínimo de dezoito anos completos na data da posse.

pome.

3.7 Ter table traiters de decreix area completes no data da pome.

3.8 Ter apitalio física e metal para o correccio da stribuições do cago, comprovada por provio impeção médica odicial.

3.9 Ter sido comsiderado aprovado na strukción de vida
preguesa de que trata o titon II dese altida.

3.10 Proviarante à pome, o candidato deveric

a) de metado que de que promo situação partica compaivel timor declaração de que promo situação partica compaivel timor declaração de que promo situação partica compaivel com nova investidar em cago político federal, hajo vida rida
partical possibilade de destruisão ou destinação de cago político;
b) firmor declaração quado se conscisio ou não de outra
porto decreverte de apostruidada ou pende;

c) aprosentar declaração de bora e rendas, na forma de Lai nº
84.20, de 2 de primo de 1992, ou autorizar acasso à base de dados da
Receitar Fadoral.

di firmor termo de compostiaso de normanistica na resua de

Recutta Federal,
di firmer termo de compromisso de permenência ne praça de losção de sua escolha nos termos do subtem 6.4.1 date callad;
e) firmer Termo de Compromisso de Menatemção de Sigila,
ros termos do art, 6.2 do Decreto n° 4.533, de 27 de desembro de
2002,

f) apresenter declaração de que rão é beneficiário do seguro rego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de juneiro de 1990. g) apresentar outros documentos eventualmente solicitado: descriptogo, de que trata a fai of 7.998, de 11 de junciro de 1990.

g) spacetar outros decurantes eventualmente solecitados por cosação de posse.

3.11 Estará impedido de torrar pusse o caralidate que não caraptir qualquer dos requisitos indicados no subiton arterior, ou

a) for ex-serviche, dermitalo ou destitudo de cargo público, rea vigência do pracos de incomposibilidade de que trata o art. 157, ceput, de Lei nº 811,2 de 1991, ou, a qualquer tempo, no caso do deposito no parligação único a los macros despositive;

b) exercar cargo, emprago ou finação pública incomedidos, e) perceber proventes de aposentadorio descriptor dos zerigos 40, 42 e 142 de Constituição Faderal, resulvados os cargos sarrastíveires.

saturativene, e

d) não cumprir na determinação deste utital.

3.12 Não será nomessão o candidato que terda praticado
qualquar ato destrada por meio dos decumentos indicados na alfina
"a" do substem 3.10 deste existal, que veciem o exerciso de cargo,
político, montem elegislação em vigor.

3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de insertição,
que tem cidrados e aceira que caso aprovado, deverá entração o
decumentos exerprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, per
cestilo do mose.

decuration comprotacione son super-centific de possibility de Cartacção de Das Woods e Da LOTAÇÃO 4.1 As vagos para en cargos de que trata este edital estão distributões por cargodina de conhectimanto/proça de lotação, con-forme os qualcos a seguir.

41.1 CARGO: ANALISTA

Cargo	Areas de contestmente	Proga de Letagle	Tags		
			Annala concercionia	Condidates e una difici forcia	Total de saco
	Arm 1	Brandia	14	1	15
	Arm 2	litronia a		1	12
	Arms 3	Ete Men	1	(9	1
	I .	lib unifi a		,	48
	Austra Arm 4	lit milit a	93		101
MARKA		Size Flas le	р	1	16
		Ete Mon		1	11
		literality.	- 64	4	65
	Arm 5	Salvador	1	1	
		Sie Date	,	1 1	
	Arm 6	lib mili a	201		101
		Sie Finle	,	1	•

(*) Para eme cargodica de conhecimento/praça de lotação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento 41.2 CARGO: TECNICO

Cargo	Arms de	Praga de	Yaps		
	contraine de	l et acide	Apolla concerrincia	Cardidates con deficients	Total de suesas
	Arm 1 Crecco Arm 2	Belden	4	Pa	4
		Strand is		4	10
		Parts Alega	4	P5	4
TÉCNICO		Et ekken	,	1	
		Directlin		1 1	,
		Posts Alegra	,	es es	,
	1	Salvador	4	rs.	-

(*) Para eme cargodina de contacimento/praça de totação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento imediato.

42 A convecção do candidos aprovados de se é para o suprimento de vogas oferecidas por este cabel, bem como de ostras que vierem a ser autorizadas pelo Ministério do Phenjamento, Or-gariento e Gestão (MP) durante o prano de validade do concurso público.

gatiene. 2. Cario (m. c.) interior como de vanisse de centrale politico.

2.1. En coverinal interioração adalectal de vagas pelo Mê, cerá observado a proporcioradadade da disclusição mácia por cargodera de unidamente forças de trasgão.

4.2.2. Cão a proporcioradada resulte con número fincionado de vaga, sed considerada por cargodera de excelectionada por cargodera de interior a fractionada, sa partes decirrada serio destrucida pora a firma com memor número de vaga.

4.2.3.0 Caradadato labilitado para faças o desecucido noste edical fica ciente que acestanda a resurração deverá pormaneor em memor atribado administrativa (praça de lotação) pilo periodo mánimo de 3 asses.

arm.
42.3.1 No ato da pomo o candato firmes termo de on-proriasa, obtigandos e a prantacer no para de basção de sta-cardo pelo pearo de que trata o item 4.23 dese estáta. 42.3.2 O Barco Central não examinará requestrarem que objetivem corresção entre praça de loxação dos cardolaim aprovada-nese oracina pública, actas da conclusão do período de estágo probatina.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEPICIÊNCIA

probation.

3.DAS VAGAS DESTINADAS AGS CANDERATOS COM
DESCRIPACIA.

All the vagas destinadas para cada capacitivas de conheciante de la bagas de que trata ente edita de acus vienerna de despuebble de trata ente edita de acus vieneras er daporablicadas para o concurso derates sen praro de vidadas,
to mitiano 3% sector neu vidad anos carachidas com deficielesto, observado o deporato no § 2" do art. 5" da lat o" \$11.29.990, no Becreto
7.3.298, de 20 de decarrico de 1999, e no Becretoradação
MENTEROPHOREED NO 21/2013, de 2 de maio de 2013, do 80;
mestro PROCETO NO 21/2013, de 2 de maio de 2013, do 80;
mestro PROCETO NO 21/2013, de 2 de maio de 2013, do 80;
princio nútros relaciones do precentad de que teata o adoltem
1.1 Cano a plantemada, este deverá ere devada ato
princio nútros o interio subsequente, desde que rada o adoltem
1.3.2 No caso de praças em que determinado cargodizea de
confunciorem posas vagas em nútros moferos en circa, não haverá
reserva de vagas para candidas com definência para provincian
invadas, em cando de intria prevista no \$2" do atr. 5" de las o" \$4 atr. 5" de las o" \$4 atr. 5" de las o" \$5 atr. 5" de las o" \$5 atr. 5" de las o" \$6 atr. 5

em igualdade de conslições com os dermis caralidates. 5.4 Para concorrer a una das vagas reservadas, o caralidato

deverie:
a) no ato da imorição, declara se com deficiência;
b) encarridar cópia simplea do Cadastro de Pesos Pisto.
(CPF) e basis médio (nigras dos comenzidad en carátiro),
entádo nos difereos dose maso, atestando a apicia e o gasto a rivel.
(Castificação atérnacional de Doreça a (CEP-10), bem como a provivel casas da deficiência, na forma do substem \$2.1 deste edital.

simples do CPF e o lando mático (com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o lando mático (original ou cópia asteráculo em cartório) a que se refer e á direa. "Vi do astitura. A 4 date adriad, via SEDEX ou carta registrada com aviso de necebiraren, postado imperiorientemente de o da 9 de sesterior de 2013, para a Central de Acestinaren de CESPRÁNIA - Concurso BACENAÑALESTATEC.

SECULDOS deplados máticos) - Caras Pantal 4 deS. CEP 70044781,

Seculiar Sec

throm on Convention. Seek do Convention à constitution. Comparison de l'actività de la confidence de l'actività de la confidence de l'actività de la confidence de l'actività de l'activ

cusionus provio o § 2º do art. 40 do Deresto o § 32.9 % 1999, es una siterrações. 5.6 A relação dos caraldatos que teveran a internição de feinda para concerner na condução de pessoa com deficiência será dividenda na miemet, no endereço electricios hiprophovoscopara do altital que informará a disposibilização do coradão será miema se aos historias de collegação do provas. 5.6.1 O caraldatos disposit de um das para certaciar o indicato esta o consel a de Arealmento do CESPEZIOS. Universidade de Besella (Unit) - Compara timo miema Dar oy Roberto, Socia con como de Arealmento do CESPEZIOS. Universidade de Besella (Unit) - Compara timo miema Dar oy Roberto, Socia como conselha (Unit) - Compara timo miema Dar oy Roberto, Socia como conselha esta de Roberto de Cesta de Roberto de Roberto

rina.

5.8 DA PERÍCIA MÉDOCA

5.8.1 Os candidates que se declarar en com deficiência, se nimedos no concurso, serão convexados para se subrester à convexados para se subrester de convexados para se se subrester de convexados para se se subrester de convexados para se se s perida médica oficial prostrovida per equipe multiprofitairesi de res-prenditidade de CESPATIGE, formada per seia profisionesi, que entificará sóne a susquifiliações corra deficiente, pos termo do art. 43 do Buereto nº 3.284(1999, e sua alterações, da Súrsala nº 45 da Advocaxia Gental da União (AGU) e da Súrsala nº 377 do Superior Triburad de Justiça (STJ).

Eise documento pade ser verificado no andereço detrônico http://www.in.gov/mbatentisidab/itml, pdo-código 00032013081600086

Documento astrodo digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 2408/2001, que institui a Infraestratura de Choves Públicas Brasileira - SCP-Brasil.

M

E

R

C

IA

L

IZ

A

Ç Ã

P

R

0

IB

ID

A

P

0

R

T

E

R

E

IR

0

S

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ no \ endereço \ eletrônico \ http://www.in.gov.br/autenticidade.html \ , pelo \ c\'odigo \ 00032013081600086$

3

- 2.2.3.2 O exercício da prerrogativa relativa ao porte de armas de fogo ocorrerá na forma e nas condições fixadas pelo Departamento de Polícia Federal.
- 2.2.3.3 O exercício das atividades referidas no inciso IX, do subitem 2.2.3 deste edital não obsta a execução indireta das tarefas, mediante contrato, na forma da legislação específica.
- 2.2.3.4 Os candidatos selecionados para Técnico Área 2, a critério da Administração, poderão ser convocados para atuar em atividades que envolvam porte de armas de fogo e condução de veículos, nos termos do disposto no artigo 50, incisos IX e X, pa- rágrafos 10 e 20 da Lei no 9.650, de 1998. Para a execução de atividades que envolvam porte de armas de fogo, os servidores re- ceberão treinamento específico, realizado em convênio com acade- mias especializadas.
- 2.2.4 REMUNERAÇÃO INICIAL: subsídio de R\$ 5.158,23, até 31 de dezembro de 2013, e de R\$ 5.421,30, a partir de 10 de janeiro de 2014, na forma do Anexo II da Lei no 9.650, de 1998, com a redação dada pelo Anexo II da Lei no 12.808, de 8 de maio de 2013.
- 2.2.5 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais. Os candidatos selecionados para Técnico Área 2, atuarão prioritaria- mente em atividades vinculadas à segurança institucional, devendo realizar as atividades genericamente descritas no artigo 50 da Lei no 9.650. A critério da Administração, poderão ser convocados e não poderão recusar-se a desenvolver suas atividades em regime de escala ou turnos, com revezamento, em horário diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana, muitas vezes em ambiente restrito. Deverão, também, apresentar disponibilidade para viagens.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no concurso público de que trata este edital.
- 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igual- dade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 10 do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos. 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais. 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.
 - 3.7 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atri- buições do cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.
 - 3.9 Ter sido considerado aprovado na sindicância da vida pregressa de que trata o item 11 deste edital.
 - 3.10 Previamente à posse, o candidato deverá: a) firmar declaração de que possui situação jurídica com- patível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;
- b) firmar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de pro- vento decorrente de aposentadoria ou pensão;
- c) apresentar declaração de bens e rendas, na forma da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, ou autorizar acesso à base de dados da Receita Federal.
- d) firmar termo de compromisso de permanência na praça de lotação de sua escolha, nos termos do subitem 6.4.1 deste edital;
- e) firmar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, nos termos do art. 62 do Decreto no 4.553, de 27 de dezembro de 2002;
- f) apresentar declaração de que não é beneficiário do seguro- desemprego, de que trata a Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
 - g) apresentar outros documentos eventualmente solicitados por ocasião da posse.
- 3.11 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados no subitem anterior, ou que:
- a) for ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade de que trata o art. 137, caput, da Lei no 8.112, de 1990, ou, a qualquer tempo, no caso do disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo;
 - b) exercer cargo, emprego ou função pública inacumulável; c) perceber proventos de aposentadoria decorrente dos ar- tigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis; e
- d) não cumprir as determinações deste edital. 3.12 Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na alínea "a" do subitem 3.10 deste edital, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.
- 3.13 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.
- 4 DAS VAGAS E DA LOTAÇÃO 4.1 As vagas para os cargos de que trata este edital estão distribuídas por cargo/área de conhecimento/praça de lotação, con- forme os quadros a seguir.
- 4.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo Áreas de conhecimento Praça de lotação Va g a s

Ampla concorrência Candidatos com deficiência Total de vagas Área 1 Brasília 14 1 15 Área 2 Brasília 11 1 12 Área 3 Belém 2 (*) 2

Brasília 45 3 48 Área 4 Brasília 95 6 101 A N A L I S TA São Paulo 15 1 16 Belém 10 1 11 Brasília 64 4 68 Área 5 Salvador 7 1 8 São Paulo 5 1 6 Área 6 Brasília 101 6 107

São Paulo 5 1 6

(*) Para esse cargo/área de conhecimento/praça de lotação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento imediato.

4.1.2 CARGO: TÉCNICO

Cargo Áreas de Praça de Va g a s

conhecimento lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência Total de vagas

Belém 4 (*) 4 Área 1 Brasília 66 4 70

Porto Alegre 4 (*) 4 TÉCNICO Belém 7 1 8 Área 2 Brasília 6 1 7 Porto Alegre 3 (*) 3 Salvador 4 (*) 4

- (*) Para esse cargo/área de conhecimento/praça de lotação, não há reserva de vaga para candidatos com deficiência para provimento imediato.
- 4.2 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á para o

5.4.1 O candidato com deficiência deverá enviar a

cópia suprimento de vagas oferecidas por este edital, bem como de outras

simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em que vierem a ser autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Or- çamento e Gestão (MP) durante o prazo de validade do concurso público.

- 4.2.1 Em eventual autorização adicional de vagas pelo MP, será observada a proporcionalidade da distribuição inicial por car- go/área de conhecimento/praça de lotação.
- 4.2.2 Caso a proporcionalidade resulte em número fracio- nado de vaga, será considerada apenas a parte inteira do resultado por cargo/área de conhecimento/praça de lotação. As partes decimais se- rão destinadas à mesma área para a praça de Brasília. Caso ainda haja em Brasília números fracionados, as partes decimais serão destinadas para a área com menor número de vagas.
- 4.2.3 O candidato habilitado para cargo oferecido neste edital fica ciente que, aceitando a nomeação, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (praça de lotação) pelo período mínimo de 3 anos.
- 4.2.3.1 No ato da posse, o candidato firmará termo de com- promisso, obrigando-se a permanecer na praça de lotação de sua escolha pelo prazo de que trata o item 4.2.3 deste edital.
- 4.2.3.2 O Banco Central não examinará requerimentos que objetivem remoção entre praças de lotação dos candidatos aprovados neste concurso público, antes da conclusão do período de estágio probatório.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Das vagas destinadas para cada cargo/área de conhe- cimento/praça de lotação de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, no mínimo 5% serão reservadas aos candidatos com deficiência, ob- servado o disposto no § 20 do art. 50 da Lei no 8.112/1990, no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Recomendação MPF/PRDF/1OFCID N. 21/2013, de 2 de maio de 2013, do Mi- nistério Público Federal.
- 5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área de conhecimento/praça de lo- tação, nos termos do § 20 do art. 50 da Lei no 8.112/1990.
- 5.1.2 No caso de praças em que determinado cargo/área de conhecimento possua vagas em número inferior a cinco, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do limite previsto no § 20 do art. 50 da Lei nº 8.112, de 1990. Nesse caso o percentual mínimo de 5% de que trata o subitem 5.1 deste edital será garantido tomando por base o total de vagas por cargo/área de conhecimento, consideradas em âmbito na- cional, o que está em consonância com as jurisprudências do Su- premo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), bem como com a Recomendação MPF/PRDF/1OFCID no 21/2013, do Ministério Público Federal.
 - 5.2 A distribuição das vagas se dará na forma dos quadros constantes dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.
 - 5.3 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
 - 5.4 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:
 - a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à

cartório) a que se refere à alínea "b" do subitem 5.4 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado im- preterivelmente Atendimento do até CESPE/UnB o dia 9 de - setembro Concurso de BACEN/ANALISTA/TÉC-2013, para a Central de

NICO/2013 (laudo médico) - Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

- 5.4.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 9 de setembro de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.4 deste edital, na Central de Aten- dimento do CESPE/UnB Universidade de Brasília (UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Bra- s í 1 i a / D F.
- 5.4.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino. cartório) 5.4.3 e a cópia O laudo simples médico do CPF (original terão validade ou cópia somente autenticada para este em

concurso público e não serão devolvidos nem aproveitados por oca- sião da realização da perícia médica, assim como não serão for- necidas cópias dessa documentação.

- 5.5 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da ins- crição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no art. 40, §§ 10 e 20, do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações.
- 5.5.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia 9 de setembro de 2013, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justi- ficativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme alterações.

prevê o § 20 do art. 40 do Decreto no 3.298/1999 e suas

- 5.6 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição de- ferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.ces- pe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na ocasião da divul- gação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 5.6.1 O candidato disporá de um dia para contestar o in- deferimento na Central de Atendimento do CESPE/UnB Univer- sidade de Brasília (UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, pessoalmente ou por ter- ceiro; ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito ape- nas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse pe- ríodo, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.7 A inobservância do disposto no subitem 5.4 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos can- didatos necessárias.

com deficiência e o não atendimento às condições especiais

5.8 DA PERÍCIA MÉDICA 5.8.1 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de res- ponsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente, nos termos do art. 43 do Decreto no 3.298/1999, e suas alterações, da Súmula no 45 da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Súmula no 377 do Superior vável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

Tribunal de Justiça (STJ).

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013



5.8.2 Os carabitatos deverão comporeor à poricia málica-maridos de decurserio de identifade original e de laudo málico (original ou cejora autorizada ao macrido), emitido nos últimos de-grandos en estados en estados en estados en estados no-cipiosas referências ao celago corre aproximente de Chastificação in-ternacional de Domças (CID-10), conforme específicado no Duerto en 7.3.289(199), e sua altanções, bem como la proviete casas da deficiência, de acondo com o modelo contante do Areou I, e se for

definitivam filica 5.8.3 O hado médico (original ou cópia autenticada em catório) será retido pelo CESPEA/laß por exactio da realização da

arthrio) serà retato petro LESPEZUNE per cuanero un transcoper un seritar midica. S.A.4 Co. cardistato convexados pera a peritira midica de-certira compensar com uras bera de antenolitacia do bordiro marcado pera o seu infecto, conforme editol de convenção. S.A.5 Perderão destol de convenção a senosa com deficiência o cardidato que per casado do perícul-mitado, não apesariar bado mádico (original con cipia autentado ma cartirio) ou que apresenter lasado que não for estrás abo entido mos silvens (2 moses, bem coras o que não for qualificado na perida-nidica coras pessoa com deficiência ou, ainda, que não compensar-iencias.

à pericia.

5.8.6 O candidato que não for considerado com deficiência
na pericia médica, caso seja aprovado no concurso, figurad na luta
de classificação gend por cargoritos de conhectmento/praça de lo-trola;

de chanilación geral per cargoriem de conhecimentojara de lonejar. S. 7. A compatibilidade entre as atribuição do cargo e a
definitaria apresentada pelo candidato se devolutad abratus o estigio
a fedicidaria apresentada pelo candidato se devolutad abratus o estigio
S. 8.8.0 Condidato com definitária que no decorrer do atigio probatrira, apresentar incompatibilidade de deficiária com as
atribuições do candidato que, no atro de inscrição, se declarar com
administração se for qualificados no pertia médias e não for eletrariodo
do concurso, tará su morae publicado em lista à parte e figurará
terrelismo de longita.

Se de consideração geral por cargoliera de conhectmontelymas de longita.

Se de condidades por desta de condicato com
ferem providas por fifta de candidato com deficiênto aprovisaserio procedidas pelo demás candidatos, observada a ordem gerál
de clasificação por cargoliera de conhectcompanya de longita.

Se SE SE CECÇUES NO CONCURSO PUBLICO
O. 1. TANASE.

o eletrónico o hispólivo securios o oriente via nutrinei, in o eletrónico hispólivo securios, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de agosto 13 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de actembro de 2013, ealo o herário oficial de Brasilia/EF.

do o herano otrasi de Brostavite. 6.2.1 O CESPANIS não se responsibilizará por solicitação não recebido por motivos de ondem Merica dos con-nes, falhas de construção, congesimentem dos linhas de cação, bem como por outros fabres que impossibilitem a ferio de dado.

6.2.2 O caradabto poderá efetuar o pagaranto da boa de rição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Co-

terarça).

6.2.3 A GRU Cobrarça estará dispunjed no endereço de-tristo hiptówww.caspearis beforenciario-bocce, 13 amilita, lutrico de e deverá se, intendatariente improva, para o pogariento da taria de interição após a conclusió do protectimento da fidra de solicitação de intenção outre.

bem orazo que casa tortecas e ina Correlos, obsedecento am cris-tiram esabelación nesas correspondentes barcários. 6.25 O regumento de toxo de inscrição deverá ser efetuados ato otas 20 de sestendros de 2013. 6.26 As inscriçãos efetuados somerte serão detirondos pois a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de inscrição de toxo de mecrição. 6.3 O comprovates de inscrição do candidato estará de-punheir no enderequ eletrónicos lagações secues que atomica camar-quia a acetação de inscrição, sendo de responsibilidade exchistro do 6.3 DES DESISOS GER AS SOBREA SORGE, A DESCRIÇÃO O CONCUESO PERSON.

NO CONCURSO PÚBLICACO

6.4.1 Actas de efeture a inscrição, o candidato deverá cordicer o edida e certificar se de que presenhe todos os requisiros so monatora do inscrição, o candidato deverá que presenhe cagodirea de confuectorario/praça de lotação a que diseijo concurrer o pre uras adude de realização de provas. Utra vez efetivada a macrição, ando será permitida em lipidoses alguras a sua diseração.

6.4.1.1 Para o candidato, iserto ou roito, que delivor mais de ura inexição em cargo (objecto) a deconômicamento/praça de lotação em que higidos polítiquesção extera ou peridado de aplicação dedicando destruição de destruição de destruição des

fish como efetivada aimerição paga ou nente. Caso baja mais de a inscrição paga em um meamo da, será considerada a última crição efetuala no sistema do CESPEUnB.

6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea ou res-lizada per via postal, via face ou via correto eletrónico. 6.4.3 É vedada a transferência do vidor pago a titudo de taxa para terceiros, para natiros concursos ou para outro cargo. 6.4.4 Para eficara a titunção, é impressitablesi o námero do

6.4.3 E vendada a transferência de valor paga a titudo de taco de la compara para curra nomeram ou para outro cargo.
6.4.4 Fara efentar a trancipia, é imprescindivel o número de CPF de cardistando.
6.4.5 As infrarendo a trancipia, é imprescindivel o número de 6.4.5 As infrarendo de cardistando de fuero de cardistando de producto de cardistando de fuero de cardistando de fuero competar e correct.
6.4.6 O volor referente ao pagarento de toca de inscrição rela será devolvido em hipótese alguras, salvo em caso de cardentento de cortame por correctione de Administração Pública.
6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagarente de toca de inscrição deverá em restado em poder de cardistando e presentado nos locais de realização dos provos.
6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagarente de toca de inscrição deverá ser restado em poder de cardidado e presentado nos locais de realização dos provos.
6.4.8 DOS PROCESOS/AS
6.4.1 Não hoverá ser realização dos provos.
6.4.9 La Não la tocarda comprovados pode Decento nº 6.9% de 2 de entaños de 2018, publicado no Diáno Oficial de União de inscrição de provos de 2018, publicado no Diáno Oficial de União de 3 de outros de 2018, publicado no Diáno Oficial de União de 3 de outros de 2018, publicado no Diáno Oficial de União de 2016, e outros de 2018, publicado no Diáno Oficial de União de 2014 de 2018 de 20 de pario de 2018, publicado de trata o Decreto nº 6.13, de 20 de pario de 2018, e o hi for marireo de familia de buixa renda, nos termos de Decreto nº 6.43 de la capita deverá ser a efectivado modar requerimento do cardista de para a solicação de inscrição, no período mere 10 braza do dia 22 de aguar de 2018 e 20 de parto de Calfrace, e la securido de Adades de la cardista, de pode termos de 2018, os endereço electrórios hiprodoves, cosp. unha bromação estable de destados de destados de destados de caldis e e debido de 2018 e de securido de Calfarica, e la valoren de Adades de da de de de destados de destados de destados de destados de destados de de

in C.Alfriere, e identification de que atmée à condição establ-cialina 15 do subtim 6.A.S. deste edital. 6.48.4 O C.ASPEAINS comentaria ó régio gestor do Ca-pura verificar a veracidade dia informações prestadas pelo pera verificar a veracidade dia informações prestadas pelo

candidate. 6.4.8.5 As informações prostadas no requirimento de surção serão de interior responsabilidade do candidate, podendo responde case, a qualquer interactio, por crime contra a lé pública, o que acarrels sua distritação do comunias, aplicando-es, anta, o deposis no práptifo único do art. 10 do Decesto o \$8,0%, de 6 de securidos de 1979.

6.4.8.6 Não será concendratismoção de pagamento de taxa de o ao candidato quit si oraita informação soba tomá do inventidos; b) frastar sobar blaticos decumentação;

s) create interrupcios arbas termi des invertidaces;
b) it radar e plus labelitare decureranção;
c) deixer du ribarera a fortra, o pezaro e os horizins entabelicação en solitario 6.48.3 dete edital.
(6.48.7 Não ser à aceita solicação de issenção appareament
de volte de interção se penale, via faço ou via correiro eletrórica.
6.48.3 Cada pendio de isenção será arcilizado e julgad o pelo
orgão aguar do Califaco.
6.48.9 A radação proviación dos caradidatos que tiveram o
seu pedido de isenção adreido será divolgado até a date provider de
penaletriferocamentos de penaletrica.
6.48.9 A radação periodoria dos caradidatos que tiveram o
seu pedido de isenção de disposa de dos das pera certestar o
indeferimento do seu pedido de isenção de taca de isenção, no6.48.9 O caradidato deperá de dos dos pera certestar o
indeferimento do seu pedido de isenção de taca de isenção,
cen, 15, anástra, jeniem. Aprão esse periodo, não surão sacitos pedidos de revietro acessor o inderio referir ingréferovação
indeferido deverão acessor o inderio referir ingréferovação
indeferido deverão acessor o inderio de ferira ingreferovação
indeferido deverão acessor o inderio de correiro ingreferovação
indeferido deverão acessor o inderio de ferira ingreferovação
indeferido deverão acessor o inderio de correiro ingreferovação
indeferido deverão acessor o inderio de correiro ingreferovação
indeferido deverão acessor o inderio de periodo de serção
indeferido deverão acessor o inderio devergado de serção
indeferido deverão acessor o inderio de serção
indeferido deverão acessor o inderio de serção
indeferido deverão acessor o inderio devergado de serção
indeferido deverão acessor o inderio de serção
indeferido deverão acessor o inderio devergado de serção
indeferido deverão acessor o inderio de serção
indeferido deverão acessor o inderio de serção
indeferido deverdo acessor o inderio de serção
indeferido deve

6.4.8.11 O candidato cujo podudo de isenção for indeferido e que não distar o pagaranto datasca de insurição na forma em praso-estabelecidos no abstem mérico estará astronatecarante exclusão do concurso público. 6.4.9 DIOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLECTAÇÃO

6.49 DOS PROCEDEMENTOS PARA A SOLECTIAÇÃO DE APENDEMENTO ESPECIALMENTE DE ACULTO CARACTERO DE ACULTO CARACTERO DE ACULTO DE

oficiando.

6.4.0.1.2 A documentação citado no subitom anterior pasor entregas así o das 9 de actembro de 2013, das 8 horas la 19 historia debado, deminer o fiscalado, por postularor se ou por terción como altidado, deminerario do CESPEAINE, localizado no Universidado de Universidado de CESPEAINE, localizado no Universidado de CESPEAINE. ser entregas ade o das 9 de setembro de 2013, dos 8 horas de 19 horas
(excum subaul, duringo e ferinada), pessodiarres eu por terceiro, en
Central de Atendrimento do CESPECHAR, localizada en Universidade
Resulta (URA). Carego un Universitánto Hary Blatim, Sodo do
CESPECHAR). Ana Nesta, Resultadão, ou cordada via SEDEX, ou
dictionar do CESPECHAR. Concurso BECENAR ALEXA-MARIA (EXA-MECNICOMMIS (atendrimento especial). Calva Parall 4488, CEP 71994.
Pessoliadão, sei a dos previtas asiares, 400 seus períoda, a
solicitação será indicentals, selvo nos gason de força maior e ma que
foram de interne da Administração Pública.

6.4.9.2 O formecimento da cópia sireplas do CPF de la lasaba
milita (original ou cópia siterição de cardino), per qualquer via,
é de responsibilidade exitativa de cardidato. O CESPECHAR não as
este emponsibilidade exitativa de cardidato. O CESPECHAR não as
este possibilidade exitativa de cardidato. O CESPECHAR não as
este possibilidade exitativa de cardidato. O CESPECHAR não as
este destrutação.

6.4.9.3 O lasado médico (original ou cópia autericada em
exitácijo e alcopia atenção de CPF valerão somente para este concrimen e não seria develvados, assim corar no las estas formecidas cópiasdigas a decurrentação.

6.4.9.4 A capariosa, defin de selutira estanfarem e qualcipar a la composição de cardidade de atrantecida de na
exitação dos provos, um accomposibate atendrimen estado de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establecida no subtem 6.4.9.4 deste cabal, a cópia da certidão de
establ

A 1942 O CESPÉLIS não deportainos para gardo de criarque.

6.493 A relação dos cardidatos que tiveram o seu stendimento especial defendo será divelgado no endereo electrico. In professor de constitución especial defendo será divelgado no endereo electrico, no recusido de divelgação de altad que informerá a disposibilização do constitu aos locas e aos horizos de relações dos proves.

6.4.93.1 O candidato deporá de um das para centeste o indefentratem, no Central de Attendantem do CESPÉLIS - Universidade de Bratilio (DB) - Campas Universidado Decey Bibroni, Sede do CESPÉLIS - Ass Notes, Bratilio Especialiste, está interpreta a assumir nelacionado no atendantem ospecial desposible, restrito apento a assumir nelacionado no atendantem ospecial, de por confesso de CESPÉLIS - Assistação do atendência o opecial, Após ose período, não serão acetos pedidos de revisão.

6.4.93.4 A selectração de atendências o opecial, de qualque candidados de medidos de revisão.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir

7.1.1 ANALISTA

Elem	Provides	Arra, de contentramento	Nigero de Unas	Carite
	er, p Otion ins	Confect over tex. Black ex	10	El impire abrier
Princip Steps	Pro Ottorina	Conduct menter Expenditions	76	
	P. Discourses		10	Classification
	And inches du 18 alons			Classification
Semplatiture	Description de Compilaçõe			Efinication y Classification

7.1.2 TÉCNICO

Ela pa	Prevalipe	fera de contratamento	Nimero de Llens	Carite
	Chia Ottorina	Conductions to District	10	El impire Minio
Viceio litera	Pro Ottorina	Conduct new too Executify care	40	
	Pub Discoursing			Classification
Segond a fit upo	Degrama de Capacitação			O imina thric e Chesifont drin

Documento mainado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 2409/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ECP-Brasil.

3

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013 ISSN 1677-7069

87

5.8.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação In- ternacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto no 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

- 5.8.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica.
- 5.8.4 Os candidatos convocados para a perícia médica de- verão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.
- 5.8.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 5.8.6 O candidato que não for considerado com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área de conhecimento/praça de lo- tação.
- 5.8.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 20 do art. 43 do Decreto no 3.298/1999 e suas alterações.
- 5.8.8 O candidato com deficiência que, no decorrer do es- tágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 5.9 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se for qualificado na perícia médica e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de conheci- mento/praça de lotação.
- 5.10 As vagas definidas no subitem 5.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de conhecimento/praça de lotação.
- 6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO 6.1 TAXAS: a) Analista R\$ 120,00; b) Técnico: R\$ 70,00. 6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no en- dereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_ana- lista_tecnico, solicitada no período entre 10 horas do dia 22 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos com- putadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Co- brança).
- 6.2.3 A GRU Cobrança estará disponível no endereço ele-trônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico e deverá ser, imediatamente, impressa, para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
 - 6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança pela página de acompanhamento do concurso.
- 6.2.4 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem térios até E o como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos criestabelecidos nesses correspondentes bancários.
 - 6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado dia 20 de setembro de 2013.
- 6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará dis- ponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ba- cen_13_analista_tecnico, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá co- nhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de conhecimento/praça de lotação a que deseja concorrer e por uma cidade de realização de provas. Uma vez efetivada a ins- crição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 6.4.1.1 Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição em cargo(s)/área(s) de conhecimento/praça de lotação em que haja(m) sobreposição entre os períodos de aplicação das provas desses cargo(s)/área(s) de conhecimento/praça de lotação, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo en- tendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB.
 - 6.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea ou rea-lizada por via postal, via fax ou via correio eletrônico.
 - 6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.
 - 6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato.
- 6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CES- PE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
- 6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cance- lamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pa- gamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do can- didato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISEN-ÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.4.8.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
 - 6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007.
- 6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requeri- mento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a so- licitação de inscrição, no período entre 10 horas do dia 22 de agosto de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de setembro de 2013, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ba- cen_13_analista_tecnico, contendo:
 - a)indicação do Número de Identificação Social (NIS), atri- buído pelo CadÚnico; e
 - b)declaração eletrônica de que atende à condição estabe- lecida na alínea "b" do subitem 6.4.8.2 deste edital.
- 6.4.8.4 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do Ca- dÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.4.8.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 6.4.8.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) deixar de observar a forma, o prazo e os horários es- tabelecidos no subitem 6.4.8.3 deste edital.
- 6.4.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
 - 6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

- 6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de 13 de setembro de 2013, no endereço eletrônico http://www.ces- pe.unb.br/concursos/bacen 13 analista tecnico.
- 6.4.8.9.1 O candidato disporá de dois dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ba- cen_13_analista_tecnico. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.4.8.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico http://www.ces- pe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 20 de setembro de 2013, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 6.4.8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de ins- crição disponibilizada no endereço eletrônico http://www.ces- pe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 6.4.9.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia 9 de setembro de 2013, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade



E

M

P

L

A

R

D

E

A

S

S

IN

A

N

T

E

D

A

IM

P

R

E de CESPE/UnB carta dimento CO/2013 970, solicitação forem médico é responsabiliza dessa cartório) curso dessa rante para CESPE/UnB, da realização de N Brasília criança, responsabilidade tal Brasília/DF, registrada a e documentação documentação. de não realização (original 6.4.9.2 6.4.9.3 6.4.9.4 fim, S do e interesse (atendimento das será a serão (UnB) até A CESPE/UnB cópia deverá - cópia por provas, Asa indeferida, O A com O o ou devolvidos, até das fornecimento candidata dia qualquer da laudo - autenticada simples cópia Norte, a encaminhar, Campus aviso N exclusiva a Administração provas, seu 9 um especial) data de médico autenticada - destino. salvo acompanhante de Brasília/DF, A do tipo que Concurso setembro assim prevista Universitário além recebimento, em CPF do da tiver nos de - C para (original cartório cópia candidato. Caixa como de extravio valerão casos Pública. em necessidade acima. a de BACEN/ANALISTA/TÉCNI- IO solicitar ou Central simples não cartório), Postal adulto 2013, da de ou Darcy enviada para somente que serão certidão O Após força cópia atendimento CESPE/UnB N de e a 4488, que do impeça de Ribeiro, Central por fornecidas levar, maior Atendimento CPF esse via autenticada amamentar ficará para de qualquer CEP SEDEX nascimento e período, no a e este de do Sede chegada em nos especial L 70904-

dia não cópias Aten-

laudo

con-

sala via, que

du- em do ou

do

de se a

reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

- 6.4.9.4.1 Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.4 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo mé- dico obstetra que ateste a data provável do nascimento.
 - 6.4.9.4.2 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu aten- dimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na ocasião da divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 6.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia para contestar o indeferimento, na Central de Atendimento do CESPE/UnB Uni- versidade de Brasília (UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF; pessoalmente ou por terceiro, ou pelo e-mail atendimentoespecial@cespe.unb.br, restrito apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.4.9.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoa- bilidade.

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO 7.1 As etapas do concurso estão descritas nos quadros a seguir. 7.1.1 ANALISTA

Etapa P ro v a /tipo Área de conhecimento Número de itens Caráter

(P

```
1
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código
00032013081600087
                         ) Objetiva Conhecimentos Básicos 50 Eliminatório Primeira Etapa (P
  ) Objetiva Conhecimentos Específicos 70 e (P
3
 ) Discursiva - 50 Classificatório Avaliação de títulos - - Classificatório Segunda Etapa Programa de Capacitação - - Eliminatório
                                                                                                              e Classificatório
7.1.2 TÉCNICO
Etapa P ro v a / t i p o Área de conhecimento Número de itens Caráter
                         ) Objetiva Conhecimentos Básicos 60 Eliminatório Primeira Etapa (P
2
  ) Objetiva Conhecimentos Específicos 60 e (P
3
                   ) Discursiva - - Classificatório Segunda Etapa Programa de Capacitação - - Eliminatório
e Classificatório
Documento assinado digitalmente conforme MP no -
                 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
```



ISSN 1677,7060

7.2 As provos objetivos para o cargo de Aradiats terão a daração de 3 braza e 30 minutos e artio aplicadas na data provided de 30 de austino de 2013, no turno de martis.

7.2.1 As provos discursivos para o cargo de Aradiats terão a daração de 4 braza e artio aplicadas na data provided de 20 de outardo de 3013, no turno de torde.

7.3 As provos objetivos e as provas discursivos para o cargo de Teirnios terãos aduração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provided de 20 de outardo de 2013, no turno da tarda.

7.4 Na data provided de 10 de outardo de 2013, no turno da tarda.

7.4 Na data provided de 10 de outardo de 2013, acrá problecidos no Diário Oficial da Unida de divelgado no enterqu de foiam hipólynov, carpetardo hiercurson observada paracion eleita que informerá a depondolização de constita aos locais e amberários de realização des prova.

7.4.1 O candidato deverá objetivo-tercurson-tercurson-tercur, 13 aradias, paracion hipólynov-tercurson-tercurson-tercurson-tercurson para verificar o seu host de realização des provas, por ternis de bratas individual, devenda, para turis, informer os dedos solicitados.

7.4.2 O candidato somente puderá realizar a provas no local

7.4.2 O caralidato semente poderá realizar as provas no local

7.4.2 O camatan seriente potera restrar la privat no total escolhido no ato da tractição.
7.4.3 Serão de responsibilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o con-

mento no barário determinado. ~7.4.4 O CESPEA/InB poderá envisar, como complemento às

7-44 O CESPEA/hill podrá enviar, como complemento la mormania cultada no autistica nateriar, comancação pessoal di-nigata so candidate, por e-cisal, sendo de sua exclusiva responsa-bilidade a mensampolisticalização, de seu conscio eletrórico, o que não o desbiga do dever de observar o desposto no substano 7.4 deste ediad.

7.5 O resultado final ros provas objetivas e o resultado provisión na prova discusiva, por a os caspos de Ambiena e de Téc-tico, serão publicados no Dárim Oficial de Unido e dividação en internet, no molecpo eletrórico hispolivace-spatializações-malizaces, 13 produtos, juentos, no data prováred de 14 de novembro de 2013.

ne 2013. A informações referentes a rotas e classificações priderão ser acessadas por treto dos altais de resultados. Não serão ferrecidas informações fora do pezos previsto ou que já constem dos edidas.

merco con materiale ou circumbale ou campo de informação rido per-cendido integralmente.

8.6 O caradidato não deverá armasar, molhar, dobrar, rasgo, mandra ou, de qualque modo, daráficara sansfolta de nopeata, sob-pera de area com ou projutora advindo de impossibilidade de rea-lezação do processamento detribeiro.

8.7 O candidato é reopomóvel pela conferência de seus da-dos passois, em especial seu norse, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitado que as mercações na folha de rea-postas signo fictas pero catar a pessoas, salvo em caso de candidato a quem teria sido difendo atendimento especial específico para action on presenchimento. Nesse caso, o candidato será acomportado por fiscal do CESPEXI/til devidences e termão e se respentas formecidas serios gravadas em mássis.

mend do CENTEARIM deviamente transis e as response transcisa-serios gravada e em áudin. 8.9 O CENTEARIM devidagará a imagem da folta de responsa-das caradadars que realizaram as provas objetivas, execto dos can-dadass eliminados na forma do subitem 21.25 daste edital, no en-derapo eleminados na forma do subitem 21.25 daste edital, no en-dadas eliminados na forma do subitem 21.25 daste edital, no en-tarque eleminados na forma do subitem 21.25 daste edital, no elempo eleminados na forma de cada de resultado final co-provas objetivas. A referida terregom finará da parede al el quince das cerridos da data de publicação do resultado final do concurso pú-blico.

8.9.1 Após o praco determinado no subitem anterior, não serão aceiras pedidos de disposibilização da irragem da folha de

8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

RIO DOS CENTÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVACO DESETIVAS.

RIOL Todas as folhas de responta das provas objetivas serão corrigidas por meio de procesa arterio electrónico.

RIOL A rota ser cualo isem das provas objetivas, feita com base nas marcapas da folha de nespontas, arel siguil ex 1.00 pento, acom cas provas provas. (100 pento negativo, caso a responta dos calculatos estados perovas; 100 pento negativo, caso a responta dos candidatos estados em discondiciacion o aglatorio oficial definitivo das provas, 0.00, caso não baja mercação os baja mercação depla (C e E.).

S. 103. A nota en cush prova objetova será ispad à sera da notas obtidos en todos os item que a complem. S. 104. Para o cargo de Arealista, será reprovado mas provas objetivas e christosho do concurso público o caraldato que se en-qualer em pedo mense um dos item a seguir-a) obtiver mois infentor a 10,000 portos na prova objetiva de Cordescrientos Balcono Pi; do diviver nota infentor a 21,000 portos na prova objetiva de Cordescrientos Especificars Pi; o) deliver nota infentor a 30,000 portos no conjunto das pro-vas pigas de Para o caracida Tómico, será entrocado na prova-para de Para o caracida Tómico, será entrocado na prova-

o entrem nota intentor a 26.00 portos no conjunto das prosos objetivas e christoslo de concurso público o candidato que se enqualtre em pelo menso um dos tienis a seguir:

a) obteve mois infento a 12.00 portos na prova objetiva de
Confeccimentos Rásicos P₁;

b) obteve nota infento a 18.00 portos na prova objetiva de
Confeccimentos Especificas P₂;

c) obteve nota infento a 26.00 portos na prova objetiva de
Confeccimentos Especificas P₂;

c) obteve nota infentor a 26.00 portos no conjunto das provas objetiva.

8.10.5 de la Considera de la confección alguna no concurso público.

8.10.5 de la confección de la confección alguna no concurso público.

blico.

8.10.7 Os caradadatos não eliminados na forma dos subtems 8.10.4 e 8.105 doste adrad serão ordenados por cargodireo de ortextirarendos para, se lotação de acordo com os valores destruenciados nota finde na provas objetivas (NPOS, que será a some dos notas obstadas nas provas objetivas (NPOS, que será a some dos notas obstadas nas provas objetivas P e P.

8.10.8 As informações a reapsim de notas e classificações gauderão ser assendas por meior dos altitados de resultados. Não serão formácidos, provas provas para o desta ser a classificações provas provas para provas para cadas.

poderio ser aussessas por men ou seus-ser altras ou fora dos pracos protessos mensos echas.

All control mensos echas.

All cont

ali corrida.

R.I.4 Todas os recursos arelixos arelaxos, e aguir a transplera
da alterações árdada de gabarito ación dendadas os espaticates
da alterações árdadas de gabarito ación dendadas no enderen
electricas litigações excapaciabrichos consumbacios. [3] architea procisco em data a ser definida no edebl de resultado final ma posacipativa. Não serão encarantada respontas individuois aos carcidados.

8.11.5 O candidato deverá ser ciaro, comintante e objetivo em seu pieto. Recurso inomistente ou interpestivo será prelimi-ramente indeferido.
8.11.6 O recurso ráto poderá conter, em outro local que ráto o apropriado, qualquer palava ou marca que o identifique, sob pera de ser preliminamente indeferido.

de ser pretirairemente indeferido. 8.11.7 Se do exame de recursos resultar analogio de item integrante de provo, a pontuação correspondente a case item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recor-

nuls.

8.11.8 Se houver alteraçõe, por freça de impurguela de gabarito oficial prelitrirare de itam integrarie de prova, ema altra ção valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recentida.

8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio

corricio.

8.11.9 Não ser ásocuto recurso via postal, via fac, via correio eletrórico ou, sinda fora do prazo.

8.11.10 Não ser ásocuto recurso via postal, via fac, via correio eletrórico ou, sinda fora do prazo.

8.11.11 Dão mendros hapórase serão sacitos pedidos de revisão de recursos ou recurso coriar o gaburio oficial definitivo.

8.11.11 Recursos cubo teor descrepcia a braca serão prelimiramente indefendo.

9.12 A PROVA DESCUESTIVA

9.13 PROVA DESCUESTIVA

9.14 PROVA DESCUESTIVA

2) Increas o cargos de Aradista, aculase de sinação problemo (astado de caso), desumividad em aná 90 librias, que volará 25,00 partos, e responda a 2 quentões discursivas, a seram respondada em ad 30 librias, cada, semb 12.50 partos o valor de cada quacida. Os torras a serem abredados farão parte do confeccimento específicos comentares de increas especial parte dos confeccimentos específicos comentares de mar agos que facilico, recipção de texto dissentativo, desarrodostida em ad 50 librias, que volará 50.00 partos e abrenhei terma endecimendo nos confeccimentos específicos constantes do tiem agos (a Textos, recipção de texto dissentativo, desarrodostida em ad 50 librias, que volará 50.00 partos e abrenhei terma endecimentos específicos constantes do tiem dissentativo.

22 doste editel.
9.2 A prova discussiva será avalinda e portunda segundo os crátino estabelecidos no sóstem 9.7 deste editel.
9.3 A prova discussiva deverá ser renuentra, em tetra legivel, com careta esfer ográfica de tima perta, fabricada em restend temperente, não sendo pentitida a interferência ou a participação de toras pensons, sobre em caso de caradidato a quan terita sido de-cora pensons, sobre em caso de caradidato a quan terita sido de-

outris pessos, solvo em caso de candato a quam tenta sido de-riendo intentimento especial pera a realização dos provas. Nesse caso, o candatoto será acompenhado por fiscal do CESPE/III di devida-nante terimolo, para o quad deverá dator o tentos, especificando oralizente a grafia dos polovera e os sinsis gráficos de pentuação. 9, 4 CO₂ calemorádista do tentos) deficientos (a) provas da-cursivas não poderá ser assimadoja, turbinadoja) non contra, em natim-lad que não o sproprisado, qualquer polavos ou marca que oto) identifique, sob pera de aradação diaprova discussiva. A detução de qualquer trancas identificadores nos apeço destendo à transcrição dos tostos definites ou acentrada à metalogão da prova descusiva. A 500 cademorábilis de o tenta (o definitivos) a em o desco-

9.5 O(a) cadematédia de text qi definitivo)) será o discuento vidido pera volucipio do provo descrivo. As felilo pera secucio no cadem de provos do de presentimento facultativo e nie voletto para di finalidade.

9.6 O(a) cadematédia de texto) i definitivo) não será atritudade para em esta destinação de academateda de canadado.

9.7 DOS CRITERIOS EE AVALIAÇÃO DA PROVA DESCUESTA (V. 1). Respectado os emples no distra colocação, serão completa su prova discursiva dos canadados e conference de fectua o provada dos canadados e conference os quadros a sergido.

97.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo	Árme de	Drag a de	Progra de Progra de servicas a serv	
	r submit contra	Letrile	Angla onográpia	Card discount distincts
	/ere 1	Branda	10	377.00
	Arm 2	Branda	12	,
	Arms 3	Flet den	17	r 4 3
		lib under	21.9	p.
ANALISTA	Arm 4	literalis.	ar	36
		Size Post o	15	9
	Acres 5	Bel ém	10	9
		Branda	220	30'
	1	Schooler	40	*
Cargo	Armes de	Prog a de	Province discussivant a service contrigidan	
	coderinate	Leterie	Anala onorrinta	Candidates on a district a
ANALISTA		Size Pool o	16	*
	Arm 6	lit mile	207	361
		Site Darke	10	

9.7.1.2 CARGO: TÉCNICO

Carp	fareas de	Draga de	Posta da unha cortida	
	onderinente	Islanie	Apple opportings	Candidates constrictionia
		Belden	N.	
	Area 1	Resie	336*	
		Ports Alegra	30'	,
TRONGO		Stelden	ж.	r
	l .	Rendia	30'	,
	Ann 2	Parts Alexa	p.	,
		Salvador	30'	

Este documento pode ser verificado no ordereço der ôrico http://www.in.gov/irdetertidabidimi, pdo código 00032013081000088

Documento márcado digitalmente conforme MP of 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestratura de Choves Públicas Brasileira - ECP-Brasil.

C

M

E

R

C

IA

L

IZ

A

Ç Ã

P

R

0

IB

ID

A

P

0

R

T

E

R

C

E

IR

0

S

 $Este \ documento \ pode \ ser \ verificado \ no \ endereço \ eletrônico \ http://www.in.gov.br/autenticidade.html \ , pelo \ c\'odigo \ 00032013081600088$

3

- 7.2 As provas objetivas para o cargo de Analista terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 20 de outubro de 2013, no turno da manhã.
- 7.2.1 As provas discursivas para o cargo de Analista terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data provável de 20 de outubro de 2013, no turno da tarde.
- 7.3 As provas objetivas e as provas discursivas para o cargo de Técnico terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 20 de outubro de 2013, no turno da tarde.
- 7.4 Na data provável de 10 de outubro de 2013, será pu- blicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.
- 7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o en-dereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_ana- lista_tecnico para verificar o seu local de realização das provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
 - 7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local escolhido no ato da inscrição.
- 7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o com-parecimento no horário determinado.
- 7.4.4 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal di- rigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsa- bilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.
 - 7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de Analista e de

Téc- nico, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concur- sos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de 14 de novembro de 2013.

- 7.6 As informações referentes a notas e classificações po- derão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações fora do prazo previsto ou que já constem dos editais.
- 8 DAS PROVAS OBJETIVAS 8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classi- ficatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.
- 8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para jul- gamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
 - 8.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os pre- juízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em de- sacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não pre- enchido integralmente.
- 8.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de rea- lização do processamento eletrônico.
- 8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus da- dos pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 8.8 Não será permitido que as marcações na folha de res- postas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 8.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 21.25 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13-analis- ta_tecnico, em data a ser informada no edital de resultado final nas provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 8.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 8.10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS O B J E T I VA S serão corrigidas 8.10.1 Todas por meio as folhas de processamento de respostas eletrônico.

das provas objetivas

- 8.10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base caso a nas resposta marcações do candidato da folha esteja de respostas, em concordância será igual com a: 1,00 o gabarito ponto,
- oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato provas; 0,00, esteja caso em não discordância haja marcação com o ou gabarito haja marcação oficial definitivo dupla (C das e E).
 - 8.10.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem. objetivas 8.10.4 e eliminado Para o do cargo concurso de Analista, público será o candidato reprovado que nas provas se en- quadrar em pelo menos um dos itens a seguir: Conhecimentos a) obtiver Básicos nota inferior P

a 10,00 pontos na prova objetiva de

- 8.11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será prelimi- narmente indeferido.
- 8.11.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.11.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recor- rido.
- 8.11.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem re- corrido.
- 8.11.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio
- ; b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos c) obtiver Específicos nota inferior P

 2
 .
 - a 36,00 pontos no conjunto das pro- vas objetivas.
- 8.10.5 Para o cargo de Técnico, será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se en- quadrar em a) obtiver pelo menos nota inferior um dos a itens 12,00 a seguir:

pontos na prova objetiva de

eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

- 8.11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de re- visão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
 - 8.11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão pre-liminarmente indeferidos.
- 9 DA PROVA DISCURSIVA 9.1 A prova discursiva para os cargos de Analista e de Técnico valerá 50,00 pontos e consistirá de:

a) para o cargo de Analista, análise de situação

problema Conhecimentos Conhecimentos b) Básicos P 1

; c) (estudo de caso), desenvolvida em até 90 linhas, que valerá 25,00

obtiver Específicos nota obtiver nota inferior inferior P

2;

a 18,00 pontos na prova objetiva de

a 36,00 pontos no conjunto das pro- vas objetivas.

- 8.10.6 O candidato eliminado na forma dos subitens 8.10.4 e 8.10.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso pú- blico.
 - 8.10.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 8.10.4 nhecimento/praça e 8.10.5 deste de lotação edital serão de acordo ordenados com os por valores cargo/área decrescentes de co-

da nota final nas provas objetivas (NPO), que será a soma das notas obtidas nas 8.10.8 provas As objetivas informações P 1

e a P respeito 2

de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não

serão fornecidas previstos nesses informações editais.

que já constem dos editais ou fora dos prazos

8.11 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFI- CIAIS PRELIMINARES 8.11.1 Os gabaritos DAS oficiais PROVAS preliminares OBJETIVAS

das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, da data provável de 22 de outubro de 2013, a observado partir das o 19 horário horas

oficial de 8.11.2 Brasília/DF.

O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois

pontos, e resposta a 2 questões discursivas, a serem respondidas em até 30 linhas cada, sendo 12,50 pontos o valor de cada questão. Os temas a serem abordados farão parte dos conhecimentos específicos constantes do item 22 deste edital;

- b) para o cargo de Técnico, redação de texto dissertativo, desenvolvida em até 30 linhas, que valerá 50,00 pontos e abordará temas relacionados aos conhecimentos específicos constantes do item 22 deste edital.
 - 9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.
- 9.3 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra le- gível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido de- ferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CESPE/UnB devida- mente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 9.4 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) da prova dis- cursiva não poderá ser assinado(a), rubricado(a) nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o(a) identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos dias gabaritos, para fazê-lo, no horário a contar das do 9 dia horas subsequente do primeiro ao da dia divulgação às 18 horas desses do último dia, ininterruptamente. das provas 8.11.3 objetivas, Para recorrer o candidato contra deverá os gabaritos utilizar o oficiais Sistema preliminares Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.ces- pe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, ali contidas. e seguir as instruções

8.11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das eletrônico alterações/anulações http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tec- de gabarito serão divulgadas no endereço

nico objetivas. em data Não a serão ser definida encaminhadas no edital respostas de resultado individuais final nas aos provas can-

textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

- 9.5 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
 - 9.6 O(a) caderno/folha de texto(s) definitivo(s) não será substituído(a) por erro de preenchimento do candidato.
 - 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIS- C U R S I VA
- 9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de Analista e de Técnico aprovados nas provas objetivas e classificados conforme didatos.

os quadros a seguir.

9.7.1.1 CARGO: ANALISTA

Cargo Áreas de Praça de Provas discursivas a serem corrigidas conhecimento Lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência

Área 1 Brasília 70a 5a Área 2 Brasília 55a 5a Área 3 Belém 15a 1a

Brasília 225a 15a A N A L I S TA Área 4 Brasília 475a 30a

São Paulo 75a 5a Área 5 Belém 50a 5a

Brasília 320a 20a Salvador 40a 5a Cargo Áreas de Praça de Provas discursivas a serem corrigidas conhecimento Lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência A N A L I S TA São Paulo

30a 5a

Área 6 Brasília 505a 30a

São Paulo 30a 5a

9.7.1.2 CARGO: TÉCNICO

Cargo Áreas de Praça de Provas discursivas corrigidas

conhecimento lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência

Belém 20a 1a Área 1 Brasília 330a 20a

Porto Alegre 20a 1a TÉCNICO Belém 35a 5a Brasília 30a 5a Área 2 Porto Alegre 15a 1a Salvador 20a 1a Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013



α. - α von caso ne tiaga no terra, ou de rife haver texto, o into recubria not ne texto ingul a zero.
9.7.5 A prova discussiva será corregula conforme entários a resultante en que, em atendarianto ao que está estabelección nº 7.87%, de 20 de seturibro de 2015, atendario pedo nº 7.87%, de 27 de desembro de 2015, atendario pedo nº 7.87%, de 27 de desembro de 2015, atendario actual como a até 31 de desembro de 2015, atendario actual como a até 31 de desembro de 2015, atendario actual como de 2015, atendario actual como de 2015, atendario actual de caso de 2015 de 2015

e) será calculado, então, para cada candidato, a nota no(a) casa/relação da prova discursiva (NR), como sendo igual a dasa vezas o resultado do quodente NE/TL;) se NR for menor que zero, entilo considerar-se á NR =

9.7.7 Para o cargo de Amálata sa questões da prova da-valerão 12.90 portea cada, tetabasealo 25.00 portea, sendo a conferce so citário a seguir-a) a spresmisção e a estrute a totasia e o deservolviractura tradazadas a rota relativa ao demino da contecido OCQ, traspão relativa será intradad so valor de 12.90 portea, cude

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o

erá calculada, então, para cada questão, a nota no texto

(3) pels férradar NQ = NC, · NE, / TL, on que TL, corresponde ao número de lebras efetivamente en que TL, corresponde ao número de lebras efetivamente e des cardeles ou respons la questão proposita; e des adelestado nota zero se texto que obtivor NQ ≪

f) a reta rea questões da prova discursiva (NQ) será dada

a seguinte fórmula: NO = Q₁ + Q₂ 9.7.8 O ciliculo da nota na prova discursi

N. 6.0 to Institute of the Institute of

in méxima será limitada ao valor de 50,00 pontos. b) a avalinção do domínio da madalidade escrito totalizará o de erros (92) do cardidado, considerando se aspectos de granatical tais como: ortografia, morfosántace e proprie-cipales.

cabular; c) acrá desconsiderado, pera eficito de avaliação, qualquer es de texto que for escrito fora do local apropriado ou di-r a extensão míxima de linhos estabelecida no subiton 9.1

será calculada, entio, a nota da redação (NR) pela fór-

of seric calculada, entite, a note do redução (NR) pela for-NR = NC - NR/TL, em que TL corresponde ao referero de livius efectivamente, en que TL corresponde ao referero de livius construeros (c. 4) está arbitula neta zero ao testo que obtever NR < 0.00; 9.81. Será cherirado do cescurso público o candadato que NR < 25.00 postos no redução do testo dos entativo. 99. Os candadatos que não verem a prova observaira avestarão autornatezaramie eliminados e não terão chasilicação no comar so público. 9. 10 As provas discursivas serão antidado a e o candadato rám e rejuja surbira cademniforia de texto(d) definitivos (c. 7. 11 As informações a respeito de meias e chasilação dos informações a respeito de meias e chasilação de informações que jei constem dos edicais ou fora dos pracos no mesos edicais que já constem dos edicais ou fora dos pracos no mesos edicais que já constem dos edicais ou fora dos pracos no mesos edicais.

M.Z DOS RECURSOS CONTRA O RESILEADO PROVISÕRIO NA PROVA DESCURSTAN.
9.12.1 O candido que desper ristoper recursos costra o resultado provisório na prova descuriva deporá de dos das para facê los usa procedimento disciplicados no respectivo estada de residado provisório.
9.12.2 O CESPEÑAIS divelgará a imagem da folha de todo definitivo da prova discursiva corrigida, na forma do subitam 9.7.1 deste no endereço electrica branches consequentes.
10. DA ANALIAÇÃO DE TITULOS.
10.1 Respirações no grandes que diferencia de consequencia que desenvolven que de consequencia que percenta que de consequencia que de consequencia que percenta que percenta que de consequencia que percenta que percenta que percenta de consequencia que percenta que

Corps	feren de	Draga de	Consequie para a Arabade de Tib		Titules
	ombedoeste	Made	Anda onominia	Cardidates con del ciència	Tetal
	/ere 1	Restin	e,	3.	er.
	Arma 2	lit and is	29.	3.	a.
	Arm 3	Balden	8.	1,	9.
		it and is	81.	3.	
	Arms 4	H and is	18	11.	207
		Size Parde	u.	3.	92
AN ABASTA		Belden	25.	2.	*
	1	Restin	114	1.	pe
	Arm 5	Salvator	**	2"	и.
		Size Faule	23.	1.	29*
	Arms 6	Handis	207	ii.	21 €
		Size Parde	29.	1'	251

10.1.1 Caso não haja condiciso com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do ite contemplado no condicionado la integem geral em número componentes, obsevadas igentementes a ordem de classificação. 10.2 A avolação de tiltudo valerá no realectino 10.00 partes para o cargo de Analista e as rácemelectuada aprair a trato apenas considerado un titulo de cada candidato.
10.3 Semente acrão candidato.
10.3 Semente acrão cantidato.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO	DE PONTOS PARA A ANALIACÃO DE TRUBOS	
TÍTULO	AREAS DOS TEUTOS	(*) VALOR DE CADA TÉ- TULO
a plispiante de se une de prinqual auglie seu aried de destinada (Mide de destro). Tombries será as rês constituadad estreaçõe de constituada de serve de Universale, de de que acomparhado de histórico re- ceita.		*

OU AD BO DE ATRIBUTES	DER RONTON PARA A SYMMOTOR DE TETREOS	
пічьо	ÁBEAS DOS TÉTULOS	(*) VALOR DE CADA TO TULO
b)Diploma de coros de plogualación en afort de mestrale (Made de mestró). Trabém com a como continuado planação de como más de coros de Mestralo, desde que acompostado de la sistem en- colar.		,
a Xi está de de como de priograd asque em ser el de reque da supir. Como como como de recurso en de 160 bila. Tambréos como acos o a de chemple de como de como de de reguesta de priograda apire em ser de de reguesta capira. Sendo como como como como de compressión de priograda apire em ser de de reguesta capira. Sendo como como como como de la delegación de como como como como como como como com	ligratidização na úrea a que consenso correspondente um objetes de esta- lução depostes um item 21 dente edital.	,

III.4 Receberá rota zero o candelato que não estregar os observa, no genora, no bestirio e no becal estipidades no obtal executio para a soulação do latindos.

III.5 Não serão aceisos titudos ensacristindos via postal, via via correito electrónico.

III.6 Não serão aceisos titudos ensacristindos via postal, via via correito electrónico.

III.6 Não ato de entrega dos situdos, o candidado deverá presentar o formatidado estrato pelo CESPEVIII.8, voa heará a quaestidade de fellos aprocentedos. Justamente com routilisto deverá ser apresentedos turno cições astreticade em conflicto deverá ser apresentedo uma ciçõe astreticade em conflicto deverá de or apresente o com conflicto deverá de or apresente de como circo esta develocida, por aceis formacidas copias de sea de como circo esta develocida, por a serão formacidas copias de sea

interestable refer nertical devolvable, nem nertic formatista criptus dissertitable.

10.6.1 Não serão aceitos documentos ligipidos, bem como, os entidos ou por contra forma não pervisto mest exista.

10.7 Não serão considerados, para dictio de pertunção, sa criptus dissertirados em carbina, bor cortos documentos gerados por via detribatea que reio exispan acetaportudos com o respectivo mecanismo de astericização.

10.8 Não impossibilidade de comporecimento do candidato, serão acetas ou titulos entregas por procurado, mediante apresentação do decurrento de interitadade original de procurados e de procuração sopries do interioridade conjunto principales profesa de interioridade, comportada de cripta logided de decuração sopries do interioridade consendados de acetaçãos sopries do interioridade consendados do candidato na informações proculas por esta precurador na situa de critação de informações protectados por sua procurador na situa de cartina des exercisas emos de seu representantes.

10.8 DAS DOCUMENTOS NECESSÁRICS À COMPRO-VAÇÃO DOS TITULOS

10.9 DAS DOCUMENTOS NECESSÁRICS À COMPRO-VAÇÃO DOS TITULOS

10.9 DAS DOCUMENTOS NECESSÁRICS À COMPRO-VAÇÃO DOS TITULOS

10.9 DAS DOCUMENTOS NECESSÁRICS A COMPRO-VAÇÃO DOS TITULOS

10.9 DAS DOCUMENTOS NECESSÁRICAS A COMPRO-VAÇÃO DOS TITULOS

10.9 DAS DAS DAS D claração de conclusão de curso de dustorado ou mestrada, expatidas por instituição recorbecha pelo MEC, desde que acompendado de hastárico escolar do candidato, no qual como o ordinaro de orálismo obtátos, as ferena em que for al approvado e as respectivas menção resultado dos exarmos edo pilgamento da tenco de dissertação. Com o hástárico atente a estatáricas de alguma pendiência ou fisha de re-quisito de conclusão do curso, o certificado/dedaração ralio surá acci-tual.

10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou dis

110.1.2 Guirra comprovaries ao conceino ao carso no carso no capitras eño serán como os tinhos referates ao mestrando destronado e à espacialização, en os tinhos referantes ao mestrando destronado e à espacialização, en des outras de grandação, en mêto de superalização, enformie ao quadro do su tili. 3 destre existação, entra entrelació, com cargolhoridas noticos (10.3 destre existação, entre actualização referantes de 1.0 destre existação, entre actualização de 1.0 destre entre de 1.0 destre entre de 1.0 destre entre de 1.0 destre entre en sanda con a morras de extinto Conselho Federal de E-(CFP). Entrolho med accidadente ação de conclusão depringa-em nável de aspecialização acompositada do respectivo laste codos no qual como a compositada do como, as disciplinas com as respectivos trangões e a comprovação da aprese aprovação da menagosta, actuada que o cumo atendê a re-latir 9 394/4994, do CNE ou está de sentido com as nos extrao CRE. com as rispativas manghe escando o curso, as disciplinas cursolas como as rispativas manghes e a comprovação da apresenção e apreseção da presentação e apreseção da presentação e apreseção da presentação e apreseção da reversa da carte o 20.49/906, do CNE o cetá de acondo com as oreras do extento CNE.

10.2.1 Caro o certificado não atente que o curso atende la normas da bat of 909/1996, do CNE ou está de acondo com as oreras da carte com estado da comercia da carte CNE, dover da er macula uma declaração do resolvante da la presenta da carte com estado da comprese da comprese da carte da comprese da carte da considerada o prese a alfinea de maior portunção obtida pelo candidato.

10.10 Todo decumento expedido em língua estrategeira ao mande será considerada o traduzido pera a lingua pertugiana por todo de considerado o traduzido pera a lingua pertugiana por todo de considerado o traduzido pera a lingua pertugiana por todo de considerado o traduzido pera el lingua pertugiana por todo de considerado o traduzido estado e considerações poderão ser acessadas por meio dos estatos de restidados. Não acrido estado de considerações provistos nesses existado e traduzido de restidado no pracos previstos nesses existado e traduzido de restidado pera el ILILI DES RECUESTICAS.

10.12 DES RECUESTAS CONTEA O RESULEADO PROVISSO DE INTELES DE RESULEADO PROVISSO DE RESULEADO PROVISSO DE RESULEADO PROVISSO DE RESULEADO PROVISSO de traducido pera de destado de para destado peravorido na avelação de tratito desporta de destadado peravorido na avelação de tratito desporta de destadado peravirão de su destado de peravirão de su destado de

Documento márcado digitalmente conforme MP of 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestratura de Choves Públicas Brasileira - ECP-Brasil.

3

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013 ISSN 1677-7069

89

9.7.2 Os candidatos que não tiverem suas provas discursivas corrigidas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eli- minados e não terão classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o con- teúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na mo- dalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas for- mulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

- 9.7.4 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota no texto igual a zero.
- 9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto no 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto no 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 10 de janeiro de 2009.
- 9.7.6 Para o cargo de Analista, a análise de situação pro- blema (estudo de caso) valerá 25,00 pontos e será corrigido(a) con- forme os critérios a seguir:
- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 25,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
 - c) será computado o número total de linhas (TL) efetiva- mente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota no(a) estudo de caso/redação da prova discursiva (NR), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;
 - f) se NR for menor que zero, então considerar-se-á NR = 0,00.
- 9.7.7 Para o cargo de Analista as questões da prova dis- cursiva valerão 12,50 pontos cada, totalizando 25,00 pontos, sendo avaliadas conforme os critérios a seguir:
- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC

F

- 9.12 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA 9.12.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.
- 9.12.2 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de texto definitivo da prova discursiva corrigida, na forma do subitem 9.7.1 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, durante o período de interposição de recurso.
- 10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 10.1 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Analista aprovados na prova discursiva e classificados até as posições indicadas no quadro a seguir, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva.

Cargo Áreas de Praça de Convocação para a Avaliação de Títulos

conhecimento lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência To t a l

Área 1 Brasília 45a 3a 48a Área 2 Brasília 39a 3a 42a Área 3 Belém 8a 1a 9a

Brasília 91a 5a 96a Área 4 Brasília 191a 11 a 202a

São Paulo 47a 3a 50a A
 N A L I S TA Belém 38a 2a 40a $\,$

Brasília 129a 7a 136a Área 5 Salvador 30a 2a 32a São Paulo 23a 2a 25a Área 6 Brasília 203a 11 a 214a

São Paulo 23a 2a 25a

- 10.1.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do item acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 10.2 A avaliação de títulos valerá no máximo 10,00 pontos para o cargo de Analista e será considerada apenas a maior titulação. Será apenas considerado um título de cada candidato.
- 10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TÍTULO ÁREAS DOS TÍTULOS (*) VALOR DE CADA TÍ-

TULO a)Diploma

de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico es- c o l a r.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 00032013081600089

), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 12,50 pontos,

onde i = 1, 2.

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE

i

TÍTULO b)Diploma de curso de pós-graduação mestre). Também será aceito de curso de Mestrado, desde certificado/declaração que em acompanhado QUADRO nível de mestrado DE de ATRIBUIÇÃO de histórico IM conclusão (título es-de

Doutorado dispostos P DE PONTOS R

no na item E área PARA 22 N a que deste A ÁREAS concorre AVALIAÇÃO S edital.

A DOS correspondente TÍTULOS DE N TÍTULOS

aos A

objetos C

de avaliação

10

(*) VALOR N TULO 10

DE CADA TÍ-

c o l a r. c)Certificado de carga horária de conclusão curso mínima de de pós-graduação pós-graduação de 360 h/a. em D Também em nível nível de A

será de especialização, especialização, aceita a declaração desde com

Mestrado na área a que concorre correspondente aos objetos de avaliação dispostos no item 22 deste edital.

) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: ortografía, morfossintaxe e proprie- dade vocabular;
c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou
ul-
que acompanhada de histórico escolar.
trapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
d) será calculada, então, para cada questão, a nota no texto (NQ
i
(*) Na pontuação T
por E
titulação, Especialização na área a que concorre correspondente aos objetos de ava-
liação dispostos no item 22 deste edital.
será considerada a de maior pontuação obtida pelo candidato.
3
) pela fórmula:
NQ em i
que = NC
TL
i
- i
NE
i
/ TL
i
S títulos de IN convocação na 10.4 10.5 forma, A
Não Receberá para no N serão prazo, a avaliação
nota aceitos no escritas 0,00;
corresponde ao número pelo candidato na resposta à questão e) será atribuída nota zero ao f) a nota nas questões da prova discursiva texto proposta;
de que linhas (NQ) obtiver efetivamente será A NQ
dada
i
S <
segundo a seguinte fórmula:
NQ = 9.7.8 zero o candidato que não entregar os
10.9.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído horário e no local
estipulados no edital
de títulos. títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá pre- encher e assinar o formulário a ser fornecido pelo

CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório ou original, de cada título entregue. Os documentos apre- sentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

- 10.6.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como, os emitidos ou por outra forma não prevista neste edital.
- 10.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 10.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresen- tação do documento de identidade original do procurador e de pro- curação simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 10.8.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as in- formações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de con- vocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPRO- VAÇÃO DOS TÍTULOS

10.9.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós- graduação em nível de doutorado ou de mestrado referente ao quadro do subitem 10.3 deste edital, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição autorizada ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/de- claração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de re- quisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será acei-

no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa deste edital.

por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.10

- 10.9.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou dis- ciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado e à especialização.
- 10.9.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós- graduação 10.3 deste edital, em nível será de aceito especialização certificado, referente com carga ao quadro horária do mínima subitem de 360 horas/aula, atestando que o curso atendeu às normas da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo (CFE). Também com as será normas aceita do declaração extinto Conselho de conclusão Federal de pós-graduação de Educação

em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico es- colar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação Lei no 9.394/1996, da monografia, do CNE atestando ou está que de o acordo curso atende com as às normas normas do da

extinto CFE.

10.9.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei no 9394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas ponsável do pela extinto organização CFE, deverá e realização ser anexada do curso uma atestando declaração que do o este res-

atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

10.9.3 Na pontuação por titulação no quadro do subitem 10.3 deste edital será considerada apenas a alínea de maior pontuação obtida pelo 10.10 candidato.

Todo documento expedido em língua estrangeira so- mente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.11 Cada título será considerado uma única vez. poderão 10.12 ser acessadas As informações por meio a dos respeito editais de de notas resultados. e classificações Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos

10.13 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRO- VISÓRIO 10.13.1 NA AVALIAÇÃO O candidato DE que TÍTULOS

desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá de dois dias para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de to.

esultado provisório. seguinte obtiver valerá do tema 50,00 NPD totalizarão NPD $9.7.9\,9.8\,a$) fórmula: a Para E pontos, apresentação <= O Será Q 25,00 NR 1 cálculo M o + a cargo eliminado + Q sendo nota pontos, 2 NQ . P da relativa de e avaliado nota a L Técnico no estrutura do A conjunto na ao concurso conforme prova domínio a R textuais redação da discursiva público do prova os D e do conteúdo seguintes o E será dada pela

o candidato que discursiva. texto dissertativo pontuação X

b) critérios: desenvolvimento (NC), cuja máxima será limitada ao valor de 50,00 pontos.

a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros natureza gramatical (NE

tais i

-) do candidato, considerando-se aspectos de como: ortografía, morfossintaxe e proprie- dade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ul- trapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;
 - d) será calculada, então, a nota da redação (NR) pela fór- mula:
- NR = NC NE / TL em que TL corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na redação do texto dissertativo;
- e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver NR < 0,00; 9.8.1 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NR < 25,00 pontos na redação do texto dissertativo.
- 9.9 Os candidatos que não tiverem a prova discursiva ava- liada estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.
- $9.10~\mathrm{As}$ provas discursivas serão anuladas se o candidato não devolver o(a) seu/sua caderno/folha de texto(s) definitivo(s).
- 9. 11 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ISSN 1677,7060

11 DA SENDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA.
11.1 Para o cargo de Andista, serão convexidos similarescente para a sindecincia de vida progressa os candidatos para a presentar restação para a avaliação de tidos, de acerdo com o quaesticativo consente no quadro do subtism 10.1 deste edial.
11.2 Para o cargo de Técnico, serão convexados para a sindecincia de vida progressa os candidatos aprovados na prova discursiva de com o quadro a seguir.

Cirgo	Areas de conte cinemia	Proga de le taglie	Commencial e como a Sindividueia da Visión De errora		
			Ample concerrincia	Candidates e um déficiéncia	Telak
твеньсо	Arms 1	Bel den	u.		18
		Brandi a	m.	,	1.07
		Date Many	u.		18
	Área 2	Had den	W-	,	12
		lib walk a	21.		29
		Bate Mage	10.	,	16
	ı	Schooler	u.	t	180

11.2.1 Caso não baja candidato com definificação vado sid a chasificação estipadad no quadro constante do subtem activa serão contempadas no candidatos de lintegra peral em ofirme correspondente de la candidatos de lintegra peral em ofirme correspondente de la candidatos de lintegra peral em ofirme correspondente de la candidatos de vala progresse candidatos de vala progresse candidatos de vala progresse candidatos de vala progresse candidatos diferente candidatos diferente cina servicia de la candidatos de vala progresse candidatos de vala de la candidatos de forte cardidatos de vala progresse candidatos de vala de la candidatos de vala de vala de la candidatos de vala de la candidatos de vala de vala de vala de la candidatos de vala de

art. 152, incison 3, 19, VBII, X e X3, da Latin *8, 112, de 1990, parans firm de que ratio a perigipaño (nico do art. 157) de referirdo les 11,4 No carno do studicineta de vida pregosea, o Barroc Central poderá realoura diligión casa para obter eletrarens informativos autros com quem os posas formacer, incluive convexando o propino cardidato para a cuvida no carrevistado e asegue rado, caso a casas, a transfer a cuvida no carrevistado e asegue rado, caso a casas, a transfer a cuvida para de carrevistado e asegue rado, caso a casas, estado en la casa de cardidad para de cardidad para convexar consistente para entrevista pasas el, quendo terre cientra de fato con circumstativa, quendo terre cientra de fato con circumstativa con principio disfeverável à consiste do cardidato, cujo esclarecimento se tropordo.

importis.

1.6 Avalizados os decurrentes e as situações a que se reference tem atériores, e relicados, se convenientes os necesarios, as disjentes provistas, o Bosco Central transferior-se é, finalmentadoreme, pelo mentenção ou exclusio do cardador os concursa.

11. Por hapétese de exclusio do cardador os concursa.

11.7 No hiptiene de exclusio, será asequendo se cercidado en terra contrabativo e à supri defesa, respetation en person, terriren e considério authodecidos no sito de creivocação para apresentação dos descurentes relativos à vida progresa. 11.8 Caso o candidato rido entregas todos os decurrentes provistos, independevia à sinaledrada de vida progresa, será diminado de concurso.

11.8.1 Hovembo a impossibilidade de entrega tempositiva de determinado(s) decurrente(s), por motivo de forçamente, o candidato deverá firmo deduração de que apresentarão do) decurrente(s) no cumo de defenda de que apresentarão do) decurrente(s) no cumo de Sala Desente o autor de displactação, o Serio Contral do Brasil fixada pero pora certação do(s) discurrente(s) de que tota o sobitem 11.83 deste estata.

11.90 candidato que tendo sido convexado para currevista os autóricas seá distinação do consecuto.

será eliminado do concurso. 11.10 O candidato que não tenha obtido menifestação fa-el quanto à sindicância de vida pregresse, observado o disposto

res subtiers 11.6, e 11.7 deste ultral, será excluido do concurso. 12 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CON-CUR SO

CURSO: 12.1 Para o cargo de Arabista, a nota final na primeira etapa do consumo será o somatério de nota final ma provas objetivas (OPO), de nota final na prova discursiva (NPO) e de nota final na

(SPC), de reta fitas te porre-vordiscipi de thirdus. 21.2 Para o cargo de Técriso, a nota fitad na primeira etepa de orazanos será o sercadoro de nota fitad nas provas objetivas (SPC) e de reta fitad na prova discussiva (NPD).

12.3 Os cardidatos serão orderados por cargolárea de es-ertolpreça de lotação, de acordo com os valores decrescentes a finais na primeira etapa concurso, observados os critários de

rhectivestraj rega de longia, de accede con a considera contra de notas finis na primeira etapa comur se, observados o critários de descripcio.

12.4 do caradados que, no sia da marcigão, se dedurarem com deficiência, se rão distrimados na primeira etapa do contorso e quidificados como posso com deficiência, terão sua oraces pu-blicados em lista à parte e figurado tambén na lasta de classificação grant por corgoviênce de contectionariologação de longia, se a roia actual de longia de longia de longia de longia, se a conta parte por corgoviênce de contectionario parte de longia, se a conta debida for maior que a nota de corte.

12.5 Bario on calcidos situados noste celeda serão conside-rados as a segurado com decimal, arradoralando-se para o orimen-mendatamente superior se o departem de tercinar com decimal for-igual ou aspeiror a circa.

Tendado de contrato parte a contenta de contrato de contrato de contrato parte de contrato parte de contrato parte de contrato parte de contrato contrato contrato parte de contrato de contrato de contrato de contrato contrato contrato de contrato de contrato de contrato contrato méxica de contrato contrato méxica de contrato de

dott), serio contemplado so caradados de listagem geral emmirareo correspondente, observada promesente a ostein de chasilicação es limito de carálidates definido polo Ancoo II do Decreto nº 6344, de 2009. 2019.

2019.

2019.

2019.

2019.

2019.

2029.

2039.

2049.

2049.

2059.

2069.

2079.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

2089.

14,13 No ato de credentamento serão exigidos dos con-dicitos os segúntos decumentos físicas e meratal que comprove a aprilido de conducto para frecuentar o carso de firmação, formecido por médico credenciado, cualantarão ou autorizado pelo Renco Central do Renai (RCA) ou integrator do Sastera Ultras de Sasteia (USES, e aprelido pelo regio de loração, no caso de servidor de autorizado; público ficlorar, o como de servidor de autorizado; público ficlorar, como de servidor de autorizado; público ficlorar, como de servidor de autorizado; público ficlorar, como de servidor de autorizado; publico ficlorar, como de servidor de servidor por médico, como caso de constituto de reconhecimento de sua especial condição, reconhecimento de reconhecimento de sua especial condição, como como de condição do deficiencia, formacido por médico, con como de canada como autorizado pelo BCB ou integrante do SUS;

d) outros documentos especificados no edital de convocação pora a espos.

14.1.4 O candidato que rato comparecer so Programa de Capacitação desde o inicio, dele se afestar, ou rato estáticar os demais requisitos logais, regularentaran ou regimentaia, será reprovado e, comequentemente, distribuido do concurso público. 2 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

14.2 DO PRODRAMA DE CAPACITAÇÃO.
14.2.1 O Propora de Capacitação, de caráce eliminación o clasificación, será regido pelas normas increntes à categoria financia, por este odid e póre estad e corrección pera a matricula ou para o credenciamente, que estabelecció o prazo e a forma de minda, o control por por estado pera matricula, o control de porte de minda, a frequência e o modimento minimos a serem exigidos des candidatos e as dereis condeções de aprovação no referilo curso.
14.2.2 O Proguera de Capacitação terá engalmente todas el 19 boras presencias, em tempo integral comatividades que poderão er deservidadas nos turnos duras e noturno, inclusive siduados, durangos e feritados.

ser descrevividas em sumos assum y accesso, de descriegos e feriados,
14.2.3 O Programa de Capacitação será restizado na didade
de BrasilianEg, em periodos e locada a serem divelgados no altad de
currocação para casa etapa.
14.4.3 Varia elemento do concurso o candidato que:
a) deixar de efeitur a matricado no Programa de Capacitação
, deixar de compreserer doude is micho, dela se a efister per qualquer
motivo, não frequentar no mínimo 75% das boras de atrividades obtunidades em a devaria municipal seguiro apolagarate de construiros de para elemento de construiros legados responsantes es dou re-

institu, site frequentar no minimo 79% dia har a de arividadas elvanios satisfaro no demais requisitus legais, regularaminos elva nobi obtivor note final no Programa de Capacitação infestor a
50% dos portos posiviria.

14.2.5 Dimento o Programa de Capacitação, o candidato farájas a surdio finenciaro, no forma dalegislação vigoria à depea de sancitação, sobre o qual inculsida on descortos legais, no advisado o
direito de optar pela percepção de rensamação do cargo efetivo, no
cara de ser servidor de administração públicas federal.

14.2.6 An despoisa decorrentes de portecipos centrolas as
espois a procedimentorio de como en de que taste sos Edula, inclusivo
no. 14.2.7 Bernais informação a respeito de Programa de Capacitação spidies de deligidado con destado esta de deligidado con desta de correcção por en esta de Capacitação spida de deligidado no desta de correcção por esta de Capacitação spida de deligidado no desta de correcção por esta de Capacitação spida de deligidado no desta de correcção por esta de Capacitação de Capacitação spida de Capacitação de Capac

143 DOS CRITERIOS DE monocopo.

143.1 Á avidação en Propura de Capacitação, de carder elementarios e classificación, valerá 1000 pertos.

143.2 O critário de avaluação constrarian realização de uma prova a ser aplicada on fund de Propura de Capacitação, confirme de capacitação, confirme de capacitação estado de uma capacitação de capacitaçõe de capacitação de capa a a ser aplicada ao final do Programa se actua. Pirado no estad de convecação para essa etipo. 14.4 DA NOTA FINAL DA SECUNDA ETAPA DO CON-

CURSO

CUESO

14.A.1. A nota firal da segunda etapa do concurso será igual lapach obtála na avaliação do Programa de Capacitação.

15. DA NOTA FINAL E DA CLASSERCAÇÃO FINAL NO CONCURSO

CONCRESO

15.1 A rota final do concurso serán somo algórica da rota final obtida na primeira dapa e da rota final obtida na segunda etapa da concurso público.

fired obtain no primetria stopa e de nota final obtain na agurada espa-tia o matura pilatina.

15.2 Os candidatas serão ordenados de acendo com os va-bres darasserantes de nota fired no concurso público.

15.3 Obtarão cha sificação final aperas os cardidatos de li-tegem gend que forma aprovador na segenda depta e os cardidatos períos mobies de que tima sublem AS dates edade, aprovados na-segorada espa- do crucaron.

15.3.1 O candidato con deficiência, capa condejão opocial-tario ado confirmado na períos meitos ados que trato o setima -tario ado confirmado na período en dese a parte e deparad-tarios do confirmado na período em las a parte e figurará-tarios ma esta de classificação gend.

15.4 Todos os cálculos citados neste edada serão conside-nados até a segurada casa decirado, arrados dos se para o subrezo os atérios do confirmado por o citados con contra con contrato con contrat

rados até a segurda casa decirrol, arredorabado-se para o núrsem irredularmente superior se o algorismo da terceira casa decirrol for igual ou superior a cincor.

16.5 DOS CROTÉRIOS DE DESEMBATE NO CONCUR-

50 16.5.1 Em caso de erregue na para fund no comozona, trais preferência o candados que, no seguera melora preferência o candados que, no seguera melora para como así o distros das de instatição note concerno público, conforme o lárguato no act. puriogrado forece, da Lai o 1924, de 2013 (Vesturas do alexo); do obtiver a meior nota no Programo de Capacidação; c) obtiver a meior nota no prova depetivas; di obtiver a meior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior nota nos provas depetivas; di obtiver a meior maior no provas depetivas; di obtività de descripto de

16.5.1 dense ultial vario convexados, arios de resultado final de concurso, para a entrega da documentação que comprovará o extra da historio de parado.

16.5.2.1 Para situ de comprovação da finação citado no subtem 16.5.2.2 Para situ de comprovação da finação citado no subtem 16.5.2 de resultado a ratio acestra certificio, declaração, atentado se resultado para resultado para finação citado de constituir porte de constituir porte de lotiça. Estados a el Resultado de compressão porte de lotiça Estados a Resultado para de la compressão de la com

pirito de 2008. 17 DA HABBLITAÇÃO DOS CANDIDATOS 17.1 Serão habitados à remesção os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso que tenham obtido chasificação final

na voga existerea.

17-2 Os derrois conduitos que tertum classificação find poderio ser hebitiados na seguirios hapticase:

a) endeste à nemesda, nilo computativanto para tornar passe ou para entre em conduito, dos carálidoses de que trata o abitem 17.1 deste existe;

Eise documento pode ser verificado no andereço detrônico http://www.in.gov/mbatentisidab/itml, pdo-código 00032013081600000

Documento márcado digitalmente conforme MP of 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestratura de Choves Públicas Brasileira - ECP-Brasil.

C

M

E

R

C

IA

L

IZ

A

Ç Ã

P

R

0

IB

ID

A

P

0

R

T

E

R

C

E

IR

0

S

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 00032013081600090

3

11 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA 11.1 Para o cargo de Analista, serão convocados simultaneamente para a sindicância de vida pregressa os candidatos para apresentar a documentação para a avaliação de títulos, de acordo com o quantitativo constante no quadro do subitem 10.1 deste edital.

11.2 Para o cargo de Técnico, serão convocados para a sindicância de vida pregressa os candidatos aprovados na prova discursiva de acordo com o quadro a seguir.

Cargo Áreas de Praça de Convocação para a Sindicância da Vida Pregressa conhecimento lotação Ampla concorrência Candidatos com deficiência To t a l

Belém 17a 1 18a Área 1 Brasília 133a 7a 140a

Porto Alegre 17a 1a 18a TÉCNICO Belém 30a 2a 32a Área 2 Brasília 27a 2a 29a Porto Alegre 13a 1a 14a Salvador 17a 1a 18a nhecimento/praça 12.3 Os candidatos de lotação, serão de acordo ordenados com os por valores cargo/área decrescentes de codas notas finais na primeira etapa concurso, observados os critérios de desempate.

12.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com qualificados deficiência, como se pessoa não eliminados com deficiência, na primeira terão etapa seus do nomes concurso pu- e

blicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral obtida por for cargo/área maior que a de nota conhecimento/praça de corte.

de lotação, se a nota

rados até 12.5 a segunda Todos os casa cálculos decimal, citados arredondando-se neste edital para serão o conside- número

imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou 12.6 superior O edital a cinco.

de resultado final na primeira etapa do con- curso denados público por classificação, contemplará dentro a relação dos quantitativos dos candidatos previstos aprovados, no Ane- or-

xo II do Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009. do(s), serão 12.6.1 contemplados Caso não haja os candidatos candidato(s) da listagem com deficiência geral em aprova- número correspondente, limite de candidatos observada definido rigorosamente pelo Anexo a II ordem do Decreto de classificação no 6.944, e de o

2009. aprovados 12.7 de Os que candidatos tratam os não subitens classificados 10.1 e no 11.2 número deste máximo edital e de o Anexo reprovados II do no Decreto concurso no público, 6.944, nos de termos 2009, do estarão art. 16, automaticamente § 10, do citado Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima. ficação de 12.8 aprovados Nenhum será dos considerado candidatos reprovado, empatados nos na termos última do classi- art. 16, § 30, 13 do DOS Decreto CRITÉRIOS no 6.944, de DE 2009.

DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO preferência 13.1 o candidato Em caso

que, de empate na seguinte na nota ordem:

final no concurso, terá

dia de inscrição a) tiver neste idade concurso, igual ou superior conforme a art. sessenta 27, parágrafo anos, até único, o último da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); Específicos b) obtiver P

2

a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos

- 14.2 DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 14.2.1 O Programa de Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria fun- cional, por este edital e pelo edital de convocação para a matrícula ou para o credenciamento, que estabelecerá o prazo e a forma de ma- trícula, o conteúdo programático, a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos dos candidatos e as demais condições de aprovação no referido curso.
- 14.2.2 O Programa de Capacitação terá carga horária total de 120 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 14.2.3 O Programa de Capacitação será realizado na cidade de Brasília/DF, em período e local a serem divulgados no edital de convocação para essa etapa.
- 11.2.1 Caso não haja candidato com deficiência aprovado até a classificação estipulada no quadro constante do subitem acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número cor- respondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.3 Os candidatos convocados para essa fase deverão en- tregar os documentos a seguir relacionados, indispensáveis à rea- lização da sindicância de vida pregressa:
- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos:
- b) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Judiciária (Civil) do Distrito Federal ou dos Estados em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedida há, no máximo, seis meses da data da apresentação;
- c) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, declaração da qual conste notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes;
- d) relação de endereços onde residiu e nome/CNPJ de en- tidades públicas ou privadas nas quais tenha trabalhado (no caso de órgãos públicos citar os nomes dos órgãos e os setores) nos últimos cinco anos;
- e) cópias autenticadas dos documentos de identificação (de todos que possuir) e CPF. No caso de impossibilidade de entrega de algum desses documentos por motivo de perda, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência policial;
- f) relação com nome, identidade e CPF de cônjuge ou com- panheiro e eventuais ex-cônjuges ou ex-companheiros, independen- temente da natureza jurídica da relação;

- g) se for o caso, declaração do(s) órgão(s) ou entidade(s) pública(s) a que o candidato esteve vinculado nos últimos 5 (cinco) anos, no sentido de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 117, incisos IX e XI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para os fins de que trata o art. 137, caput, da referida lei;
- h) se for o caso, declaração do(s) órgão(s) ou entidade(s) pública(s) a que o candidato já foi vinculado, no sentido de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei nº 8.112, de 1990, para os fins de que trata o parágrafo único do art. 137 da referida lei.
- 11.4 No curso da sindicância de vida pregressa, o Banco Central poderá realizar diligências para obter elementos informativos outros com quem os possa fornecer, inclusive convocando o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado e assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.
- 11.5 O Banco Central poderá convocar candidato para en- trevista pessoal, quando tomar ciência de fato ou circunstância em princípio desfavorável à conduta do candidato, cujo esclarecimento se imponha.
- 11.6 Analisados os documentos e as situações a que se re- ferem os itens anteriores, e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas, o Banco Central manifestar-se-á, fundamen- tadamente, pela manutenção ou exclusão do candidato no concurso.
- 11.7 Na hipótese de exclusão, será assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa, respeitados os prazos, ter- mos e condições estabelecidos no ato de convocação para apresen- tação dos documentos relativos à vida pregressa.
- 11.8 Caso o candidato não entregue todos os documentos previstos, indispensáveis à sindicância de vida pregressa, será eli- minado do concurso.
- 11.8.1 Havendo a impossibilidade de entrega tempestiva de determinado(s) documento(s), por motivo de força maior, o candidato deverá firmar declaração de que apresentará o(s) documento(s) no curso das diligências de que trata o subitem 11.4 deste edital.
- 11.8.2 Durante o curso de diligências, o Banco Central do Brasil fixará prazo para entrega do(s) documento(s) de que trata o subitem 11.8.1 deste edital.
- 11.9 O candidato que, tendo sido convocado para entrevista ou audiência, não tenha a elas comparecido ou justificado sua au- sência será eliminado do concurso.
- 11.10 O candidato que não tenha obtido manifestação fa- vorável quanto à sindicância de vida pregressa, observado o disposto nos subitens 11.6. e 11.7 deste edital, será excluído do concurso.

12 DA NOTA FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CON-CURSO

- 12.1 Para o cargo de Analista, a nota final na primeira etapa do concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NPO), da nota final na prova discursiva (NPD) e da nota final na
- 14.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no Programa de Capacitação, deixar de comparecer desde o início, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades e/ou não satisfízer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou re- gimentais; e
 - b) obtiver nota final no Programa de Capacitação inferior a 50% dos pontos possíveis.
- 14.2.5 Durante o Programa de Capacitação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, no caso de ser servidor da administração pública federal.
- 14.2.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Programa de Capacitação, correrão por conta dos candidatos.
 - 14.2.7 Demais informações a respeito do Programa de Ca- pacitação serão divulgadas no edital de convocação para essa etapa.

 14.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
 - 14.3.1 A avaliação no Programa de Capacitação, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos.
 - 14.3.2 O critério de avaliação consistirá na realização de uma prova a ser aplicada ao final do Programa de Capacitação,

conforme disciplinado no edital de convocação para essa etapa.

14.4 DA NOTA FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO CON-CURSO

14.4.1 A nota final da segunda etapa do concurso será igual àquela obtida na avaliação do Programa de Capacitação.

15 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 15.1 A nota final do concurso será a soma algébrica da nota final obtida na primeira etapa e da nota final obtida na segunda etapa do concurso público.
 - 15.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os va- lores decrescentes da nota final no concurso público.
- 15.3 Obterão classificação final apenas os candidatos da listagem geral que forem aprovados na segunda etapa e os candidatos com deficiência, cuja condição especial tenha sido confirmada na perícia médica de que trata o subitem 5.8 deste edital, aprovados na segunda etapa do concurso.
- 15.3.1 O candidato com deficiência, cuja condição especial tenha sido confirmada na perícia médica de que trata o subitem 5.8 deste edital, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.
- 15.4 Todos os cálculos citados neste edital serão conside- rados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

16.5 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCUR- SO

- 16.5.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei no 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota no Programa de Capacitação; c) obtiver a maior nota na prova discursiva; d) obtiver a maior nota nas provas objetivas; e) tiver maior idade; f) tiver exercido a função de jurado (arts. 439 e 440 do Código de Processo Penal).
- 16.5.2 Os candidatos a que se refere à alínea "f" do subitem 16.5.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exer- cício da função de jurado.
- 16.5.2.1 Para fins de comprovação da função citada no su- bitem 16.5.2 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, ates- tados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Re- gionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei no 11.689, de 9 de junho de 2008.
- 17 DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS 17.1 Serão habilitados à nomeação os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso que tenham obtido classificação final nas vagas existentes.
- 7.2 Os demais candidatos que tenham classificação final avaliação de títulos.
- 12.2 Para o cargo de Técnico, a nota final na primeira etapa

; Conhecimentos c) d) obtiver obtiver Específicos a o maior maior nota P

número 2

de acertos na prova objetiva de

na prova objetiva de Conhecimentos Básicos P

e) 1

obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos f) tiver Básicos maior idade.

P

1

14 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO - PROGRA- MA DE 14.1 CAPACITAÇÃO

DA MATRÍCULA Capacitação 14.1.1 os Serão candidatos convocados da listagem para geral matrícula aprovados no Programa na primeira de

etapa do concurso e classificados até o limite de duas vezes o número de vagas 14.1.2 por cargo/área O edital de de conhecimento/praça convocação para a de segunda lotação.

etapa es- tabelecerá conveniência o do prazo Banco para Central a matrícula do Brasil, e obedecerá que fixará ao prioridades interesse para e à

o desenvolvimento dessa etapa. didato não 14.1.2.1 tiver efetivado Se, ao término a matrícula do período no Programa de matrícula, de Capacitação, algum can-

será considerado 14.1.2.2 desistente Após o início e eliminado da segunda do concurso.

etapa, nenhuma nova matrícula será admitida. disposto 14.1.2.3 no subitem Os demais 14.1.2.1 candidatos deste edital, não serão convocados, considerados observado repro- o

vados para 14.1.3 todos No os ato efeitos do credenciamento e eliminados do serão concurso exigidos público.

dos can- didatos os seguintes documentos: aptidão do a) candidato atestado de para sanidade frequentar física o curso e mental de formação, que comprove fornecido a

por do Brasil médico (BCB) credenciado, ou integrante cadastrado do Sistema ou autorizado Único pelo de Saúde Banco (SUS); Central

b) declaração que ateste a condição funcional do candidato, expedida pública federal;

pelo órgão de lotação, no caso de servidor da administração

no caso c) de documento candidatos de com reconhecimento deficiência, fornecido de sua especial por médico condição, credenciado, cadastrado ou autorizado pelo BCB ou integrante do SUS;

d) outros documentos especificados no edital de convocação

do concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas

para a etapa.

14.1.4 O candidato que não comparecer ao Programa de Capacitação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os de- mais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado

poderão ser habilitados nas seguintes hipóteses:

a) renúncia à nomeação, não comparecimento para tomar posse ou para entrar em exercício, dos candidatos de que trata o (NPO) e da nota final na prova discursiva (NPD).

e, consequentemente, eliminado do concurso público.

subitem 17.1 deste edital;

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013



Nº 158, sexta-feira, 16de agosto de 2013

18 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA

IS DA PROMOLOGICA DO DESCULTADO FEVAL E DA VALIDADE DO CONCURSO.

18.1 Após avoltação do relativo conclusivo elaborado pala barca escarirendora, o restitudo final do concurso será haradogado polo Chide do Depos, além de divelgado no enderço eletrórico inprivievos comparado hericos convolvence, il 3 ambiesta, jurino.

18.2 O resultado final do concurso conterá a relação dos candidatos habilitudos e, esperalmente, 15.3 dese distada, fina se terbina classificação final ras forma do subtento.

15.3 dese distanção para cabalitudo final ras forma o poste de candidado final do podício de resultado final no DOS (nodese) ser momendo me a rio do Chide do Destado Final no DOS (nodese) ser momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se momendo me a rio do Chide do Destado se rio de cambiente de camb

a parte de date de publicação da norresogação do resultado DOU, podendo ser promog ado por aim do Chefe do Depes, as imatências administrativas competentes no fambito do BCB, e dapuser seu Registratio futuros. 19 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE NO CARGO

19 EA NOMEAÇÃO E DA POSSE NO CARGO.
19.1 A aprovação a classificação finde e a bubilização no possibilização na nomerciação do caradados, ficando a composição deservação actual e a conservação de deservação de deservação de do prazor de do construe.
19.1.1 A contração será feita de sando som a disposiçamentária de Administração.
19.2 Os caralidates que obtiverem classificação final e/ou.
19.2 os caralidates que obtiverem classificação final e/ou.
19.2 os caralidados actual e ou dedocaramento para o disporte no lata de classificação do concurso artes do ato de ou.

agor no nature crassinação do constituiros aces do am te-9.3 On conditários hubitatado no forma do subiem 17.1 normestos, por ato do Chefe do Depas, segundo a ordem de lacição final do monarso de acondo com o capçairos de co-tentrolynação de lotação. 19.4 Caso umo umais dos hubitatados renunciam, formal e surrente, à mormeção, out se normestos, não sejom conside-grand pisas e mentalizarios, não se apresentam no praco ligado error pose ou, danda, se empresados não estrem em correctio contrar as participantes de albeitados, para estração, por ato efe do Depas, visando ao preenchimento dos vegas objeto do rea.

19.5 O cardichto com deficiência classificado e habitado concieno erá nomado em conformidade com a sua classi-concieno erá nomado em conformidade com a sua classi-niad, observado a proporcionalidade e a abendicia surre o activo de vaga destinado à ample concernicata e o destinado a aou com dificiência.

19.5. Fara no 19.5 deste calida, esta comiderado o quan-ciano en 19.5 deste calida, esta comiderado o quan-tado vaga originatamente enervado a cardichia o um de-cientemente do quantitativo de cardichian com deficiência la-cidade de la calidade de cardichian com deficiência la-cidade de la calidade de la cardichian com deficiência la-

ina fortidado a dividigada no ato os consequenciales.

19.7.2. A faita de examporação de requisito para investidara in 19.7.2. A faita de examporação de requisito para investidara os atos a de prime acasterar a eliminação do cardado e modeção os atos a der eferentes, sinhi que ji torbo sido hermátiquado os atos a der eferentes, sinhi que ji torbo sido hermátiquado para para el pa

control constitución de secución establicada para currente qual o carabidan foi selectromada, natura corren a adequação as partia distranciadas palas tratadas e os partia tárticas apra-ciando pelos carabidas places de carabidas selectromadas e adem-tarea, durante o qual serão subratidas a entegias probaticio de acres, durante o qual serão subratidas a entegias probatidas de provistas no artigo 20 de La nº 8.112 de 1990, na forma de mento interno e suas eventuais alterações. 20 de 8 8/NCA EXAMINADORA 20.11 A brana caratinadora a ser unatituita pelo Cude do norma de pertante a ser publicada no Distin Oficial da computa o correlación as ser publicada no Distin Oficial da computa o correlación se ser publicada no Distin Oficial da computa o correlación de as Englese nos interno.

20.2 A braca examinadora acompanhará a realização do con-com toda ao sua fisua.
20.2.1 Nos das de nalização das provas do concurso e do de fiormação, a braca examinadora poderá designar represen-joras acompantor o analomento dos trabulhos.
20.2.2.0 CESPE/US informará a braca examinadora sobre norbraias verificadas nos das de realização das provas do con-e do curso de fiormação.

occurar, stranorminatorieras, softe a excitación de cardiado de concieran, nos termos des arbitras II. 4 a 11.6 deste calado.

31.4 Antes de serces publicados os residuales definitivos de
cada fina de acuera no seño escaráridado pod te CE-970/108 à burca
contristado para confirmação e posterior barnelogação de Banos
Central de Bano.

21.1 O provinciano des cargos deportebizados neste concurano observará as destritos e ao mortos deste calade dos dereis
que a respetin vientos as publicados, inclusivo quarto à compatibilidade errar as atividado do Banos e a firma de confecimento
dereardadas neste concurso.

21.2 A ineccição do candidato implicará a aceitação das
mortos para o concurso pública dos estados de concursos destrados.

21.2 A ineccição do candidato implicará a aceitação das
mortos para o concurso pública dos constituis em ocuranizados, neste
estado e em ocurano pública dos candidatos acompanhor
a públicação de destados a consecucion referentes a oste
concurso público públicados no Diário Obicial da União elva desulgados na harmate, no enforce destricion ingréviewa caspocarda historicorarea aboca, 13 posibilicações.

21.2 de candidato posibilicações.

concurso público publicados no Dicino Oficial da Unido efeu devulgados no Internet no endereno eletrónico hagrówszenpoundarbe/concursos/bacem, 13, avalista, tecnico.

2.1.4.0 candados poderá obra reformações referentes ao concurso público no Central de Atendimento do CESPEAIRS, incalizado no Universidado de Resulto, (1876). Campas Universidado de Resulto, (1876). Campas Universidado de Resulto, (1876). Campas Universidado de Internet, no melanço detratos de talestes (161) 38-86 (1811), ou via harmat, no melanço detratos de Atendes (161) 38-86 (1811), ou via harmat, no melanço detratos de Atendes (161) 38-86 (1811), ou via harmat, no melanço detratos de Atendes (1811), como de desper taleste o CESPEAIRS fatos
convidos distante a realização de concurso deverá fazelo jano la
Central de Atendes nos de CESPEAIRS, postando correspondincia
para a Caixa Postal 4488, CEP 70/94/701, BratilandE, encarimênto
de memagon podo fax de námero (161) 38-86 (1810) ou envisado e erasti para o endereço electrónico sucelecapearable.

21.6. Nos serão destantes (161) 38-86 (1810) ou envisado e erastipara o endereço electrónico sucelecapearable.

21.6. Nos serão destantes (161) 38-86 (1810) ou envisado e erastipara o endereço electrónico sucelecapearable.

21.6. Nos serão destantes (161) as estantes de alvolgo.

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as estantes

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as estantes

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as estantes

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as estantes

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as estantes

21.6.1 Nos serão destantes (161) as estantes (161) as esta

que contentam ou desar corretos no copa alternicament, camon de sentença harcologistica de cutilicação de registra divil, que contentam contentam de contentam de

volor e tentratias, con recusarso de decurrente de identidade, derificades. 21.102 Més será secita cópia de decurrente de identidade, sinha se alterácido, sem protecido do decurrente. 21.11 Pire casalión de realização dos provas, o candidas que não apresentar decurrente de identidade original, na forma definada no solutor 21.210 doste edade, não podar forer se provas e será autoresticamente eleminado do concurso público.

21.12 Caso o candidato esteja impossibilizado de apro da de realização das provas, decumento de identidade e por unitivo de perias, realizo ou faira, deverá ser apresento curranto que ateste o registro da convilecta em órgão pola pedado las, o realizado em organizado a pedado las, o realizados em que será seá à identificação especial, comprendendo noleta de dados e sinstaturas em formádiro propiera dos cuestios está estadara em formádiro propiera especial será esigida, tamb em dados codo decumento de latentificação apresente dividas e candidas codo decumento de latentificação apresente dividas e.

conditio cujo decurrento de identificação apresente divida-de fisionomia ou la assimtara de portador. 21.13 Não serão aplicadas provas em local, data o diferentes das produtentimados em edida ou em consenicad 21.14 Não será adretado ingresos de caraldeto no rediscação das grovas apira o luvirán fissado para seu micina local de rediscação das provas por, no misimo, uma bora apir-das provas.

local de resissação das provas por, no mêstros, utrahora apide o ti-das provas. 21.1.5.1. A nobereviacia do subtem astator acaretará a correção das provas e consequentemente, a eletránoção do casil-do contras póblico. 21.1.6.0 CENPEA/InB transterá um mensador de tempo cada sala de provas para timo de acomportemento pelos candida 21.17.0 Centralisto que retitor do artifestos de provas 21.18.0 Centralisto que retitor do artifestos de provas 21.18.0 Centralisto que retitor do artifestos de prova-cionado de provas terromo o cadaro de prova o relaccios distras quinte tratutas mientores no baránto determiendo por interior das revosas.

olismo quinas minima americara no breisto, desgrussaro por teriram das proves.

21.19 Não havera, por qualque motivo, promogação do po previsto para a splicação dos gorras em nodos do administrario candidato da sala de provisa.

21.20 Não havera seguinda cintrando para a realização portas. O não comparativarios a vestas implicará a climanção torrato.

21.21 Não escriptorialista, charate a realização de por-a corrantação estre os candidatos e a utilização de realização ade caladação e dos stradares, livos, ametações, respons de caladara, pressio noi quisipior outro material de consulta, inclusive códegos

pression on gislopie outro meterná de consumo o caraldato que disentação.

21.22 Será-climando do consumo o caraldato que disente a estimação das provas, for supreensão portundo aparellas detributos, tais corace máginas adiculadoras, agenda detributos tais corace máginas adiculadoras, agenda detributos ou ámbas, estadoras, teledoras, estadoras, pendivos, up 5 player na similar, quidaper respetor ou transmiser de aparellas, estadoras estadoras de adequer espeias, decidos excurso, proteiro sariocido ou qualquer espeias, decidos excurso, proteiro sariocido general espeias de parte espeias, decidos espeias de proteiros, a será por mitido o uso espeia caraldato de qualquer despuistos electricios relacionados no abriem 21.22 deste estás.

21.22, Avisa de caretar na sala de protes, o caraldato deverá-

abitem 21.22 deste edati.

21.22.2 Anies de certar en sals de provas, o caralidats deverá gazalia, em embalagem porta elejtos fornecida pels espajas de gazalia, em embalagem porta elejtos fornecida pels espajas de quisique o dura espajarenerios eletróricos de dispulso relactorisado un estatem 21.22 dese edate, sob pera de ser eliminado de notaciones espajas de vidades edate, sob pera de ser eliminado de notaciones. Espajas de vidades elementos de territorios de caralidato deverá ser mentido embalos de caralidato deverá ser mentido embalos de caralidato deverá ser mentido embalos de caralidato del provisa. Portar de caralidades portos. A combato esta de la arribación de provisa. O del del provisa de la caralidade de la arribación de la combato del del provisa.

nerdam dos objetos citados no sobietos naturer no dos de estinação das provos.

21.22.4 O CESPÉVI-de não finará responsável pela guan de quais esta de destro superatados.

21.22.5 O CESPÉVI-de fina de personabilidação por perdas estra esta de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocornidos duras a reslocação has provas nem por damo neles acasados.

21.23 Não será permitida a estrado de caradidates no subside de provas portando arreas. O caradidatos que esteve arrea deverá se encuentrale a Cose desegão artea do início dos provas portando arreas. O caradidatos do per esta portando a caradidarento dos provas portando artea do início dos provas portando artea do início dos provas portando artea de início dos provas portando artea do início dos provas portandos esta de início dos provas portandos esta de início dos provas entre de caradidate de tendron de más de início do más de caradidate esta de considera se o caradidato está pertando material não pumitido.

21.23 Está suas provas antelados e suá asterosatementes el minado de concurso público o caradidato que durante a sua realusção:

cução dos permas.

I) o tilizar se delivero, máspiano de calculor ou quipamento similar, dicinal se no tentre en esta perma se não firem expressamente en mássico como o fire segmentales permatos aparelles eletrócicos evis ou tras dejaino, tais como ou lazados no subtem 21.22 deste estado de galeiro, tais como ou lazados no subtem 21.22 deste estado de galeiro, tais como de mássico requistro persona com qualquer mentro de expres de aparelles dos permos, com no atenta de aparelles como de devido de permos, com no atenta de aparelles de aparelles de permos, com no atenta considera.

paradizaria;

f) tido entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sus realizaçõe;

g) abstar-se da sala, a qualquer tempo, son o acompanismento de fiscal;

nuerremo nel tracos; h) amentor se da sola, a qualquer tempo, portando a folha de respontas ou a folha de texto definitivo;

3

Documento asirodo digislimente conforme MP nº 2200-2 de 2408/2001, que institui a Infraestratura de Craves Públicas Brasileira - 3CP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013 ISSN 1677-7069

91

b) vacância ou criação de cargos, desde que tais vagas sejam autorizadas pela instância competente durante o prazo de validade do concurso, observada a disponibilidade orçamentária, de acordo com a manifestação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

17.3 Verificada a ocorrência de fato ou circunstância re- levante que desabone a conduta do candidato, até a homologação

do resultado, a banca examinadora poderá determinar sua exclusão do concurso.

18 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA VALIDADE DO CONCURSO

- 18.1 Após avaliação do relatório conclusivo elaborado pela banca examinadora, o resultado final do concurso será homologado pelo Chefe do Depes, além de divulgado no endereço eletrônico h t t p://w w w. c e s p e . u n b . b r / c o n c u r s o s / b a c e n $_{\rm 1}$ 13 $_{\rm 2}$ a n a l i s t a $_{\rm 1}$ t e c n i c o .
- 18.2 O resultado final do concurso conterá a relação dos candidatos habilitados e, separadamente, a relação dos candidatos que, embora tenham obtido classificação final na forma do subitem 15.3 deste edital, não se tenham classificado nas vagas existentes.
- 18.3 O prazo de validade do concurso será de nove meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por ato do Chefe do Depes, ouvidas as instâncias administrativas competentes no âmbito do BCB, conforme dispuser seu Regimento Interno.
- 19 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE NO CARGO 19.1 A aprovação, a classificação final e a habilitação no concurso possibilitarão a nomeação do candidato, ficando a con- cretização desse ato condicionada à observância das disposições le- gais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
 - 19.1.1 A nomeação será feita de acordo com a disponi- bilidade orçamentária da Administração.
- 19.2 Os candidatos que obtiverem classificação final e/ou habilitação somente poderão solicitar o seu deslocamento para o úl- timo lugar na lista de classificação do concurso antes do ato de nomeação.
- 19.3 Os candidatos habilitados na forma do subitem 17.1 serão nomeados, por ato do Chefe do Depes, segundo a ordem de classificação final do concurso de acordo com o cargo/área de co- nhecimento/praça de lotação.
- 19.4 Caso um ou mais dos habilitados renunciem, formal e expressamente, à nomeação, ou, se nomeados, não sejam conside- rados aptos física e mentalmente, não se apresentem no prazo legal para tomar posse ou, ainda, se empossados não entrem em exercício no prazo legal, serão convocados e habilitados novos candidatos, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Chefe do Depes, visando ao preenchimento das vagas objeto do concurso.
- 19.5 O candidato com deficiência classificado e habilitado neste concurso será nomeado em conformidade com a sua classi- ficação final, observada a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a candidatos com deficiência.
- 19.5.1 Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem 19.5 deste edital, será considerado o quan- titativo de vagas originariamente reservado a candidatos com de- ficiência, indicado nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 5.1 deste edital, in- dependentemente do quantitativo de candidatos com deficiência ha- bilitados.
- 19.6 Na hipótese de, no prazo de validade do concurso, ocorrer a vacância ou a criação de cargos de Analista ou de Técnico, poderão ser convocados e habilitados novos candidatos aprovados, que se seguirem aos já classificados e habilitados, para nomeação, por ato do Chefe do Depes, visando ao preenchimento dessas vagas, desde que tenham sido autorizadas pela instância competente, ob- servada a disponibilidade orçamentária, de acordo com a manifes- tação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 19.7 A posse no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para investidura, listados no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais condições cons- titucionais, legais e regulamentares.
- 19.7.1 A apresentação da documentação comprobatória de que forma vocação até E a trata data e 19.7.2 específico.

nas o da subitem condições posse A falta 3.10 acarretará de divulgadas deste comprovação edital a eliminação no deverá ato de ocorrer antes da de nomeação ou requisito para investidura do candidato e posse, na de con-

anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal cabível. 19.8 A lotação dos candidatos selecionados pelos diversos componentes organizacionais levará em conta a área de conhecimento para a qual o candidato foi selecionado, assim como a adequação entre os perfis demandados pelas unidades e os perfis técnicos apre- sentados pelos candidatos.19.9. Os candidatos selecionados e admi- tidos na forma deste edital

serão submetidos a estágio probatório de 3(três) anos, durante o qual serão avaliados em conformidade com os fatores previstos no artigo 20 da Lei no 8.112, de 1990, na forma de regulamento interno e suas eventuais alterações.

- 20 DA BANCA EXAMINADORA 20.1 À banca examinadora, a ser constituída pelo Chefe do Depes, na forma de portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, compete o exercício das atribuições nos itens 20.2 a 20.4 deste edital.
 - 20.2 A banca examinadora acompanhará a realização do con- curso, em todas as suas fases.
- 20.2.1 Nos dias de realização das provas do concurso e do curso de formação, a banca examinadora poderá designar represen- tante(s) para acompanhar o andamento dos trabalhos.
- 20.2.2 O CESPE/UnB informará a banca examinadora sobre as ocorrências verificadas nos dias de realização das provas do con- curso e do curso de formação.
 - 20.2.3 No exercício da fiscalização, a banca examinadora não interferirá na organização do concurso pelo CESPE/UnB.
- 20.3 A banca examinadora analisará a documentação relativa à vida pregressa dos candidatos, realizará as diligências necessárias à obtenção de outros elementos informativos, se for o caso, bem como decidirá, fundamentadamente, sobre a exclusão de candidato do con- curso, nos termos dos subitens 11.4 a 11.6 deste edital.
- 20.4 Antes de serem publicados os resultados definitivos de cada fase do concurso serão encaminhados pelo CESPE/UnB à banca examinadora para confirmação e posterior homologação do Banco Central do Brasil.
- 21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 21.1 O provimento dos cargos disponibilizados neste con- curso observará as diretrizes e as normas deste edital e dos demais que a respeito vierem a ser publicados, inclusive quanto à com- patibilidade entre as atividades do Banco e as áreas de conhecimento demandadas neste concurso.
- 21.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 21.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União e/ou di- vulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.ces-pe.unb.br/concursos/bacen 13 analista tecnico.
- 21.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, lo- calizada na Universidade de Brasília (UnB) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via Internet, no endereço ele- trônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen 13 analista tecni- co, ressalvado o disposto no subitem 21.6 deste edital.
- 21.5 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, encaminhan- do mensagem pelo fax de número (61) 3448-0110 ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
- 21.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem di- vulgados na forma do subitem 21.3 deste edital.
- 21.6.1 Não serão fornecidos informações e documentos pes- soais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- 21.7 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento de identidade e do CPF, relativo ao con- curso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante pre- enchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Cen- tral de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterruptamente, exceto sábado, domingo e feriado.
- 21.7.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 21.5 deste edital.
- 21.8 O candidato que desejar corrigir o nome ou CPF for- necido durante o processo de inscrição deverá encaminhar reque- rimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB BACEN/ANALISTA/TECNICO/2013 (alteração de dados cadastrais) Caixa Postal

4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, contendo cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos ou cópia autenticada em cartório da sentença homologatória de retificação do registro civil, que conte- nham os dados corretos.

21.8.1 O candidato poderá, ainda, entregar das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por ter- ceiro, o requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais, na forma estabelecida no subitem 21.8 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB -

Asa Norte, Brasília/DF.

- 21.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esfero- gráfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do com- provante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 21.10 Serão considerados documentos de identidade: car- teiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Se- gurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte bra- sileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 21.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 21.10.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 21.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 21.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 21.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado do- cumento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial ex- pedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de as- sinaturas em formulário próprio.
- 21.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
 - 21.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
 - 21.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
- 21.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 21.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.
- 21.16 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
 21.17 O candidato que se retirar do poderá retornar em hipótese alguma. 21.18 O candidato somente poderá realização das provas levando o caderno de últimos quinze minutos anteriores ao horário M P

L

A

R

D

E

A

S

S

IN

A

N

T

E

D

A

IM

P

R

E término po candidato provas. tomática a culadoras pressos legislação. realização nicos, milares, pendrive, dados fotográfica, qualquer comunicação N previsto tais e ou O das 21.19 21.20 21.21 21.22 telefones S mensagens, do mp3 espécie, da e/ou qualquer das não como: para controle provas. candidato. A sala Não Não Será player Não provas, comparecimento similares, entre a de celulares, máquinas aplicação óculos haverá, serão eliminado outro haverá de provas. bipe, N os ou for alarme candidatos similar, permitidas, material livros, escuros, por notebook, segunda surpreendido A smartphones, calculadoras, das do qualquer de a provas qualquer concurso C anotações, de estas carro protetor e chamada durante consulta, palmtop, a IO motivo, em utilização implicará etc., portando tablets, agendas receptor o ambiente retirar-se razão provas determinado prorrogação N do no de do decurso provas local L

para não dos de

o

do tem- afastamento de

para a realização das a eliminação au-

a realização das provas, de máquinas cal- réguas de cálculo, im- inclusive códigos e/ou

candidato que, durante a aparelhos eletrô- eletrônicas ou si- iPod®, gravadores, ou transmissor de walkman®, máquina bem como relógio de auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

- 21.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 21.22 deste edital.
- 21.22.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de apli- cação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 21.22 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 21.22.2.1 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.
- 21.22.3 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
 - 21.22.4 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 - 21.22.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante X

F

a realização das provas nem por danos neles causados.

21.23 Não será permitida a entrada de candidatos no am- biente de provas portando armas. O candidato que estiver

armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

- 21.24 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 21.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eli- minado do concurso público o candidato que durante a sua rea- lização:
 - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a exe- cução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou ou- tros objetos, tais como os listados no subitem 21.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompa- nhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ no\ endereço\ eletr\\ \^{o}nico\ http://www.in.gov.br/autenticidade.html\ ,\ pelo\ c\'{o}digo\ 00032013081600091$

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



i) descurgir as instruções contidos no cademo de provas, na folha de raprotas ou na folha de tacto definitivo;
ji) perinture, de qualquer mode, a ordem dos trabalhos, incorrendo en comportamento indevido;
je) otitudo ou tentra utilizar maios finadidentos ou deguia para obte aprovação própria ou de terceiros em qualquer stapa do concurso político;
ji) não permite a colata de sas astrature;
jii) for suppresendão portando conses fabricação em material.

ISSN 1677.7060

nthico; não permitir a coleta de sua asimatura;) for surpreendido portando caneta fabricada em material:

aparante; n) for surpresendado portundo anotações em papels que não os

permitiros;

Offer suppresentato protendo qualquer tipo de arma durante a restructivo de provea;

Offer suppresentato portendo ao detector de menta;

Offer couse « e a er adometido ao detector de menta;

Offer couse « e a transcrever o texto apresentado durante a aplicação da provea para posterior exame geofrágico.

21,26 Nos casos de eventual falta de proventacion de estado de impresentado de aplicação de proventacion de despresenta de estado de despresenta de estado de proventacion de estado de proventación de ESPEAIS form a permegativo por entregar se condicto proventacional estado de proventacional de servicio de condictor proventacional de servicio permegativo por entregar se condictor proventacional de servicio permegativo por entregar se condictor proventacional de servicio permegativo por entregar se condictor proventacional de servicional de la condictorio de de condictorio de la condictorio del condictorio de la condictorio del condictorio de

premigativa para entregar au candalan prominante neutro neutro premodization delembramente, que será regariado en stata desida el corretturação.

21.27 Nota de realização das provas, não serão for neutrida, por quisilgar transfer da equipa de aplicação dessa sola pelas autoridado premoses, informeções orderante ao seu controlho dou antendado premoses, informeções orderante ao seu controlho dou antendado esta pelas substituidos de processos delembrados de realização de controlho de realização de realização de la controlho de la realização de controlho de la realização de la realização de controlho de la realização de controlho de la realização d

contratenda em objetos de avaliação constantes do tem 22 desendial.

21.34 A legislação com entrada em vigor após a data de públicação, hom como as aberação em dispositivos legis e norientivos a ele positriores não serão objeto de avaliação, sadvo se abacido nos objetos de avaliação, corasteras do tiem 22 dese edital.

21.35 Quatapara attenções nas negos fixudas meste existado a constituição de constante aportado naste constante público e que não tivo internas en sua nemesção puderá, a qualque tempo, son-leitor desistência amécipado, de ciráleir toda e incurso público e que não tivo internas en sua nemesção puderá, a qualque tempo, son-leitor desistência amécipado, de ciráleir toda e irrevegia/of, median e procedir desistência amécipado, de ciráleir toda e irrevegia/of, median e procedir de Barad.

22.05 OSENTOS DE AMALIAÇÃO (HARILIDADES E CONTRATE DE PRESENTADES DE CONTRATE DE PRESENTADES DE VIDERA EN ADES DE VIDERA

le avolinção. 22.2 CONHECEMENTOS 22.2 I Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, co-ntos conforme descritos a según de habilidades, co-22.2.1.1 CONHECCMENTOS BASSICOS PARA O CARGO

22.2.1. CONNECCIMENTOS BASECOS PARA O CARGO DE AMAJEST.

LANGIJA PORTUGUESA: 1 Compressão e interpretação de textos. 2 Tradesja textual. 3 Compraso distinct. 4 Acestração agrática. 5 Errepesjo dos alcases de palovas. 6 Errepesjo dos seisos enducativo de creac. 7 Strizos de oração e do perioda. 8 Portugues o Concondizata novirsad e verbal. 10 Registrais montrad e verbal. 19 Registrais contradas e verbal. 10 Registrais montrad e verbal. 10 Registrais montrad e verbal. 10 Registrais montradas de levados de Desenvilla Registrais de Re

márticos.

RACOCÍNIO LÓGICO: I Estrutura tógicas. 2 Lógica de argamentaçõe; antiegias, inféritarias, delações se concludes. 3 Lágias antiencial (ou propositional). 31 Proposições atreptes a compostas. 3.2 Babelas vendade. 3.3 Espavoláreas. 3.4 Lás de De Morpostas. 3.2 Babelas vendade. 3.3 Espavoláreas. 3.4 Lás de De Morgias. 3.5 Diagran folgicos. 4 Lógica de principio noder. 5 Principios de certalgon e producibalidade. 6 Operações com conjustas. 7 Ro
Estado.

Estado

FEIDIA.

DERETTO CONSTITUCIONAL: I Principios fundamentais de Constitução de Requiblica Federativa do Brosil. 2 Britistos e garantes fundamentais durántes e deveres indubatos, a letituro e de restos sectias; fundamentais de destina fundamentais. 3 Organização de Estado Utilis, Facilios, Marighipus e Distrito Federal, 4 Adultais-

tração pública 5 Servidores públicos. 6 Organização dos poderes:
Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. 7 Finanças
públicas rearras gerais e orçamentárias. 8 Controle externo e interna de controle interna. 9 Ordan comôrcias e financiar principios gerais da sitividade econôrcias.

10. 1 Alexinstração pública principios bisicos. 1.1 Administração
pública principios (EXECTO PARA A ÁREA
60-11 Administração pública principios (EXECTO PARA A ÁREA
60-11 Administração pública principios (EXECTO PARA A ÁREA
60-11 Administração pública e principios (EXECTO PARA A ÁREA
60-11 Administração pública e principios (EXECTO PARA A ÁREA
60-11 Administração pública e emirativa. 22 Uso
e abus do poder. 5 Organização administrativa brasileira. 3.1 Serorganização de excentiva, finalações públicas, empresas públicas, sociedades de excentiva missão. 4 Ao administrativa 4.1 Conceito, requisiros e arinhatos. 4.2 Contraticação dos atos administra10 esta de acutiva e atomica de administrativa de administração
10 esta de acutiva de acutiva de acutiva de acutiva de acutiva de acutiva
10 esta de acutiva de acutiva de acutiva de acutiva
10 esta de acutiva administração pública e apútica de controles e ana construísticas. 6 Centrole públicacional dos atom adciansificação e características. 9 Listações e constatos administração
10 esta de acutiva de acutiva de acutiva de acutiva
10 esta de acutiva de acutiva de acutiva
10 esta de acutiva
11.2 Provincias, vacalesta, enração, reclambação es
producias públicas Custa de Lisão e admençãos. 11.1 Dispunções
producias públicas Custa de Lisão e admençãos. 11.1 Dispunções
producias públicas Custa de Lisão e admençãos públicas cargo
12 octivos de de Lisão Producias de dos Arvintes Públicas Custas de Lisão de Acutiva dos Producios
12 octivos Rederas (Decentos de Servidos Públicas Custas de Lisão
12 de Cologo de Esta Publicas Custas de Lisão
13 de Cologo de Esta Publicas Custas de Lisão
14 de Arinstração Federal 1.2 Lisão de Condes a de la
15 de Cologo de Condes

Segmentation in the controller approximation is placed critical and product approximation in place and critical and controller approximation in place and critical and controller approximation for the controller and the place and controller and the Artistation Federal (Bereits of '11710/994), 14 Coking of Constant data Artistation Federal Education (11.818/2013), 16 Let de accession and the internation of Let and Constant and Const Tomis do cinsumidar. 2 Tomis do frinc. 3 Estimatos de Timentos de Timentos de Intracto de Composto del Biologia del ECONOMAS BEAS SELECTO 1 Topisos de economisto basilera 1,1 E PNIS 1,2 A crisi de Advisa commo no decado de 1980. 1,3 Phores Internationa de catérilização. 1,4 O Phore Real e a conserta brasileira pio estimação, 19 ECONOMAS ATERISMACIONAS 1 Claims financiam international de CONOMAS ATERISMACIONAS 1 Claims financiam international de CONOMAS ATERISMACIONAS 1 Claims financiam 22,22 CONGRECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARMIDA 1 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

GO DE ANALESTA.

ANALESTA I - ANALESTE E DESENVOLVEMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAS: I Computadores arquitettra de outre putadores, improprienta de un computado (harbore e sistemações) computadores improprienta de outre putadores, improprienta de la universidad de informações de informações

vicindes. VI ACESSIBLEDADE E ENGENHARIA DE UNABELIDADE I Experiment de undritudue. I.1 Conceins taleum. 1.2 Cutition, recorresispoles e gian de estito, utilização de Filian de Estito
(CSS). I.3 Arailha de nequation de undritudue. I.4 Conceips, propira e implementação de interface. 2 Aces destinale recorresispole
de acestidatida per comuna de adeptação de Contratha do
partico moves. VII ANQUIETURA DE APLICAÇÕES I Arquistura de aplicações para arrivente veh. I.1 Servidor de apquistura de aplicações para arrivente veh. I.1 Servidor de apquistura de aplicações para arrivente veh. I.1 Servidor de apriventa de Contrateristicas filiacas e lógicas, aplicações e serviças. 2 Servidor veh. I.3 Arribentos historia Estarda, terrateriFreial - Finalidades, coracteristicas filiacas e lógicas, aplicações e serviças. 2 Servidor veh. I.3 Arribentos historia Estardafreial Servidor veh. I.3 Arribentos historia Estardafreial Servidor veh. I.3 Arribentos historia en dispositivos e a
deputação no acestro
de contrate, adequis, repetitos e des veh. Estartura de adoptivos mó
veia. 6 Computação no arriven. VIII DESENVICLAVIENTO: I Fun
turan de contrade, adequis, repetitos e des veh. Estartura de dudor

veh. 6 Computação no arriven. VIII DESENVICLAVIENTO: I Fun
turan de contrade, adequis, repetitos e des veh. Estartura de dudor

veha de contrade, adequis, repetitos e des veh. Estartura de dudor

propor e arribertos de proporração. Deva Ce e ASPÁET. 3 En
servedurarento de asterna veh: HTML-AFFIMLS, C.S.S. Javacența,

2014/2031 JSON. 4 Testes. 4.1 Conceitos venificação e vehiclogio,

papa de teste de contrade, adequis com partire de la recordina de caleura,

10-2. Se compenho, veharenbilitude, una historial de la veha de capaca.

2. A Bates de unidade en tivos com Afina é a recordina de casas. 4 de

10-2. Se compenho, veharenbilitude, una historial de la veha de

10-2. Se compenho, veharenbilitude, una historial de la veha de

10-2. Se compenho, veharenbilitude, una historial de la veha de

10-2. Se compen

Documento asirodo digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 2406/2001, que institui : Infraestratura de Chaves Públicas Brasileira - 2CP-Brasil

C

M

E

R

C

IA

L

IZ

A

Ç Ã

P

R

0

IB

ID

A

P

0

R

T

E

R

C

F

IR

 \bigcirc

S

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ no\ endereço\ eletrônico\ http://www.in.gov.br/autenticidade.html\ ,\ pelo\ c\'odigo\ 00032013081600092$

3

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, in-correndo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura; m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico.
- 21.26 Nos casos de eventual falta de prova/material per- sonalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o CESPE/UnB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 21.27 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas au- toridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 21.28 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio ele- trônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso públi- co.

- 21.29 O descumprimento de quaisquer das instruções su- pracitadas implicará a eliminação do candidato.
- 21.30 O prazo de validade do concurso se esgotará após nove meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 21.31 O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais e seu endereço perante o CESPE/UnB enquanto estiver par- ticipando do concurso público, por meio de requerimento a ser en- viado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, na forma dos su- bitens 21.7 ou 21.8 deste edital, conforme o caso, e perante o Banco Central do Brasil, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os pre- juízos advindos da não atualização de seu endereço.
 - 21.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB e pelo Banco Central do Brasil.
- 21.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.
- 21.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 22 deste edital.
 - 21.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 21.36 O candidato aprovado neste concurso público e que não tiver interesse na sua nomeação poderá, a qualquer tempo, so- licitar desistência antecipada, de caráter total e irrevogável, mediante o preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil.
 - 22 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E C O N H E C I M E N TO S)
- 22.1 HABILIDADES 22.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compre- ensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de va- lorizar a capacidade de raciocínio.
 - 22.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.
- 22.2 CONHECIMENTOS 22.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, co- nhecimentos conforme descritos a seguir.

22.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais: Manual de Redação da Presidência da República.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Gramática para a compreensão de conteúdos se- mânticos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Ló- gica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e com- postas. 3.2 Tabelas-verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Mor- gan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com conjuntos. 7 Ra- ciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e ma- triciais.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. 2 Direitos e ga- rantias fundamentais: direitos e deveres individuais, coletivos e di- reitos sociais; limitações dos direitos fundamentais. 3 Organização do Estado: União, Estados, Municípios e Distrito Federal. 4 Adminis-

tração pública. 5 Servidores públicos. 6 Organização dos poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. 7 Finanças públicas: normas gerais e orçamentárias. 8 Controle externo e sis- temas de controle interno. 9 Ordem econômica e financeira: prin- cípios gerais da atividade econômica.

DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA A ÁREA 6): 1 Administração pública: princípios básicos. 1.1 Administração direta e indireta. 2 Poderes administrativos. 2.1 Espécies de poder: hierárquico, disciplinar, regulamentar, de polícia e normativo. 2.2 Uso e abuso do poder. 3 Organização administrativa brasileira. 3.1 Ser- viços públicos: conceito e princípios. 3.2 Autarquias, agências re- guladoras, agências executivas, fundações públicas, empresas públi- cas, sociedades de economia mista. 4 Ato

administrativo. 4.1 Con- ceito, requisitos e atributos. 4.2 Comunicação dos atos administra- tivos. 4.3 Anulação, revogação e convalidação. 4.4 Discricionariedade e vinculação. 5 Controle da administração pública: espécies de controle e suas características. 6 Controle jurisdicional dos atos ad-ministrativos. 7 Responsabilidade civil do Estado. 8 Bens públicos: classificação e características. 9 Licitações e contratos administra- tivos; convênios administrativos. 10 Servidores públicos: cargo, em- prego e função públicos. 11 Lei no 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União) e alterações. 11.1 Disposições preliminares. 11.2 Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. 11.3 Direitos e vantagens. 11.4 Regime disciplinar. 11.5 Seguridade social do servidor: aposentadoria e pensão civil. 11.6 Processo administrativo disciplinar. 12 Improbidade administrativa. 13 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto no 1.171/1994). 14 Código de Conduta da Alta Administração Federal. 15 Lei de conflito de interesses (Lei no 11.813/2013). 16 Lei de acesso a informações (Lei no 12.527/2011). SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO: 1 Estrutura e segmentação. 1.1 Ór- gãos reguladores. 1.2 Entidades supervisoras. 1.3 Instituições Ope- radoras. 2 Lei no 4.595/1964. 3 Conselho Monetário Nacional: com- posição e competências. 4 Banco Central do Brasil. 4.1 Competências legais e constitucionais. 4.2 Funções. 5 Instituições financeiras: con- ceito e classificação. 5.1 Outras instituições supervisionadas pelo Banco Central. 6 Regulação prudencial e estabilidade financeira. 6.1 Acordos de Basileia. 7 Sistema de pagamentos brasileiro, 7.1 As- pectos institucionais, 7.1.1 O papel dos intermediários financeiros 7.1.2 O papel do Banco Bentral, 7.2 Instrumentos de pagamento. 7.2.1 Transferência Eletrônica Disponível (TED). 7.2.2 Cheque. 7.2.3 Boleto de pagamento. 7.3 Sistemas de liquidação. 7.3.1 Sistemas de transferência de fundos.

ECONOMIA (EXCETO PARA A ÁREA 3): I MACROE- CONOMIA: 1 Contas nacionais; agregados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário; balanço de paga- mentos. 2 Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, política anticíclica de curto prazo. 3 A economia no longo prazo: produto potencial e produto efetivo. 4 Crescimento econômico. Poupança, investimento e o papel do sistema financeiro. 5 Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 6 Política fiscal e seus instrumentos. 7 Modelos de de- terminação da renda em economias fechada e aberta. 8 Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca. 9 Curva de Phillips, expectativas racionais e inflação. I MICROECONOMIA: 1 Teoria do consumidor. 2 Teoria da firma. 3 Estrutura de mercado e formação de preço, análise de concentração. III ECONOMIA BRA- SILEIRA: 1 Tópicos de economia brasileira. 1.1 II PND. 1.2 A crise da dívida externa na década de 1980. 1.3 Planos heterodoxos de estabilização. 1.4 O Plano Real e a economia brasileira pós-esta- bilização. IV ECONOMIA INTERNACIONAL: 1 Crises financeiras internacionais a partir de 2007.

22.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CAR- GO DE ANALISTA

ÁREA 1 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SIS- TEMAS

I NOCÕES GERAIS SOBRE COMPUTADORES E SIS- TEMAS COMPUTACIONAIS: 1 Computadores: arquitetura de com- putadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. 2 Sistemas operacionais; funções básicas; sistemas de arquivos e ge- renciamento de memória. 3 Redes de computadores: fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes locais e redes geograficamente distribuídas; arquitetura TCP/IP; pro- tocolos e serviços. 4 Processamento distribuído e processamento pa- ralelo. 5 Entradas e saídas de dados. II GERÊNCIA DE PROJETOS E GOVERNANÇA DE TI: 1 Visão do PMBOK 4a edição sobre gerenciamento de projetos. 2 SCRUM. 3 Fundamentos de ITIL V3. 4 Fundamentos de COBIT. 4.1 III MÉTRICAS DE TAMANHO DE SOFTWARE: 1 Medição e estimativas de software em pontos de função (IFPUG/CPM 4.3 e NESMA). IV ENGENHARIA DE SOFTWARE: 1 Conceitos gerais e disciplinas de engenharia de software. 2 Ciclo de vida de software. 3 Análise e projeto orientado a objetos com UML. 4 Análise de requisitos funcionais e não-fun- cionais. 5 Modelagem orientada a objetos. 6 Padrões de projeto. 7 Modelagem de dados. 7.1 Modelo relacional. 8 Processos de de- senvolvimento de software. 8.1 Processo interativo e incremental. 8.2 Processos e práticas ágeis de desenvolvimento de software. 8.3 Ex- treme Programming (XP). 9 Técnicas para planejamento e priorização incremental de escopo em projetos ágeis. 10 Domain-driven Design (DDD). 11 Qualidade de software. 11.1 Norma ISO12207. 11.2 Mé-tricas de qualidade: coesão e acoplamento. V MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIO: 1 Conceitos básicos. 2 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3 Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). 4 Técnicas de análise e simulação de processos. 5 Construção e mensuração de indicadores de processos. 6 Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). 7 Mode- lagem de processos em UML e BPMN: notação, artefatos e ati-

vidades. VI ACESSIBILIDADE E ENGENHARIA DE USABILI- DADE: 1 Engenharia de usabilidade. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Cri- térios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). 1.3 Análise de requisitos de usabilidade.

1.4 Concepção, pro- jeto e implementação de interfaces. 2 Acessibilidade: recomendações de acessibilidade para construção e adaptação de conteúdos do go- verno brasileiro na internet. 3 Usabilidade para aplicativos em dis- positivos móveis. VII ARQUITETURA DE APLICAÇÕES: 1 Ar- quitetura de aplicações para ambiente web. 1.1 Servidor de apli- cações. 1.2 Servidor web. 1.3 Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. 2 Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD). 3 Arquitetura em três camadas, modelo MVC. 4 Soluções de inte- gração: Service-Oriented Architecture (SOA), web services e REST. 5 Arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos em dispositivos mó- veis. 6 Computação na nuvem. VIII DESENVOLVIMENTO: 1 Fun- damentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estru- turas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. 2 Lin- guagens e ambientes de programação: Java, C# e ASP.NET. 3 De- senvolvimento de sistemas web: HTML/HTML5, CSS3, Javascript, XML/XSD, JSON. 4 Testes. 4.1 Conceitos: verificação e validação, tipos de teste (unidade, integração, sistema/funcional, aceitação, car- ga, desempenho, vulnerabilidade, usabilidade). 4.2 Concordion 1.4.3. 4.3 Testes de unidade em Java com JUnit 4 e mocking de classes. 4.4 Automatização de testes funcionais com Selenium 2. 4.5 Testes de carga com JMeter 2.9. 5 Gestão de defeitos (Bugtracking). 5.1 Man- tis. 6 Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados Relacional. 6.1 Modelo lógico. 6.2 Modelo físico, 6.3 Linguagem SOL, 7 Arquitetura Java, 7.1 JEE 6, 7.2 JSE 7, 8 Programação Java, 8.1 Wicket 1.4 e Wicket 6. 8.2 Hibernate 3. 8.3 Spring Framework 3. 9 Servidores de aplicação. 9.1 Websphere 8.5. 9.2 IIS 8. 10 Java Lightweight Containers. 10.1 Jetty 1.7. 11 Análise estática de código e métricas. 11.1 PMD, Findbugs e Checkstyle. 11.2 Cobertura. 11.3 Complexidade ciclomática. 11.4 Ferramenta Sonar. 12 Ferramenta de build: Maven 3. 13 IDE. 13.1 Eclipse 3.7. 13.2 Visual Studio 2012. 14 Ferramentas de gerência de configuração. 15 Práticas ágeis. 15.1 Integração Con-tínua. 15.2 Test-driven Development (TDD). 15.3 Acceptance Test- driven Development (ATDD) e Especificação por Exemplo. 15.4 Re- factoring. 15.5 Entrega contínua. 16 Subversion (SVN). 17 Jenkins. 18 Application Lifecycle Management (ALM), 18.1 Team Foundation Server (TFS) 2012. IX PORTAIS CORPORATIVOS: 1 Conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, single sign-on, integração de sistemas, fun- cionalidades de web 2.0. 2 Noções de sistemas de busca e indexação de conteúdo, noções de análise das estatísticas de site. 3 Plataforma Sharepoint 2010. X SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E DE SU- PORTE À DECISÃO: 1 Inteligência de negócios. 2 Processo de Data Warehousing. 2.1 Data Warehouses e Data Marts. 2.2 Modelagem multidimensional. 3 Recuperação e visualização de dados. 3.1 OLAP. 3.2 Painéis e dashboards. 3.3 Data Mining. 4 Integração de dados. 4.1 Extração, transformação e carga (ETL). 5 Qualidade de dados. 6 Gestão de conteúdo (ECM). 7 Automação de processo de trabalho (workflow). 8 Gerenciamento de processos de negócio (BPM).

ÁREA 2 - SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TEC- NOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I GERÊNCIA DE PROJETOS E GOVERNANÇA DE TEC- NOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Componentes do modelo ITIL v3. 1.1 Estratégia de serviços. 1.2 Projeto de serviços. 1.3 Transição. 1.4 Operação. 1.5 Melhoria contínua de serviços. 2 Processos ITIL v3. 2.1 Central de serviços. 2.2 Gerência de configuração; 2.3 Gerência de incidentes. 2.4 Gerência de eventos. 2.5 Gerência de mudanças. 2.6 Gerência de problemas. 3 Continuidade de serviços de TI. 3.1 Análise de impacto. 3.2 Análise de vulnerabilidade. 3.3 Plano de Recuperação de Desastres. 4 Operação de serviços de TI. 4.1 Pro- gramação e execução dos Servicos, 4.2 Monitoração dos servicos, 5 HP Service Manager v9.21, 5.1 Fundamentos, administração e con-figuração, 6 Visão do PMBoK 4a edição sobre gerenciamento de projetos. II COMPUTADORES PESSOAIS: 1 Sistemas operacionais Windows 7 32-64 bits e Windows 8 32-64 bits: funções básicas, sistema de arquivos NTFS, gerenciamento de memória, instalação, configuração, manutenção, análise de desempenho, serviços de ter- minal, contas e grupos de usuários, compartilhamento de pastas e permissões, serviços de impressão, gerenciamento de discos. 2 Mi- crosoft System Center Configuration Manager versão 2012: criação e distribuição de pacotes e aplicações de instalação automática de software, criação e distribuição de imagens, geração de relatórios de inventário de software e hardware, geração de relatórios de uso de software (Software Metering). 3 Virtualização de desktops: conceitos, VirtualBox versão 4.1: configuração e criação de máquinas virtuais. 4 Virtualização de aplicativos com Microsoft Application Virtualization (App-V) versão 4.5. III INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES: 1 Ambiente Windows 2008 R2/2012. 1.1 File Server e Print Server. 1.2 DNS e DHCP. 1.3 Serviços de Diretório Active Directory. 1.4 Win- dows Server Failover Clustering. 1.5 Programação PowerShell. 1.6 Protocolos Kerberos e NTLM. 2 Ambiente AIX 6.1 e Red Hat Linux 6. 2.1 Sistema de arquivos EXT4 e JFS2. 2.2 Conceitos de LVM. 2.3 Gerenciamento de processos. 2.4 Superusuário: su e sudo. 2.5 Pro- gramação bash. 3 Virtualização de servidores. 3.1 Virtualização: con- ceitos, para-virtualização e virtualização total (full virtualization). 3.2 VMware vSphere 5.1: fundamentos, configuração, administração e alta disponibilidade. 3.3 Hyper-v: fundamentos, configuração, admi- nistração e alta disponibilidade. 3.4 PowerVM 2.2: fundamentos, con- figuração, administração e alta disponibilidade. 4 z/OS versão 1.13: visão geral dos principais serviços do ambiente. 4.1 JES. 4.2 Serviço de localização de arquivos: catálogo/VTOC. 4.3 SRM, WLM. 4.4 Serviços UNIX. 4.5 Serviços de Comunicação: VTAM, TCP/IP. 4.6 Tipos de processamento: Batch (JES), Interativo (TSO), Transacional (CICS Transaction Server 4.1). 4.7 RACF. 4.8 Serviços de geren-

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013



Nº 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013

ciamento de sintege SMS. IV ARMAZENAMENTO DE DADOS E
COPAS DE SEXURANIVA I Conseitos de DAS SAN (SCS).

EXPA Ferragipa.

COPAS DE SEXURANIVA I Conseitos de DAS SAN (SCS).

EXPA ferragipa.

COMPAS DE SEXURANIVA I Conseitos de DAS SAN (SCS).

EXPA ferragipa.

COMPAS DE SEXURANIVA I Conseitos de Colonidado

EXPA ferragipa.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA. SI DA PORTO.

EXPA ferragipa.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DA SAN FISICA SI DA PORTO.

COMPAS DE SEXURANIVA DE SEXURANIVA DA SAN FISICA.

L'ADRICA DE SEXURANIVA DE SEXURANIVA DA SAN FISICA.

L'ADRICA DE SEXURANIVA DE despices, achernas, tabelas, fishers, sepishtian, vices, constraints, despices, achernas, tabelas, fishers, sepishtian, vices, constraints, firms activates with selection SQL et SQLSTERE, finispies or contrasted SQLs interspects of terms SQL et SQLSTERE, finispies or contrasted soft in the sepishtian series of Participants Series, as set of the sepishtian series of Participants and series of the series of the sepishtian series of Participants of the series of the series of the series of Participants of the series of t

ENTO: ENAMELEMO. I Opranjêm de copença en establea. I Deprática à Vena. 1.2 Deprátima à properça 1.3 artificado de Bepátima Bonciero. 1.4 Deprátima o promo com garactico de Entodo de Bepátim Bonciero. 1.4 Deprátima o promo com garactico de Rendo Gorantidor de Creditoro 1.5 Latra de crédito do agronações. 1.6 era de crédito insolidades. 1 Correstos de restus. 2.2 Franceiroromos involvidades. 1 Correstos de restus. 2.2 Franceiroromos involvidades. 1 Correstos de restus. 2.2 Franceiroromos involvidades. 2.3 Créditos internações. 2.4 Créditos de restus. 2.2 Franceiroromos involvidades internações. 2.3 Créditos internações. 2.4 Creditoromos internações. 2.3 Créditos internações de consecuente de para entre confecioneres de hace reconstituiros. 3.2 Operações de restus ha bates. 3.3 Recolhimentes compulsários sobre recursos à visas la bates.

necepcionada polo Comelho Monetino Nacional (CMN). 17.1 Pro-mucharismo Conceitud Bision (RI) - Estratura constituta para ela-boração e divelgação de ridatónic centible distraceiro. 17.2 Proma-tamento Tectura CPC 01. Redação no Volor Recuperióvi de Atmo-citars 17.5 Proma-tamento Tectura CPC 03. Demonstração dos fiscos de catos. 17.4 Proma-tamento Tectura CPC 03. Prompação de preso relacionalas. 17.5 Proma-tamento Tectura CPC 03. Prompação de preso relacionalas. 17.5 Proma-tamento Tectura CPC 03. Demonstração de COMPAGA COMPAGA 04. Proma-tamento CPC 03. Programa la secula de catos Contragoras. 17.2 Proma-tamento Tectura CPC 03. Profesca Contribuia, Musheça de estimativa e mélicação de com. 17.8 Proma-tamento Tectura CPC 10. 601). Programa los seculos em ações. 21 CONTAB-LEMARE PADRAO UNIS Observa-tural Accusação Seculado 2. 1983 13. Monaração de valor Asta, 3 X3. 18. Recentarios de Secula 1. 985 7. Instrumento Fo-turación Divelgação. 2. 1983 13. Monaração de valor Asta, 3 X3. 18. Recentarios an Celipadas e Empresondivamento em Conjunto Ostar Ventinos V 2982 12. Developado de Participações em catora-dorar Ventinos V 2982 12. Developação de Participações em catora-ción Ventinos V 2982 12. Developação de Participações em catora-forar Ventinos V 2982 12. Developação de Participações em catora-forar Ventinos V 2982 12. Developação de Participações em catora-cionar Ventinos V 2982 12. Developação de Participações em catora-pordos de Contragora de Contragora de Participações em catora-pordos de Contragora de Contragora de Participações em catora-pordos de Contragora de Contragora de Participações em catora-cionar de Contragora de Contragora de Participações em catora-cionar de Contragora de Contragora

pentar: mentante, cipital, pramo e taxe; descento composto racio: comercial; quistellistica de capitals, filtron de carios e de ta-frica de pagaranto (renda certas ou anadadas); estrutura, filtro caixa e classificação; taxas de juro, prestações, pramo, capit

3

SEGURANÇA DA INFOR- MAÇÃO: 1 Melhores práticas em políticas de segurança. Norma ISO 27002, análise de risco, gestão de vulnerabilidades, resposta a in-cidentes de segurança, testes de invasão. 2 Proteção de estações de trabalho: antivírus, firewall pessoal, controle de dispostivos USB, identificação de códigos maliciosos (vírus, worms, adware, trojan, spyware), hardening. 3 Proteção de rede: Checkpoint Firewall R75, iptables 1.4, autenticação de rede 802.1x. 4 Fundamentos de crip- tografia: Criptografia Simétrica e Assimétrica, Funções de Hash. 5 Certificação Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas, ICP-Brasil. 6 Proteção Web: Mcafee Web Gateway 7.0, mod security 2.7. 7 Ata- ques em redes e aplicações corporativas: DDoS, DoS, IP spoofing, port scan, session hijacking, buffer overflow, SQL Injection, cross- site scripting, spear phishing, APT (advanced persistent threat); 8 Análise de protocolos. TCP/IP, IP v4 e v6, HTTP 1.1, SMTP, DNS, DHCP, FTP, HTTPS, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP. VI REDES DE COMPUTADORES: 1 Tipos e topologias de redes. 1.1 Redes locais, redes geograficamente distribuídas, topologias ponto a ponto e mul- tiponto. 1.2 Fast Ethernet, Gigabit ethernet, 10 Gigabit Ethernet, Co- mutação (switching), 2 Camadas de enlace, rede e de transporte, 2.1 Comutação de pacotes, 2.2 Protocolos de roteamento; menor caminho, flooding, distance vector, EIGRP, OSPF, BGP, RIP, DVMRP, PIM, VRRP. 2.3 Endereçamento IP. 2.4 DHCP. 2.5 UDP. 2.6 TCP. 2.7 Port-based Network Access Control (IEEE 802.1x). 2.8 Link Ag- gregation (802.1ax). 2.9 Cisco Performance Routing 2.10 Qualidade de Serviço (QoS), Serviços integrados, Serviços diferenciados, Classe de serviço (CoS). 2.11 Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). 2.12 VLAN (IEEE 802.1Q). 3 Telefonia 3.1 Telefonia TDM e Telefonia IP. 3.2 Fundamentos de qualidade de voz em redes IP, jitter e latência. 3.3 Protocolos: Real-time Transport Protocol, Secure Real-time Transport Protocol, H323, Session Initiation Protocol. 3.4 Interco- nexão com a rede pública de telefonia comutada. 3.5 Cisco Unified Communications Manager: fundamentos, administração, configuração e detecção de problemas. 3.6 Cisco Unity Connection: fundamentos, administração, configuração e detecção de problemas. 4 Redes sem fio: padrão IEEE 802.11. 5 Gerência de rede. 5.1 Simple Network Management Protocol (SNMP) v1,v2,v2c e v3. 5.2 Analisador de protocolos Wireshark. 5.3 NetFow, Sflow. 6 Redes de Datacenter, 6.1 Transparent Interconnection of Lots of Links, 6.2 Data Center Brid-ging, 6.3 Shortest Path Bridging (802.1aq). VII BANCO DE DADOS CORPORATIVOS: 1 Fundamentos; organização de arquivos e mé- todos de acesso. 2 Sistemas de Gerenciamento de banco de dados. 3 Linguagens de definição e manipulação de dados. 4 Controle de pro- teção, integridade e concorrência. 5 Projeto de bancos de dados. 6 IBM DB2 v10: fundamentos, instalação de servidor e cliente, administração e configuração, performance e detecção de problemas em ambiente AIX; objetos do SGBD (instâncias, partições, buffer pools, tablespaces, schemas, tabelas, índices, sequências, views, constraints); rotinas administrativas definidas pelo sistema DB2; mensagens de sistema SOL e SOLSTATE; funções e comandos SOL. 6.1 Movi- mentação de dados, utilitários de exportação, importação e carga, formatação de arquivos de carga, tipos de dados, replicação de bases, redistribuição de dados, compressão. 6.2 Interfaces JDBC e SQLJ. DB2 Connect. Integração com o WebSphere Application Server. 6.3 Modelo de segurança, autenticação, autorização, criptografia, audi- toria, papéis e controle de acesso. 6.4 Particionamento de bancos e tabelas e DPF, tabelas multi-dimensionais (MDC). 6.5 Gerenciamento de concorrência e carga (WLM), otimização de planos de acesso, ajuste de performance (ferramentas e metodologia), ajuste de uso de memória. 6.6 Alta disponibilidade e recuperação de desastre (HADR), pureScale, recuperação de dados, integração com Tivoli Storage Ma- nager (TSM), 6.7 Monitoração de eventos, integração com IBM Op- tim Performance Expert. 7 Microsoft SQL Server 2012: fundamentos, administração e configuração, performance e detecção de problemas. VIII 2010: mance instalação, problemas. E

COLABORAÇÃO fundamentos, e E MENSAGERIA: 1 Microsoft Exchange instalação, administração, configuração, perfordetecção de problemas. 2 Sharepoint 2010: fundamentos, administração, configuração, performance e detecção de 3 Mensageria. 3.1 Conceitos básicos e fundamentos. 3.2 Topologias e configurações server-server e server-client. 3.3 IBM WebSphere MQ 7.0: fundamentos, instalação, administração, con- figuração, performance e detecção de problemas em ambiente Linux e Windows, objetos do gerenciador de filas e atributos (filas locais, filas remotas, canais, aliases, filas modelo, objetos de sistema, objetos default); modelo publish-subscribe; comandos MQSC; mensagens de diagnóstico AMQ. 3.4 Integração com WebSphere Application Ser- ver. 3.5 Monitoramento de eventos, monitoramento de mensagens, contabilidade e mensagens de estatística; trace de aplicação; mo- nitoração em tempo real. 3.6 Segurança, identificação e autenticação; controle de acesso a objetos; integridade de dados; auditoria.

ÁREA 3 - POLITÍCA ECONÔMICA E MONETÁRIA I OPERAÇÕES BANCÁRIAS E SISTEMA DE PAGA- MENTOS BRASILEIRO: 1 Operações de captação: características e finalidades. 1.1 Depósitos à vista. 1.2 Depósitos de poupança. 1.3 Certificado de Depósito Bancário. 1.4 Depósitos a prazo com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos. 1.5 Letras financeiras. 1.6 Letra de crédito imobiliário. 1.7 Letra de crédito do agronegócio. 1.8 Cessão de créditos. 2 Operações ativas: características e finalidades. 2.1 Contratos de mútuo. 2.2 Financiamentos imobiliários. 2.3 Crédito consignado. 2.4 Operações de microcrédito. 2.5 Arrendamento mer- cantil. 2.6 Cédula de crédito bancário. 3 Mercado monetário. 3.1 Fatores condicionantes da

prazo e encaixe de poupança: finalidades. 3.4 Redesconto do Banco Central: modalidades, prazos e finalidades. 3.5 Operações de liquidez no mercado interbancário. 3.6 Taxas de juros no mercado interban- cário. II ESTATÍSTICA 1 População e amostra. 2 Histogramas e curvas de frequência. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão absoluta e relativa. 5 Proba- bilidade condicional, independência. 6 Variável aleatória e funções de distribuição. 7 Distribuições de probabilidade, esperança matemática, momentos, esperança condicionais. 8 Lei dos grandes números. 9 Inferência. 9.1 Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. 9.2 Amostragem. 9.3 Intervalo de confiança. 9.4 Testes de hipóteses. III ECONOMETRIA: 1 Regressão simples e múltipla. 2 Modelos com variáveis defasadas. 3 Séries temporais. 4 Vetor auto regressivo. 5 Processos estocásticos, estacionaridade. 6 Cointegração e correlação de erros. 7 Técnicas de previsão de séries temporais. 8 Econometria de dados em painel. IV FINANÇAS: 1 Características de operações e instrumentos do mercado financeiro. 1.1 Títulos emitidos pelo Te- souro Nacional. 1.2 Títulos de dívida privada. 1.3 Securitização. 1.4 Operações compromissadas. 1.5 Depósito a prazo e depósito inter-financeiro. 1.6 Ações. 1.7 Fundos de investimento. 1.8 Contratos futuros, a termo, swaps e opções. 1.9 Derivativos de crédito. 2 Efi- ciência de Mercado. 2.1 Tipos de eficiência. 2.2 Propriedades dos mercados e dos agentes financeiros. 2.3 Estratégias de investimento. 3 Teoria de Carteiras. 3.1 Retorno e risco. 3.2 Seleção de investimentos por média-variância. 3.3 Diversificação do risco. 3.4 Fronteira efi- ciente. 3.5 Funções de utilidade e aversão ao risco. 3.6 Ativo livre de risco. 3.7 Custos de transações. 4 Apreçamentos de ativos. 4.1 Mo- delo CAPM e suas extensões. 4.2 Teoria de Apreçamento por Ar- bitragem (APT). 5 Estrutura a termo das taxas de juros. 5.1 Principais teorias. 5.2 Taxas à vista e a termo. 5.3. Movimentos nas curvas de juros. 6 Renda Fixa. 6.1 Apreçamento de instrumentos de renda fixa. 6.2 Gestão de carteiras de renda fixa. 6.3 Duration e convexidade. 7 Opções. 7.1 Estratégias de opções. 7.2 Modelo de Black-Scholes- Merton. 8 Risco 8.1 Medidas de volatilidade. 8.2 VaR. 8.3 Premissas do modelo VaR. 8.4 Testes de estresse e de cenários. V MACROE-CONOMIA: 1 Contas nacionais, contas nacionais no Brasil, agre- gados monetários, criação e destruição de moeda e multiplicador monetário, contas do sistema monetário, balanço de pagamentos, evo- lução do balanço de pagamentos no Brasil. 2 Principais modelos macroeconômicos: modelo clássico, modelo keynesiano, modelo IS/LM, oferta e demanda agregadas; modelos de crescimento; mo- delos de escolha intertemporal (consumo, investimento, gastos do governo e conta corrente). 3 Objetivos e instrumentos de política monetária, regime de metas para a inflação. 4 Regras de política monetária; modelos de credibilidade na política monetária. 5 Política fiscal. Déficit e dívida pública. Déficit público no Brasil. 6 Modelos de determinação da renda em economias fechada e aberta. 7 Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio; termos de troca. 8 Modelo Mundell-Fleming-Dornbusch 9 Curva de Phillips, expectativas ra- cionais e inflação. 10 Teoria dos ciclos econômicos (reais, com moe- da). 11 Mercado de trabalho - determinação dos salários no modelo keynesiano e clássico e taxa natural de desemprego. VI MICROE- CONOMIA: 1 Teoria do consumidor. 2 Teoria da firma. 3 Estrutura de mercado e formação de preço; análise de concentração. 4 Teoria dos jogos. 5 Falhas de mercado: informação assimétrica, seleção adversa e risco moral (moral hazard). 6 Externalidades e bens pú- blicos. 7 Equilíbrio geral, lei de Walras e equilíbrio de Pareto. 8 Bem estar social. VII ECONOMIA BRASILEIRA: 1 A crise da divida externa no Brasil no início dos anos 80. 2 A inflação, as tentativas de estabilização dos anos 80. 3 As reformas econômicas: abertura e privatização. 4 Plano Real. 5 Crise e ajuste pós-1999: regime de câmbio flutuante, metas de inflação e ajuste fiscal (Lei de Res-ponsabilidade Fiscal). 6 O sistema de metas de inflação no Brasil. 7 Crise financeira a partir de 2007: impactos e respostas da política econômica.

ÁREA 4 - CONTABILIDADE E FINANÇAS I CONTABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PADRÃO COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Fi- nanceiro Nacional): 1 Princípios gerais. 2 Aplicações interfinanceiras de liquidez. 3 Títulos e valores mobiliários. 4 Derivativos. 5 Ope- rações de crédito. 6 Arrendamento mercantil. 7 Provisão para créditos de liquidação duvidosa. 8 Operações cambiais. 9 Venda ou trans- ferência de ativos financeiros. 10 Participações societárias. 11 Depósitos e outros instrumentos de captação. 12 Patrimônio líquido. 13 Receitas e despesas. 14 Elaboração e publicação das demonstrações contábeis. 15 Consolidação das demonstrações contábeis. 16 Audi- toria independente e Comitê de Auditoria. 17 Pronunciamentos emi- tidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) na forma recepcionada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). 17.1 Pro- nunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura conceitual para ela- boração e divulgação de relatório contábil-financeiro. 17.2 Pronun- ciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. 17.3 Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa. 17.4 Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de partes relacionadas. 17.5 Pronunciamento Técnico CPC 24 - Evento sub- sequente. 17.6 Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. 17.7 Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e retificação de erro. 17.8 Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento ba- seado em ações. II CONTABILIDADE PADRÃO IASB (Interna- tional Accounting Standards Board): 1 IFRS 7 - Instrumentos Fi- nanceiros

Divulgações. 2 IFRS 13 - Mensuração do valor Justo. 3 IAS 18 - Receita. 4 IAS 21 - Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 5 IAS 38 - Ativos Intangíveis. 6 IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. 7 IFRS 11 - Negócios em Conjunto. 8 IAS 28 - Investimentos em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto (Joint Ventures). 9 IFRS 12 - Divulgação de Participações em outras entidades. 10 IAS 34 - Relatório Financeiro Intermediário. III SU- PERVISÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 1 Regulamentação prudencial. 1.1 Requisitos para constituição e autorização para fun-

cionamento de instituições financeiras no Brasil. 1.2 Princípios fun- damentais de Basiléia para supervisão bancária efetiva. 1.3 Padrões internacionais de governança corporativa e controles internos. 1.4 Padrões internacionais para requerimento de capital. 1.5 Apuração do patrimônio de referência exigido (PRE) para cobertura dos riscos incorridos. 1.6 Apuração do patrimônio de referência (PR) nível 1 e nível 2. 1.7 Gestão de riscos no mercado financeiro: risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional. 2 Avaliação de estratégias e performance. 2.1 Análise de planos estratégicos e de viabilidade eco- nômica. 2.2 Gestão integrada de riscos e gestão de capital. 3 Re- gulamentação de resolução bancária. 3.1 Padrões internacionais de resolução bancária. 3.2 Medidas prudenciais preventivas. 3.3 Regimes especiais em instituições financeiras: intervenção, liquidação extrajudicial e administração especial temporária (RAET). 3.4 Respon- sabilidades de administradores e de controladores de instituições fi- nanceiras (Leis nos 6.024/1974 e 9.447/1997, e Decreto Lei no 2.321/1987). IV FINANÇAS: 1 Características de operações e ins- trumentos do mercado financeiro. 1.1 Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. 1.2 Títulos de dívida privada. 1.3 Securitização 1.4 Ope- rações compromissadas. 1.5 Depósito a prazo e depósito interfinan- ceiro. 1.6 Ações. 1.7 Fundos de investimento. 1.8 Contratos futuros, a termo, swaps e opções. 1.9 Derivativos de crédito. 2 Eficiência de

X

E

M

P

A

R

D

E

A

S

S

IN

A

N

Τ

E

D

A

IM

P

R

E Mercado. dos Carteiras. dia-variância. Funções Custos 4.2 termo termo. curvas renda 6.3. hedge. Scholes-Merton. parciais) e didas VaR. DIREITO reito 9.784/1999). Financeiro do 9.069/1995; Conselho N delta-gama Sistema agentes Seleção Duration Administrativo. 8.4 de fixa das 5.3 de de 7 S de do VaR risco: Opções. de 2.1 3.1 juros. transações. taxas ADMINISTRATIVO, Riscos público Nacional utilidade financeiros. preço Decreto A de Controle Financeiro 1.2 hedge. 3.3 Retorno de Tipos e VaR de investimentos 6. convexidade. 7.3 uma Diversificação Penalidades de das 7.1 e Renda juros. de 1.1 (Lei liquidez, privado. e 8 e Gestão no N 4 carteira. de opções e Estratégias aversão Risco. expected Apreçamentos eficiência. 2.3 91.152/1985 Processo risco. Nacional: Atividades 5.1 no fixa. A Estratégias 4.595/1964). de Principais 6.2. aos crédito 8.1 8.5 aplicáveis 3.2 baseados 6.4. ao 6.1. riscos. do EMPRESARIAL shortfall. C administrativo fatores de Testes risco. Gestão Medidas Seleção 2.2 Apreçamento Imunização risco. atribuições Financeiras e opções. e de Propriedades IO cambial. de teorias. 7.4 Decreto 3.6 em de de às ativos. 3.4 de 1.3 8.3 investimento. de de estresse Sensibilidade Ativo risco instituições modelos. carteiras Fronteira 7.2 Conselho investimentos Premissas volatilidade. 5.2 e (COAF): 5.4 do e N no 4.1 de Modelo (gregas). sua E livre estrutura Taxas 1.935/1996). risco Movimentos e dos Modelo instrumentos PENAL: revisão de de 5 eficiente. de de 3 mercados do Estrutura cenários. do renda atribuições e à (derivadas de Teoria risco. 7.5 Recursos vista 8.2 duration por Sistema (Lei L CAPM.

modelo (Lei Black- 1 Delta fixa

Me- mé-

nas

Di- 3.5 3.7

e 1.4 de

de

no

no V e

a a

e estrutura (Lei no 9.613/1998 e Decreto no 2.799/1998). 1.5 Sigilo das operações de instituições financeiras: disposições (Lei Comple- mentar no 105/2001). 2 Direito Empresarial. 2.1 Direito societário: conceito e tipos de sociedade; operações societárias: transformação, fusão, aquisição, cisão, incorporação, dissolução e liquidação; so- ciedade simples e sociedade empresária; sociedade limitada; socie- dade cooperativa; sociedade anônima: sociedade aberta e fechada; constituição; objeto; capital social e ações; acionistas: direitos e de- veres; acordos de acionistas; assembleias gerais; administração; go- vernança corporativa e risco; conselho fiscal; sociedades controla- doras, controladas e coligadas; subsidiária integral. 2.2 Títulos de Crédito; teoria geral; atos cambiários (saque, aceite, endosso, aval, pagamento, protesto); cheque; nota promissória; duplicata; letra de câmbio. 3 Direito Penal. 3.1 Conceito e objeto do Direito Penal. 3.2 Princípios, fontes, interpretação e aplicação do Direito Penal (lei penal no tempo e no espaço). 3.3 Crimes contra a administração pública. 3.4 Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei no 9.613/1998). 3.5 Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei no 8.137/1990). 3.6 Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei no 7.492/1986). 3.7 Crime de quebra de sigilo financeiro (Lei Complementar no 105/2001). VI ESTATÍSTICA 1 População e amostra. 2 Histogramas e curvas de frequência. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão absoluta e relativa. 5 Pro- babilidade condicional, independência. 6 Variável aleatória e funções de distribuição. 7 Distribuições de probabilidade, esperança mate- mática, momentos, esperança condicionais. 8 Lei dos grandes nú- meros. 9 Inferência. 9.1 Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. 9.2 Amostragem. 9.3 Intervalo de confiança. 9.4 Testes de hipóteses. 10 Regressões simples e múltiplas.

ÁREA 5 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA I TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES: 1 Teoria das organi- zações: diferentes perspectivas no estudo das organizações. 1.1 Di- ferentes abordagens da Teoria Geral da Administração. 1.2 Desafios da administração no mundo contemporâneo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração pública burocrática. 2.2 Administração pública ge- rencial 2.3 Modelos de governança para a administração pública. 3 Gestão de Processos. 3.1 Identificação e delimitação de processos de negócio. 3.2 Técnicas de modelagem de processos (Método BPM). 3.3 Técnicas de análise e

simulação de processos. 3.4 Construção e mensuração de indicadores de processos. II ESTATÍSTICA: 1 His- togramas e curvas de frequência. 2 Distribuição de frequências: ab- soluta, relativa, acumulada. 3 Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. 4 Medidas de dispersão. 4.1 Desvio padrão. 4.2 Coeficiente de variação. 5 Distribuições de probabilidade. 5.1 Distribuição normal. III MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 2 Juros simples: mon- tante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 3 Juros com- postos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 4 Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação;, taxas de juro, prestações, prazos, capitais e

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ no\ endereço\ eletrônico\ http://www.in.gov.br/autenticidade.html\ ,\ pelo\ c\'odigo\ 00032013081600093$

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



mostantes. IV ALDITORIA: 1 Audoria. 2 Diferenças entre audoria externe e interna. 3 Audotria interna - concutto, funções, objetivos e arbuições. 4 Controle interna - concutto, funções, objetivos e arbuições. 4 Controle interna (COSO): delinções, deprivos, correporates, intradeções e térciras de ordinção. 5 Genericamento actual concursos de ordinçãos de concursos de ordinçãos de externa os deplitores e os correporates e térciras de ordinçãos. 5 Genericamento de inconcursos de ordinçãos via AlbiManti Tale. Alb Parelo, 12 ERA & Olio Appropria tipos em utradado reciperaturitos o os correporates e térciras de ordinaçãos via AlbiManti Tale. Alb Parelo, 12 ERA & Olio Appropria tipos em utradado reciperaturitos au administrativa (institutos orquirentários, funcación, patrimental e de contrator. 1,3 Períodos alaritoristativos e exercírio financiam. 1,4 Registras contibeia. 2 Reservatirios retentada permonenta e de contrator. 1,3 Períodos alaritoristativos e exercírios financiam. 1,4 Registras contibeia. 2 Reservatirios externacios orquirentarios (LLO) 2,3 Les Orquirentários Areas (LOA) 2,4 Pinteripos orquirentarios (LLO) 2,5 Les Orquirentários Areas (LOA) 2,4 Pinteripos orquirentarios (LLO) 2,5 Les Orquirentários Areas (LOA) 2,4 Pinteripos orquirentarios (LLO) 2,5 Les Orquirentários (LLO) 2,5 Les Orquirentári mentanies. IV AUDITORIA: 1 Auditoria. 2 Diferenças entre au-toriam. 3 Auditoria interna comunita, financia, ob-

ISSN 1677,7060

renciseratio da informação e gostão de decurserios aplicada aos acquivos governementatas. A Gostão negrovistica de documentos de Féricios.

1. TEURES, DAS GOSTÃO E ANALESE PROCESSILA.

1. TEURES, DAS GOSTÃO E PROCESSILA.

1. TEURES, DAS GOSTÃO E ANALESE PROCESSILA.

1. TEURES, DAS GOSTÃO E PROCESSILA.

1. TEURES, TEURES, DAS GOSTÃO E PROCESSILA.

1. TEURES nierro. 7.3 Mezaja de precedirarino e rofirios e marcias de arrivo, il ESTRATEGIA, PLANELMINETO E PRODETOS: I Pundarranto de estratigia e de planejarranto. 1.1 Conceitos notre atraigia. 1.2 Conceitos sobre planejarranto. 1.3 Tipos e rivisa de planejarranto Daragiarranto. 1.4 Conceitos sobre planejarranto relación de planejarranto estratigia. 2 Processo de planejarranto estratigia. 2.1 Subargiarranto estratigia. 2 Processo de planejarranto estratigia. 2.3 Establecturanto de relación estratigia. 2.4 Fermadação da estratigia. 2.5 Deadrés mento e simplicarranção destratigias. 2.5 Deadrés mento e implicaranção destratigias. 2.5 Contrate de contratigias. 3 Francisaranto para o planejaranto estratigias. 2.5 Deadrés mento e implicaranto de adisse para o planejaranto estratigias. 5.2 Contratestrate de adisse para o planejaranto estratigias. 5.2 Contratestrate de relacionario estratigias. 5.2 Contratestrate de adisse para o planejaranto estratigias. 5.2 Contratestrate de adisse properto estrategias. 5.1 Projetos estrategias propertos estrategias de projetos estrategias. 5.1 Projetos estrategias de projetos estrategias estrategias de projetos estrateg

maricação e da irregem institucioral. 5 Memória institucional: maseu, bibliotecas e araptivos hadricas. 6 Corraricação organizacion elementos, recupiros, resisto, memorgam, fistos. 6.1 Corraricação elementos estados entre fermanente de gestão 64 Enderadacing, 6.5 Recipiros estados entre estados estado

22.23 CONNECCMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO. DE TÉCNICO DE TÉCNICO DE LEWGUA PIGETUGUESA: 1 Compresento e interpretação de texto a Ententra e organização de texto a Elaboração de texto a Elaboração de texto a Elaboração de interpretação de interpretação de interpretação de interpretação de interpretação de interpretação de mêmbro DERETTO CONSTITUCIONAL: 1 A Commissão de República Pederava de Beast (1988). 1.1 Principas Purderestrata. 1.2 Direttos e Garentas Bradamentas destinas de entre destinas actual a Administração Pública dispusição gerás, servidores público civia. 1.4 Pedera de India.

train. MOCOSS DE DIRECTIO ADMINISTRATIVO I Am Administrativo conceils, registro, attended des revisions de la manufactura de la manufactur

GESTÃO MÍBLICA: I Estado, Coverno e Sociedade: con-ceito e evolução do Estado contemporáreos, aspectos fundamentais na formação do estado brasileore, teorias das formas e dos sistemas de granta. 2 defenitaristação Estadoja, a Organização do Estado e de granta e defenitaristação Estado, comos legais e constitucido. S Os agentas públicas e a su gestão, comos legais e constitucido. Se do agentas públicas e a su gestão, comos legais e constitucidos, teorem e externo, efectivamente interpo acud e tabelho em quipe, a fectado de confito. 9 Governosque na gestão pública. 10 Esta es Centio de confito. 9 Governosque na gestão pública. 10 Esta estado-polidos e de confito. 9 Governosque na gestão pública. 10 Esta estado-pública 10.5 Esta en Setor Pública. 10.5 Esta principios e valores fundament do Serviço Pública (Destro et al. 1719-994, 10.52. Esta-fosament do Serviço Pública (Destro et 1.1719-994, 10.52. Esta-ciario de adequações persão, dos estados produções, acuminações, en esponsabilidades, persãolados 1, 10.53 Esta estado-ciarios de adequações gerata, dos stro de improvintade adra-ciarios.

INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS: 1 Negões de sistema operacional (umbientes Lirano: e Windows) 2 Edução de textos, plandina e questarições (umbiente LibroCifica.) 3 Realos de coraptidadores A Concation bisteros, forramentas, aplicativos e procedirarem texplores (missos de lacemente intranst. 3.2 Prosgumas de movegação (Missos de correio electrica) (Octobel Express, Mosilia Branderbrai), 34 Situs de locares operações na Brarras, 25 Corpus de descurdo, 24 Situs de locares operações na Brarras, 25 Corpus de descurdo, 24 Situs de locares operações na Brarras, 25 Corpus de descurdo, 24 Situs de locares operações na Brarras, 25 Corpus de descurdo, 24 Situs de locares operações na Brarras, 25 Corpus de descurdo, 25 de descurdo, 25 Agraração de infortuação, 3.1 Procedimentos de seguração, 25 Negões de viria, vorma pragos virtus, 35 Aprila de viria, vorma pragos virtus, 35 Aprila de viria, vorma descurdo de locares n. INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS: 1 Noções de sistem

S Principios de certageiro e profebilistale. 6 Operações con conpietro. 7 Basicionio ligio emredevado profetem artitudico, gematrico e matriciais.

22.2.4 CONFECIMENTOS ESPECIENCOS PARA O CARCO DE TÉCNICO

ABEL I SUPORTE TÉCNICO-ALMENISTRATIVO

1 PUNDAMENTOS ER CONTRELIBAÇÃO: 1 Form e
curpo de atação: conceito, objetivo da formação matéria. 2

Leros considera. 3 Regis no considera. 4 Méndo da partida do

Curtora de considera. 5 Regis no considera. 4 Méndo da partida do

Curtora de considera. 5 Regis no considera. 4 Méndo da partida do

Curtora de considera do Alvoro do Pareiro. 7 O Partimino Regido.

Cirtino de considera do Alvoro do Pareiro. 7 O Partimino Regido.

Cirtino de considera do Alvoro do Pareiro. 7 O Partimino Regido.

Cirtino de contra de readitado. 10. Apresanção do resulvada. 11

Cirtoral de contra de readitado. 10. Apresanção do resulvada. 11

Cirtoral de contra de readitado. 10. Apresanção do resulvada. 11

Cirtoral de contra de readitado. 10. Apresanção do resulvada de entre de atações. 12

Altoramento do volor adiomento de astes institudo deren e adricato. 14

Altoramento do volor adiomento de astes institudo deren e adricato. 14

Altoramento de volor adiomento de astes institudo deren e adricato. 14

Altoramento de atorque a remino de PEPA, UEPA e Mésão Perciencia Ménos J. 7 Dependos do Alvor Arceletados do. 18

Altora de Cartora de Percipio a de Arceletado. 18

Altora de Cartora de Percipio a de Arceletado. 18

Benoma de deplacia. 11, PUNDAMENTOS EE GENTA O DE PEN
SOAS: 1 Principio matéria de administração política patricado. 20

Benoma de deplacia. 11, PUNDAMENTOS EE GENTA O DE PEN
SOAS: 1 Principio matéria de administração política; patricados de contratora que forecer en acuta de la penações de cartoramento, porte política de política de política de política de política de cartoramento de partimento de partimento de porte

Documento asirodo digitalmente conforme MP of 2,200-2 de 2408/2001, que insti-lafacetratura de Chaves Públicas Brasileira - 2CP-B

C

M

E

R

C

IA

L

IZ

A

Ç Ã

P

R

0

IB

ID

A

P

0

R

T

E

R

C

E

IR

0

S

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html , pelo código 00032013081600094

3

montantes. IV AUDITORIA: 1 Auditoria. 2 Diferenças entre au- ditoria externa e interna. 3 Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. 4 Controle interno (COSO): definição, ob- jetivos, componentes, limitações e técnicas de avaliação. 5 Geren- ciamento de riscos corporativos (COSO): conceitos básicos, objetivos, componentes, relacionamento entre os objetivos e os componentes e técnicas de avaliação. V ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OR- CAMENTÁRIA: 1 Contabilidade pública. 1.1 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sis- temas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 1.2 Inventário: material permanente e de consumo. 1.3 Período admi- nistrativo e exercício financeiro. 1.4 Regimes contábeis. 2 Plane- jamento e orçamento público. 2.1 Plano Plurianual (PPA). 2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2.3 Lei Orçamentária Anual (LOA). 2.4 Princípios orçamentários e ciclo orçamentário. 2.5 Receitas pú- blicas: categorias, fontes, estágios. 2.6 Despesas públicas: categorias, estágios. 2.7 Restos a pagar. 2.8 Dívida ativa. 2.9 Despesas de exer- cícios anteriores. 3 Conta Única do Tesouro. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar n.o 101/2000: princípios, conceitos, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. VI INFORMÁTICA AVAN- ÇADA PARA USUÁRIOS: 1 Fundamentos: lógica de programação; operadores e expressões, estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. 2 Linguagens de programação: C# e ASP.NET. 3 Linguagem SQL. 4 IDE: Visual Studio 2012. 5 Sharepoint 2010. 6 Pacotes MS- Office 2010 e LibreOffice. 7 Noções gerais de bancos de dados. 8 Modelagem e análise de dados. 8.1 SQL Server Reporting Services (SSRS) 2012. 8.2 Ferramentas de análise do MS-Excel 2010. 8.3 Tabelas dinâmicas do MS-Excel 2010. 9 Programação em ferramentas estatísticas, matemáticas ou econométricas. 9.1 SAS 9.3 e SAS En- terprise Guide 5.1. 9.2 Mathworks Matlab 2012b. 9.3 IHS E-views 8. 9.4 STATA 12. 10. Governança de TI. 10.1. Fundamentos de COBIT 4.1. 10.2 Fundamentos de ITIL v3. 11 Auditoria de TI. 12 Norma ISO 27002. VII OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E DE INFRAESTRU-TURA: 1 Operações logísticas. 1.1 Compras e contratações no setor público. 1.2 Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios. 1.3 Dispensa e inexigibilidade. 1.4 Vedações. 1.5 Modalidades. 1.6 Pre- gão e pregão eletrônico. 1.7 Sistema Registro de Preços. 1.8 Es- pecificação de materiais, confecção de termo de referência e projeto básico. 1.9 Gestão de materiais. 1.10 Gestão e fiscalização de con- tratos da Administração Pública. 1.11 Contratação de serviços. 1.12 Gestão de almoxarifado. 1.13 Armazenagem de materiais. 1.14 Con- trole de estoques. 1.15 Responsabilidades do gestor 2 Infraestrutura. 2.1 Elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia e ar- quitetura. 2.2 Especificações de materiais e serviços. 2.3 Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de ma- teriais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. 2.4 Programação de obras. 2.5 Fiscalização de obras (medições, reajustes, prorrogação, conformidade de faturas, etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, con- tratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, etc.) VIII ARQUIVOLOGIA. 1 Gestão de documentos. 2 No- ções de arquivologia: teorias, princípios e conceitos básicos. 3 Ge- renciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 4 Gestão arquivística de documentos ele- trônicos.

ÁREA 6 - GESTÃO E ANÁLISE PROCESSUAL I - TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES: 1 Teoria das orga- nizações: diferentes perspectivas no estudo das organizações. 1.1 Di- ferentes abordagens da Teoria Geral da Administração. 1.2 Desafios da administração no mundo contemporâneo. 2 Administração Pública. 2.1 Administração pública burocrática. 2.2 Administração pública ge- rencial 2.3 Modelos de governança para a administração pública. 3 Gestão de pessoas: 3.1 Evolução e as funções de RH. Estratégias de RH. 3.2 Recrutamento e seleção. 3.3 Avaliação de desempenho. 3.4 Sistemas de recompensas. 3.5 Gestão por competências. 3.6 Lide- rança e desenvolvimento gerencial. 3.7 Clima Organizacional. 3.8 Grupos e equipes de trabalho. 3.9 Cultura organizacional. 3.10 Qua- lidade de vida no trabalho. 3.11 Gestão de Programas de Saúde. 4 Gestão da mudança. 4.1 Mudanças sociais, científicas, culturais e organizacionais. 4.2 O indivíduo como ator da mudança. 5 Estrutura organizacional. 5.1 Conceitos gerais. 5.2 Modelos de estrutura or-ganizacional. 5.3 Técnicas de modelagem de estruturas organizacio- nais 6 Gestão de processos. 6.1 Identificação e delimitação de pro- cessos de negócio. 6.2 Técnicas de modelagem de processos (Método BPM). 6.3 Técnicas de análise e simulação de processos. 6.4 Cons- trução e mensuração de indicadores de processos. 7 Gestão de nor- mativos e manuais Internos. 7.1 Conceitos gerais. 7.2 Regimento interno. 7.3 Manuais de procedimentos e rotinas e manuais de ser- viço. II ESTRATEGIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS: 1 Fun- damentos de estratégia e de planejamento. 1.1 Conceitos sobre es- tratégia. 1.2 Conceitos sobre planejamento. 1.3 Tipos e níveis de planejamento. 1.4 Conceitos sobre planejamento estratégico. 1.5 Me- todologias de planejamento estratégico. 2 Processo de planejamento estratégico. 2.1 Definição de negócio, missão, visão e valores or- ganizacionais. 2.2 Análise de cenários (análise do ambientes interno e externo). 2.3 Estabelecimento dos objetivos estratégicos. 2.4 For- mulação das estratégias. 2.5 Desdobramento e implementação das estratégias. 2.6 Controle das estratégias. 3 Ferramentas de análise para o planejamento estratégico. 4 Sistemas de controle e monitoramento para o planejamento estratégico. 5 Projetos. 5.1 Projetos como instrumento de ação estratégica. 5.2 Gerenciamento de projetos: principais conceitos; diferenças entre operações continuadas, projetos, programas e portfólio; partes interessadas do projeto; compreensão básica dos grupos de processos e processos do PMBoK 4a edição. III COMUNICAÇÃO: 1 Teorias da Comunicação. 1.1 Comunicação: conceitos e paradigmas. 1.2 Massificação versus segmentação dos públicos. 1.3 Interatividade na comunicação. 2 Comunicação pública: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; 3 Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. 4 Planejamento da co-

municação e da imagem institucional. 5 Memória institucional: mu- seus, bibliotecas e arquivos históricos. 6 Comunicação organizacio- nal: emissor, receptor, meios, mensagens, fluxos. 6.1 Comunicação integrada. 6.1.1 Redes, níveis, direções e barreiras na comunicação organizacional. 6.2 Relacionamento das organizações com seus pú- blicos: interno; comunidade; mídia; governo. 6.3 Comunicação e RH: comunicação como ferramenta de gestão 6.4 Endomarketing. 6.5 Re- des sociais e internet: funcionamento e posicionamento. IV APREN- DIZAGEM ORGANIZACIONAL E EDUCAÇÃO: 1 Aprendizagem individual e aprendizagem organizacional: estratégias para gestão do autodesenvolvimento e gestão da aprendizagem organizacional. 2 Universidade corporativa: origem, conceitos, princípios, objetivos, práticas e tendências. 3 Métodos, estratégias e tendências em trei- namento, desenvolvimento e educação. 3.1 Diagnóstico de neces- sidades de treinamento. 3.2 Elaboração e gerenciamento de projetos e programas educacionais. 3.3 Teorias de aprendizagem e desenho/pro- jeto instrucional. 3.4 Avaliação de treinamento. 3.5 Educação à dis- tância. 4 Gestão do conhecimento. 5 Organização e funcionamento de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu. 5.1 Avaliação do ensino superior. 6 Educação financeira. 6.1 Finalidade, conceitos e apli- cações. 6.2 Estratégia Nacional de Educação Financeira. V DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Direito administrativo como direito público; objeto do direito administrativo. 2 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3 Fontes do direito administrativo; doutrina e jurisprudência na formação do direito ad- ministrativo; lei formal; regulamentos administrativos, estatutos e re- gimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; cos- tume. 4 Ausência de competência: agente de fato. 5 Hierarquia; poder hierárquico e suas manifestações. 6 Centralização e descentralização da atividade administrațiva do Estado; administração pública direta e indireta. 7 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos; formação do ato administrativo: ele- mentos; procedimento administrativo. 8 Ato administrativo: validade, eficácia e auto executoriedade; classificação; mérito do ato admi- nistrativo: discricionariedade. 9 Teoria das nulidades no direito ad- ministrativo; vícios do ato administrativo; ato administrativo nulo, anulável e inexistente; teoria dos motivos determinantes. 10 Revo- gação, anulação e convalidação do ato administrativo. 11 Licitações, contratos e convênios; Lei no 8.666/1993 e alterações; Lei no 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão; Decreto no 6.170/2007; Portaria Interministerial no 507/2011. 12 Sis- tema de registro de preços. 13 Regime de contratação afeto às microempresas e empresas de pequeno porte. 14 Poder de polícia: con- ceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 15 Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização. 16 Parcerias público-privadas. 17 Regime diferenciado de contratações públicas. 18 Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos; na- tureza jurídica do domínio público. 19 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 20 Controle interno e externo da ad- ministração pública. 21 Controle jurisdicional da administração pú- blica no direito brasileiro. 22 Tribunal de Contas da União e suas atribuições. 23 Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias. Ação e omissão. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor. 24 Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais. 25 Regime jurídico: servidor público estatutário, empregado público e ocupante de cargo em comissão; direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 26 Legislação de pessoal civil da União - Lei no 8.112/1990 e alterações. 27 Improbidade administrativa. 28 Processo Administrativo - Lei no 9.784/1999. 29 Responsabilidade civil do Estado. 30 Código de conduta da alta administração federal. 31 Lei de conflito de interesses (Lei no 11.813/2013). 32 Lei de acesso a informações (Lei no 12.527, de 2011). VI DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, in- terpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais: existência; personalidade; capacidade; nome; estado; domicílio; direitos da personalidade; ausên- cia. 3 Pessoas jurídicas: constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, funda- ções; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico. 5 Negócio jurídico: disposições gerais; classificação, interpretação; elementos; representação, condi- ção; termo; encargo; defeitos do negócio jurídico; validade, inva- lidade e nulidade do negócio jurídico; simulação. 6 Atos jurídicos: lícitos e ilícitos. 7 Prescrição e decadência. 8 Direito de família: casamento; relações de parentesco; alimentos; bem de família; união estável; tutela; curatela.

22.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos 2 Estrutura e organização do texto 3 Elaboração de textos para comunicações de rotina (e-mails, despachos, carta e ofício). 4 Ortografia. 5 Semântica. 6 Morfologia. 7 Sintaxe. 8 Pontuação.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 A Cons- tituição da República Federativa do Brasil (1988). 1.1 Princípios Fundamentais. 1.2. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e de- veres individuais e coletivos, direitos sociais. 1.3 Administração Pú- blica: disposições gerais, servidores públicos civis. 1.4 Poderes da União.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Atos Ad- ministrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, invalida- ção. 2 Servidor Público; regime jurídico dos servidores públicos civis (Lei no 8.112/1990, e suas alterações). 2.1 Disposições preliminares (arts. 10 ao 40). 2.2 Provimento (arts. 50 ao 22 e 24 ao 32). 2.3 Vacância (arts. 33 ao 35). 2.4 Direitos e vantagens (arts. 40 ao 115). 2.5 Regime disciplinar (arts. 116 ao 142). 2.6 Seguridade social do servidor (arts. 183 ao 231). 2.7 Disposições gerais (arts.236 ao 242).

GESTÃO PÚBLICA: 1 Estado, Governo e Sociedade: con- ceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro; teorias das formas e dos sistemas de governo. 2 Administração Estratégica. 3 Organização do Estado e da gestão. 4 Departamentalização; descentralização; desconcentração. 5 Os agentes públicos e a sua gestão, normas legais e constitucionais aplicáveis. 6 Serviço de atendimento ao cidadão. 7 Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe. 8 Gestão de conflitos. 9 Governança na gestão pública. 10 Ética no Serviço Público. 10.1 Ética e moral. 10.2 Ética, princípios e valores. 10.3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 10.4 Ética e função pública. 10.5 Ética no Setor Público. 10.5.1 Código de Ética Pro- fissional do Serviço Público (Decreto no 1.171/1994). 10.5.2 Lei no 8.112/1990 e alterações: regime disciplinar (deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades). 10.5.3 Lei no 8.429/1992: das disposições gerais, dos atos de improbidade admi- nistrativa.

INFORMÁTICA PARA USUÁRIOS: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows) 2 Edição de

textos, pla- nilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3 Redes de compu- tadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedi- mentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da infor- mação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall e anti-spyware). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: 1 Estruturas ló- gicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (ou proposicional). 3.1 Proposições simples e compostas. 3.2 Tabelas verdade. 3.3 Equivalências. 3.4 Leis de De Morgan. 3.5 Diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidade. 6 Operações com con- juntos. 7 Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geo- métricos e matriciais.

22.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CAR- GO DE TÉCNICO

ÁREA 1 - SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE: 1 Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. 2 Livros contábeis. 3 Registros contábeis. 4 Método das partidas do- bradas. 5 Lançamentos. 6 Regime de competência e Regime de caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 7 O Patrimônio líquido. Capital subscrito e integralizado. 8 Reservas e provisões. 9 Contas patrimoniais e contas de resultado. 10. Apuração do resultado. 11 Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. 12 Principais demonstrações contábeis - es- trutura e finalidades. 13 Balanço patrimonial, demonstração do re- sultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio lí- quido, Demonstração do fluxo de caixa (método direto e indireto). 14 Demonstração do valor adicionado e as notas explicativas às de-monstrações contábeis. 15 Avaliação de investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. 16 Critérios de avaliação de estoques - métodos PEPS, UEPS e Média Ponderada Móvel. 17 Depreciações do Ativo Imobilizado. 18 Amortizações do Ativo Diferido. 19 Provisão para crédito de liquidação duvidosa. 20 Desconto de duplicata. II FUNDAMENTOS DE GESTÃO DE PES- SOAS: 1 Principais modelos de administração pública: patrimonia- lista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. 2 O papel da área de recursos humanos. 3 Recrutamento e seleção - formas de recrutamento, perfil do candidato, perfil do posto, técnicas seletivas. 4 Beneficios, higiene, segurança e qualidade de vida. 5 Planos de car- reira. 6 Gestão de desempenho: avaliação de desempenho, feedback, reconhecimento, elementos que favorecem desempenho de equipes. 7 Gestão por competências: mapeamento e avaliação. 8 Gestão de pes- soas com foco em resultados. 9 Educação corporativa. 10 Treina- mento, Desenvolvimento e Educação: conceitos e importância, ope- racionalização e rotinas. 11 Benefícios e serviços. 12 Bancos de dados e sistemas de informações de recursos humanos. 13 Com- portamento organizacional: clima e cultura organizacional, comuni- cação organizacional, liderança, equipes de trabalho. III FUNDA- MENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS: 1 Recursos materiais e patrimoniais: definição e objetivos. 2 Nível de serviço: atendimento, pontualidade e flexibilidade. 3 Ética na administração de materiais. 4 Função suprimento: métodos de previsão da demanda; reposição de estoques: estoque de segurança e sistema ponto de pe- dido; compras e contratações: princípios, modalidades e tipos de licitação; seleção de fornecedores e propostas; sistemas registro de preços, pregão e pregão eletrônico; e economicidade na função su- primento. 5 Função armazenagem: seleção e classificação de ma- teriais: especificação, classificação e codificação; classificação ABC; armazenagem de materiais: técnicas de estocagem e movimentação de materiais; recebimento e localização dos materiais; embalagens de proteção; inventário físico e acurácia dos estoques; avaliação finan- ceira dos estoques; e custos na função armazenagem. 6 Função ad- ministração patrimonial: o ativo imobilizado; administração, conta- bilização e controle do ativo imobilizado; depreciação, tombamento e baixa patrimonial; administração e manutenção de imóveis e pres- tação de serviços gerais; e sistemas prediais: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. 7 Função documentação: serviços de protocolo, distribuição, classificação e arquivamento de documentos; sigilo e proteção da documentação; e tabela de temporalidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP no -

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No 158, sexta-feira, 16 de agosto de 2013